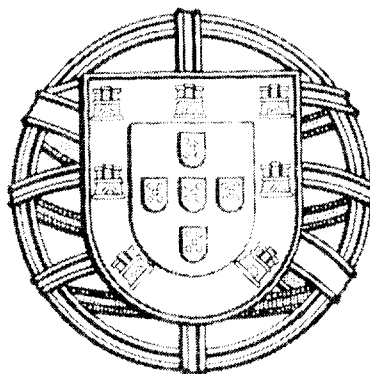




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral da Acção Cultural	4046
Instituto Português do Património Cultural	4046
Delegação Regional do Centro	4046

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Defesa Nacional

Despacho conjunto.....	4046
------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada...	4046
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército...	4047
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	4047

Ministério das Finanças

Portaria 99/91 (2.ª série):

Constitui a comissão liquidatária da Portigrupo — Formação e Administração de Compras em Grupo, L.ª	4048
---	------

Portaria 100/91 (2.ª série):

Constitui a comissão liquidatária da Novogruppo — Administração e Venda de Bens em Grupo, L.ª	4048
---	------

Portaria 101/91 (2.ª série):

Constitui a comissão liquidatária da Credicompras — Formação e Administração de Compras em Grupo, L.ª	4048
---	------

Portaria 102/91 (2.ª série):

Constitui a comissão liquidatária da Inforgrupo — Promoção e Administração de Compras em Grupo, L.ª	4049
---	------

Gabinete do Ministro	4049
Secretaria-Geral do Ministério	4049
Gabinete de Estudos Económicos	4050
Inspeção-Geral de Finanças	4050
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	4053
Direcção-Geral do Património do Estado	4057

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	4057
---	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura Pescas e Alimentação

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	4057
---	------

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto..... 4057

Ministérios das Finanças, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto..... 4058

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Departamento de Acompanhamento e Avaliação..... 4058

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade
Pública..... 4058

Comissão de Coordenação da Região do Norte..... 4058

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale
do Tejo..... 4058

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério..... 4058

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras..... 4059

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado..... 4059

Direcção-Geral dos Serviços Judiciais..... 4059

Centro de Identificação Civil e Criminal..... 4062

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal..... 4063

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral da Pecuária..... 4063

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e
Minho..... 4063

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes..... 4063

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral..... 4063

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior..... 4063

Instituto Nacional de Investigação Agrária..... 4063

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas..... 4064

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Investigação Científica..... 4064

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário..... 4064

Direcção Regional de Educação do Sul..... 4065

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social

Secretarias de Estado da Reforma Educativa e da Segu-
rança Social..... 4065

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro..... 4066

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes..... 4066

Administração do Porto de Lisboa..... 4066

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habita-
cional do Estado..... 4066

Ministério da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra..... 4067

Hospital Ortopédico do Outão..... 4068

Hospital Geral de Santo António..... 4068

Hospital de São João..... 4068

Hospital de São Marcos..... 4068

Hospital Distrital de Cantanhede..... 4068

Hospital Distrital de Cascais..... 4068

Hospital Distrital de Castelo Branco..... 4068

Hospital Distrital de Chaves..... 4070

Hospital Distrital de Elvas..... 4070

Hospital Distrital de Fafe..... 4071

Hospital Distrital do Fundão..... 4071

Hospital Distrital de Leiria..... 4072

Hospital Distrital de Setúbal..... 4072

Hospital de Júlio de Matos..... 4072

Hospital de Sobral Cid..... 4072

Colónia Agrícola de Arnes..... 4072

Centro de Saúde Mental de Portalegre..... 4072

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias..... 4072

Escola Superior de Enfermagem de Leiria..... 4072

Administração Regional de Saúde de Bragança..... 4072

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco..... 4073

Administração Regional de Saúde do Porto..... 4073

Administração Regional de Saúde de Setúbal..... 4073

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde..... 4073

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro..... 4074

Secretaria-Geral do Ministério..... 4074

Departamento para os Assuntos do Fundo Social
Europeu..... 4074

Centro Nacional de Pensões..... 4074

Centro Regional de Segurança Social de Beja..... 4074

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco..... 4075

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra..... 4075

Centro Regional de Segurança Social de Évora..... 4075

Lar Residencial de Alcobaça..... 4075

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa..... 4075

Centro Regional de Segurança Social do Porto..... 4076

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério..... 4076

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional do Ambiente..... 4076

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego..... 4076

Tribunal de Contas..... 4084

Conselho Superior da Magistratura..... 4084

Tribunal de Círculo e de Comarca de Anadia..... 4084

Tribunal Judicial da Comarca de Águeda..... 4084

Tribunal Judicial da Comarca de Anadia..... 4085

Tribunal Judicial da Comarca de Estarreja..... 4085

Instituto Hidrográfico..... 4085

Universidade da Beira Interior..... 4085

Universidade de Coimbra..... 4085

Universidade de Lisboa..... 4090

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa..... 4091

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa..... 4091

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa..... 4091

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa..... 4091

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa..... 4092

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da
Universidade de Lisboa..... 4092

Universidade do Minho	4092	Instituto Politécnico de Coimbra	4096
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	4093	Instituto Politécnico da Guarda	4097
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	4093	Instituto Politécnico de Setúbal	4098
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	4094	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	4098
Universidade do Porto	4094	Câmara Municipal de Abrantes	4098
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	4095	Câmara Municipal de Alfândega da Fé	4098
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	4095	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	4098
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	4095	Câmara Municipal de Lagos	4098
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	4095	Câmara Municipal de Ribeira de Pena	4098
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	4096	Câmara Municipal de Rio Maior	4099
Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, da Universidade Técnica de Lisboa	4096	Câmara Municipal de Soure	4099
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	4096	Câmara Municipal de Valença	4099
Instituto Politécnico de Castelo Branco	4096	Junta de Freguesia de Arraiolos	4099
		Câmara Municipal da Vidigueira	4099
		Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	4099
		Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Castelo Branco	4100



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despachos da directora-geral da Acção Cultural de 21-3-91:

Judite Brojo Correia Costa Garcia, Maria Teresa Lopes Duarte, Ana Paula de Figueiredo Pinto Ferreira, Maria Otilia Duarte Matias da Graça, Ana Maria Pires Correia Cassiano Neves e Maria Cristina Proença da Silva Pires, técnicas superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Acção Cultural — promovidas à categoria de técnico superior principal do referido quadro, na sequência de concurso interno de reserva de recrutamento, sendo exoneradas do lugar que vêm ocupando com efeitos reportados à data do termo de aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — A Subdirectora-Geral, *Rita Lima Luzes*.

Instituto Português do Património Cultural

Despacho. — De harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 211/79, 323/89 e 216/90, respectivamente de 12-7, 26-9 e 3-7, delegeo nos vice-presidentes Dr.ª Maria Eduarda Casadinho Napoleão Leal Coelho e Dr. Victor Manuel Cristóvão Duarte a competência para autorizar despesas até ao montante de 1 500 000\$ e ratifico os actos praticados pelos mesmos sobre a referida matéria desde 22-2 e 14-3-91, respectivamente.

27-3-91. — O Presidente, *Antero Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção Regional do Porto, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 241, de 18-10-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações da supracitada Direcção Regional e nas do Instituto Português do Património Cultural sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

1-4-91. — O Presidente do Júri, *Lino Augusto Tavares Dias*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção Regional de Coimbra do IPPC, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 268, de 20-11-90, e posterior rectificação publicada no DR, 2.ª, 277, de 30-11-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações da supracitada Direcção Regional e nas do Instituto Português do Património Cultural sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

1-4-91. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Antunes Barata*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de ingresso, para provimento de dois lugares de técnico auxiliar estagiário da carreira de técnico auxiliar de museografia (correspondente a dois lugares vagos de técnico auxiliar de 2.ª classe) do quadro do pessoal do Museu de Etnologia do Porto, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do referido museu e nas do Instituto Português do Património Cultural sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada às candidatas.

1-4-91. — O Presidente do Júri, *Fernando Resende da Silva Magalhães Lanhãs*.

Delegação Regional do Centro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Gomes Freire, 28, em Coimbra, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal. Este concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 46, de 25-2-91.

26-3-91. — O Presidente do Júri, *João Marinho dos Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto. — Portugal presidirá ao Conselho das Comunidades em 1992, urgindo colocar à disposição das Comunidades um sistema de telecomunicações que permita, de forma segura e eficaz, produzir, tratar e veicular toda a informação necessária.

Há pois, que assegurar a informação necessária quer nos locais das reuniões quer na interligação com os centros de decisão dos Estados membros.

Atento o despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 132, de 3-6-90, foi o EMGFA a entidade incumbida de proceder ao estudo, definição e configuração do sistema de segurança a empregar aos diversos níveis e áreas, competência esta atribuída posteriormente por este organismo ao EME.

Constatou-se, entretanto:

1 — Que as principais actividades das Comunidades naquele período se realizarão no Centro Cultural de Belém (CCB) e que o projecto global deste Centro, incluindo o das telecomunicações, está sob tutela do IPPC;

2 — Que a segurança, no sentido lato, se divide em segurança de pessoas e instalações e em segurança das comunicações, esta com as componentes da segurança física e segurança do conteúdo informativo;

3 — Que a segurança de pessoas e instalações já está nesta data assumida pelo MAI e que a segurança do conteúdo informativo é reservada por cada Estado membro como da sua competência e tutela;

4 — Que Portugal dispõe, como os restantes Estados membros, de um órgão de tutela para a protecção de conteúdo informativo das suas comunicações;

5 — Que é previsível que algumas das reuniões durante a presidência portuguesa das Comunidades se verifiquem noutros pontos do País.

Assim, é criada uma delegação do Exército junto do Instituto Português do Património Cultural (IPPC)/Centro Cultural de Belém (CCB) com a seguinte caracterização:

I — Missão:

- A missão da delegação abrange a segurança física das comunicações e estende-se aos domínios do projecto, execução, instalação e funcionamento das comunicações;
- A delegação terá competência para, dentro da sua área, aconselhar procedimentos, analisar e propor alterações aos projectos e coordenar as actividades atinentes à execução dos requisitos de segurança física das comunicações;
- A missão da delegação estende-se aos locais e situações nos quais se venham a verificar reuniões de natureza e fins idênticos durante a presidência portuguesa das Comunidades;
- A delegação fica autorizada a colaborar com o órgão nacional tutelar da segurança do conteúdo informativo das comunicações de Portugal como Estado membro.

II — Responsabilidades — a delegação é responsável pela eficiência dos resultados das recomendações produzidas quando estas tenham sido efectivamente acatadas e introduzidas, devendo reportar ao EME o andamento dos trabalhos.

III — Requisitos:

1 — A constituição da delegação é da responsabilidade do Estado-Maior do Exército;

2 — Os encargos com o funcionamento da missão decorrem por conta do IPPC.

27-3-91. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Aviso. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 28/MDM/91, de 4-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços do Material da Armada, vice-almirante Pedro Joaquim da Costa Moreira Rato, competência para atestar a natureza e utilização exclusivamente militar do material de guerra importado.

25-3-91. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Desp. 19/91. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do Desp. 35/MDN/91, de 18-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, brigadeiro António Ferreira Rodrigues Areia, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 20/91. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do Desp. 35/MDN/91, de 18-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro Rodolfo António Cabrita Bacelar Begonha, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 21/91. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do Desp. 35/MDN/91, de 18-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar do Sul, general Adelino Rodrigues Coelho, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 22/91. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do Desp. 35/MDN/91, de 18-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar do Centro, general Fausto Pereira Marques, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 23/91. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do Desp. 35/MDN/91, de 18-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar do Norte, general Rafael Guerreiro Ferreira, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 24/91. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do Desp. 35/MDN/91, de 18-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da Região Militar de Lisboa, general Adriano de Albuquerque Nogueira, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 25/91. — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela al. a) do Desp. 35/MDN/91, de 18-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no comandante da 1.ª Brigada Mista Independente, brigadeiro Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa, a competência para licenciar obras em áreas na sua directa dependência, sujeitas a servidão militar.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 26/91. — 1 — Delego no general Silvino da Cruz Curado, ajudante-general do Exército, a competência que por lei me é conferida para prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos, praças e servidores civis do Exército e que sejam das atribuições da 1.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, da Direcção do Serviço de Pessoal, da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina, da Chefia do Serviço de Assistência Religiosa, da Chefia do Serviço Postal Militar e da Chefia do Serviço Geral do Exército.

2 — Fica autorizado o ajudante-general do Exército, general Silvino da Cruz Curado, a subdelegar nos directores, subdirectores e chefes dos serviços referidos no número anterior, bem como nos chefes das respectivas repartições, a competência para a prática dos mesmos actos e que sejam das suas atribuições específicas.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 28/91. — Delego no comandante da 1.ª Brigada Mista Independente, brigadeiro Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 29/91. — Delego no comandante da Região Militar de Lisboa, general Adriano de Albuquerque Nogueira, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 30/91. — Delego no comandante da Região Militar do Norte, general Rafael Guerreiro Ferreira, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 31/91. — Delego no comandante da Região Militar do Centro, general Fausto Pereira Marques, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 32/91. — Delego no comandante da Região Militar do Sul, general Adelino Rodrigues Coelho, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 33/91. — Delego no comandante da Zona Militar da Madeira, brigadeiro António Ferreira Rodrigues de Areia, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Desp. 34/91. — Delego no comandante da Zona Militar dos Açores, brigadeiro Rodolfo António Cabrita Bacelar Begonha, a competência que me é conferida pela al. b) do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Port. 94/90, de 8-2, para decidir sobre os processos de amparo respeitantes aos cidadãos aptos para o serviço militar e que se encontrem já alistados.

18-3-91. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 28-12-90 do comandante do Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Ana Maria Batista Rodrigues Afonso e Armanda Maria Avila Simão — nomeadas provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de terceiro-oficial de contabilidade, escalão 1, índice 160, e escalão 2, índice 170, respectivamente, do

quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse. (Visto, TC, 8-3-91 e 11-3-91, respectivamente.)

Por despacho de 8-1-91 do comandante do Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Luís Manuel Mora Dias Pereira — nomeado provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 380, da carreira de arquitecto do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindido o seu contrato administrativo de provimento, na mesma categoria, na data em que tomar posse. (Visto, TC, 8-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

19-3-91. — O Chefe da 5.ª Repartição, **Victor Manuel Mendonça Baltazar**, tenente-coronel TPA.

Por despacho de 28-12-90 do comandante do Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

António Carlos Gonçalves Cordeiro e **Luís Batista Gonçalves Moileiro** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de barbeiro de 3.ª classe, letra R, da carreira de barbeiro, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Constantino de Lima da Rocha e **Victor Augusto Antunes Calado** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário semiqualeficado de padaria, escalão 2, índice 130, da carreira de operário, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

João Maria Nunes Vieira Grego e **José Alexandre Silva Reis** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de pintura auto, escalão 1, índice 125, e escalão 2, índice 135, respectivamente, da carreira de operário, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

José Rosa Martinho Moço e **Serafim Mendes** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário semiqualeficado de jardinagem, escalão 1, índice 120, da carreira de operário, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Nuno Alexandre Gameiro, **João Ferreira Cardoso** e **José da Palma Paulino** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de serralharia (casquilheiro), escalão 1, índice 125, da carreira de operário, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Por despacho de 8-1-91 do comandante do Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

José Carlos Ribeiro da Silva e **Fernando Baptista Ribeiro** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário semiqualeficado de estação de serviço, escalão 1, índice 120, e escalão 2, índice 130, respectivamente, da carreira de operário, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

José Manuel da Costa Vespeira e **João Branco Elias** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de operário qualificado de serralharia, escalão 2, índice 135, e escalão 1, índice 125, respectivamente da carreira de operário, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

Por despacho de 18-1-91 do comandante do Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicada no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89:

Alberto Manuel Ribeiro dos Santos e **Artur Pereira da Silva Honrado** — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, mediante concurso, na categoria de ajudante de cozinheiro, letra R, do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, ficando rescindidos os seus contratos administrativos de provimento, na mesma categoria, na data em que tomarem posse.

(Visto, TC, 8-3-91. São devidos emolumentos.)

21-3-91. — O Chefe da 5.ª Repartição, **Victor Manuel Mendonça Baltazar**, tenente-coronel TPA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 99/91 (2.ª série). — Por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças publicada em 13-2-91, foi revogada a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo pela Portigrupo — Promoção e Gestão de Vendas em Grupo, L.ª

Compete ao Ministro das Finanças proceder à nomeação da correspondente comissão liquidatária, à qual deverá presidir um representante do Governo.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, em cumprimento do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicável por força do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 393/87, de 31-12, o seguinte:

1 — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, é constituída a comissão liquidatária da Portigrupo — Formação e Administração de Compras em Grupo, L.ª, composta por um representante dos credores, um representante dos actuais sócios e pelo licenciado **José Fernando Bordalo Maia**, que presidirá.

2 — O presidente da comissão liquidatária comunicará, no prazo de um mês, os nomes dos representantes referidos no número anterior, para efeitos da sua confirmação como membros da comissão.

25-3-91. — O Ministro das Finanças, **Luís Miguel Belez**.

Portaria 100/91 (2.ª série). — Por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças publicada em 15-11-90, foi revogada a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo pela Novogruppo — Administração e Venda de Bens em Grupo, L.ª

Compete ao Ministro das Finanças proceder à nomeação da correspondente comissão liquidatária, à qual deverá presidir um representante do Governo.

Tendo sido já nomeadas outras comissões liquidatárias para outras SACEG, optou-se pela aplicação dos mesmos recursos, atendendo ao trabalho desenvolvido e à economia processual decorrente, pelo que se nomeia ainda o mesmo representante do Governo para o cargo de presidente.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, em cumprimento do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicável por força do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 393/87, de 31-12, o seguinte:

1 — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, é constituída a comissão liquidatária da Novogruppo — Administração e Venda de Bens em Grupo, L.ª, composta por um representante dos credores, um representante dos actuais sócios e pelo licenciado **José Fernando Bordalo Maia**, que presidirá.

2 — O presidente da comissão liquidatária comunicará, no prazo de um mês, os nomes dos representantes referidos no número anterior, para efeitos da sua confirmação como membros da comissão.

25-3-91. — O Ministro das Finanças, **Luís Miguel Belez**.

Portaria 101/91 (2.ª série). — Por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças publicada em 15-11-90, foi revogada a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo pela Credicompras — Formação e Administração de Compras em Grupo, L.ª

Compete ao Ministro das Finanças proceder à nomeação da correspondente comissão liquidatária, à qual deverá presidir um representante do Governo.

Tendo sido já nomeadas outras comissões liquidatárias para outras SACEG, optou-se pela aplicação dos mesmos recursos, atendendo ao trabalho desenvolvido e à economia processual decorrente, pelo que se nomeia ainda o mesmo representante do Governo para o cargo de presidente.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, em cumprimento do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicável por força

do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 393/87, de 31-12, o seguinte:

1 — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, é constituída a comissão liquidatária, da Credicompras — Formação e Administração de Compras em Grupo, L.^{da}, composta por um representante dos credores, um representante dos actuais sócios e pelo licenciado José Fernando Bordalo Maia, que presidirá.

2 — O presidente da comissão liquidatária comunicará, no prazo de um mês, os nomes dos representantes referidos no número anterior, para efeitos da sua confirmação como membros da comissão.

25-3-91. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belez*.

Portaria 102/91 (2.ª série). — Por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças publicada em 29-1-91, foi revogada a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo pela Inforgroup — Promoção e Administração de Compras em Grupo, L.^{da}.

Compete ao Ministro das Finanças proceder à nomeação da correspondente comissão liquidatária, à qual deverá presidir um representante do Governo.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, em cumprimento do n.º 5 do art. 10.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicável por força do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 393/87, de 31-12, o seguinte:

1 — Nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, é constituída a comissão liquidatária da Inforgroup — Promoção e Administração de Compras em Grupo, L.^{da}, composta por um representante dos credores, um representante dos actuais sócios e pelo licenciado António Marques de Oliveira, que presidirá.

2 — O presidente da comissão liquidatária comunicará, no prazo de um mês, os nomes dos representantes referidos no número anterior, para efeitos da sua confirmação como membros da comissão.

25-3-91. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belez*.

Gabinete do Ministro

Desp. 43/91-XI. — Nos termos do n.º 7 da Resol. Cons. Min. 29/89, de 3-8, publicada no *DR*, 2.ª, 196, de 26-8-89, determino que os indicadores referidos no n.º 3 daquela resolução, correspondentes às contas de 1988 das empresas públicas, para efeitos da sua distribuição por grupos, com referência ao ano de 1990, sejam os constantes em anexo a este despacho.

26-3-91. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belez*.

ANEXO

Indicadores actualizados a que se refere o n.º 3 da Resol. Cons. Min. 29/89:

a) Empresas não financeiras:

Indicadores	Limites mínimos	
	Grupo A	Grupo B
Activo líquido (10 ⁶ contos)	43,4	8,7
Volume de vendas (10 ⁶ contos)	24,8	6,2

b) Empresas financeiras:

I — Bancos:

Indicadores	Limites mínimos	
	Grupo A	Grupo B
Activo líquido (10 ⁶ contos)	372	31
Volume de vendas (10 ⁶ contos)	40,9	3,7

II — Seguradoras:

Indicadores	Limites mínimos	
	Grupo A	Grupo B
Activo líquido (10 ⁶ contos)	31	8,7
Volume de vendas (10 ⁶ contos)	12,4	2,5

Secretaria-Geral

Aviso. — *Concurso n.º 4/91/SGMF.* — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o meu Desp. 496/91/SG, de 21-3, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de assessor principal da carreira técnica superior existentes da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aprovado pelas Ports. 689/86, de 18-11, e 878/89, de 11-10.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 446/80, de 6-10, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções de natureza técnico-científica, implicando um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia, tendo em vista instruir a decisão superior no âmbito da actuação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, abrangendo, nomeadamente, as áreas de organização e gestão de pessoal, financeira, documentação e informação, arquivo, indemnizações e acidentes em serviço.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as especificações indicadas na alínea seguinte;
- Ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, devendo ser considerados os seguintes factores:

- Apreciação do currículo profissional do candidato nas correspondentes áreas funcionais;
- Classificação de serviço;
- Formação profissional complementar;
- Nível de habilitações académicas.

9 — Classificação final — será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dele constando os seguintes elementos, pela ordem indicada:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte e situação militar);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Antiguidade na actual categoria/carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- Morada para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso e número de telefone para eventual contacto urgente.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

10.3 — Os funcionários da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constam do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

10.4 — A falta dos documentos exigidos no n.º 10.2 implica a exclusão do candidato da lista de concorrentes, podendo, contudo, ser tida em consideração pelo júri, desde que devidamente salvaguardada.

10.5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério das Finanças e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio para a mesma direcção, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1, supra.

11 — Composição do júri:

Presidente — licenciado José Joaquim de Jesus Xavier Ferreira, adjunto do secretário-geral do Ministério das Finanças.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Manuel Correia Abrantes Pinheiro, adjunto do secretário-geral do Ministério das Finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Licenciado Mário César Martins Pinheiro da Cruz, adjunto do secretário-geral do Ministério das Finanças.

Vogais suplentes:

Licenciado António Abel Sancho Pontes Correia, subdirector-geral da Junta do Crédito Público.
Licenciado Francisco Gil de Borja e Menezes, subdirector do Gabinete dos Assuntos Europeus do Ministério das Finanças.

22-3-91. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Gabinete de Estudos Económicos

Aviso. — Homologada por despacho de 19-3-91 do director do GEE e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final do concurso externo de admissão a estágio para preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Estudos Económicos, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-90:

Candidatos admitidos:

	Classificação final
1 — José Carlos Sequeira Mateus	16,50
2 — João Eduardo Sousa Machado Mota	15,50
3 — Isabel Castro do Nascimento	14,50
4 — Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez	14
5 — Teresa Maria Lopes de Andrade da Silva Lima Nazareth de Sousa	13,50
6 — Miguel Frederico Corrêa de Oliveira Cardoso Moniz	13,35
7 — Maria João Gaspar Tavares	13
8 — Luís Carlos Tiago de Carvalho	12,95
9 — Bartolomeu Gonçalves Tábuas	12,75
10 — Rosa Maria Castanheira da Silva Laço	12,50
11 — Maria de Fátima Duarte Martins	12,50
12 — Dina Fernanda Sereno Ferreira	12,50
13 — Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz ..	12,50
14 — Carolina Filipe da Conceição Dala Santos ..	12,50
15 — Isabel Maria Esperança Paixão	12,50
16 — Maria Filomena Peres Fernandes de Carvalho ..	12,50
17 — Gaspar José Pinto Martins Rodrigues	12,50
18 — Maria Dolores Landeira da Silva Elísio	12,50
19 — Maria de Fátima Favas Rosado	12,50
20 — Maria da Conceição Loureiro Monteiro Gomes ..	12
21 — Maria da Conceição Duque Pereira Parreira Homem de Melo	12
22 — Carlos Eduardo de Oliveira Lupi Nogueira ..	12
23 — Luisa Maria Gameiro Costa	12
24 — Alexandra Maria Brito Carvalho	12
25 — Joana Alice Soares	12
26 — Ludovina da Graça Fonseca Moreira	12
27 — Ernesto Fernando Rodrigues Seguro de Carvalho ..	12
28 — Olinda José Nogueira Azeitona	11,50
29 — Maria Manuela Barata	11,50
30 — Paulo Emílio Ricardo da Costa	11,50
31 — Maria do Rosário Caleiro da Costa	11,50
32 — Maria da Paz Franco da Silva Ribeiro	11,50

Classificação final

33 — Serafim Gonçalves	11,50
34 — Celeste Luísa Adriano Lucas	11,50
35 — Maria Graciete Dinis	11,50
36 — Maria Manuela Pereira de Sousa Silva	11,50
37 — Lucília Montefalco Abreu Pereira	11,50
38 — Maria Teresa Morais de Oliveira Marques Guimarães	11,50
39 — Emília Simões Pereira	11,50
40 — Maria Joaquina Jorge Terras	11,50

Candidatos excluídos, por não terem comparecido à entrevista:

Ana Maria Abrantes de Távora Vasconcelos da Silva.
Ana Paula de Oliveira Costa.
António Luís Ramos Bravo.
Conceição de Jesus Amaral.
Elsa Catarina Beja Sardo Bento do Couto.
Fernando Manuel Marques Gonçalves.
Isabel Maria Loução.
Isabel Maria Marques do Adro Susano Gil.
Ivone Maria Branquinho Figueira Fonseca Nunes.
João Fernando Miranda dos Mártires.
João Manuel Gomes Ferreira.
João Manuel Guíod Reis e Almeida.
José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto.
Manuel Jorge Pinho Rodrigues.
Maria Alice Marques Carrola Garcia.
Maria Alice Silva Martins Barros.
Maria Antónia Rodrigues Sancho Relvas.
Maria Benedita Silvestre Ribeiro Peixe.
Maria de Jesus Neto da Palma.
Maria do Carmo Rodrigues Carvalho.
Maria Luísa Faustino António.
Maria Manuela Salvador Dias.
Maria Olívia Martins Gonçalves Lopes.
Maria Otília Martins Dias Brás.
Mário Manuel Batista Duarte.
Teresa Cristina Freitas Quitério.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o Ministro das Finanças no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

19-3-91. — O Subdirector, *Orlando Calíço*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — Concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários da carreira de inspecção do quadro da inspecção de serviços tributários da Inspecção-Geral de Finanças. — Nos termos do n.º 5.4 do aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-90, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe, da qual cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria Lima Brito Carrilho.
Adolfo Martins Gomes Costa.
Agostinho da Silva Pedro.
Alcino dos Santos Ferreira.
Alda Maria Corredoura Galvão Vicente.
Alexandra Cristina Duarte M. José da Silva Ribeiro.
Alexandra Cristina Duarte.
Álvaro Rodrigues Marcelino.
Amália Rosa Mano Dinis Mendes Gonçalves S. Santarém Morgado.
Amélia Correia Alves.
Américo Gomes António.
Ana Cristina dos Santos Moreira.
Ana Cristina Pires do Nascimento Branco.
Ana Cristina Quintas Rocha Fama.
Ana Cristina Rodrigues dos Santos Araújo.
Ana Cristina Rosa de Melo.
Ana Cristina Teixeira Rosa Lopes Batista da Silva Feijão.
Ana de Fátima Cabrita Miguel.
Ana Helena de Lagos Tourinho.
Ana Mafalda Rosa da Silva Garcia.
Ana Margarida Dantas Henriques de Araújo.
Ana Maria Cardoso Pereira Araújo Torres.
Ana Maria de Castro Ferreira Lopes.

Ana Maria Simão de Castro.
Ana Maria Soverano e Conceição da Silva.
Ana Paula da Silva Oliveira.
Ana Paula Flores dos Santos Gonçalves Branco.
Ana Paula Gomes Azurara.
Ana Paula Moura de Oliveira.
Ana Paula Oliveira Alfaiate.
Ana Paula Pina e Cruz.
Ana Rosa Possantes Monteiro Domingos Ferreira.
Ana Virgínia Fraga de Azeredo Coutinho.
Anabela Costa Pouseiro.
Anabela Domingues Santana.
Anabela dos Santos Simões.
Anabela Martins Guerreiro.
Anabela Nunes Jones dos Santos.
Anabela Rosa Sabino.
Anabela Ventura Melão e Ferreira Lopes.
Aníbal de Moura Lourenço.
António Carlos Mendes Moreira.
António dos Santos Barroso Inês.
António Luís Faria Fernandes.
António Manuel Gomes Cunha.
António Manuel Pires Bernardes.
António Manuel Rodrigues Pinto de Reboło.
António Moreira da Silva.
António Pedro Carvalho de Figueiredo.
António Pedro Feijão e Silva.
Arlindo Jorge Ferreira.
Arminda Alves Roldão.
Armindo do Carmo Malveiro Castelhanito.
Artur Almeida Mendes.
Carlos Alberto do Nascimento dos Santos.
Carlos Alberto Francisco Farinha.
Carlos Alberto Martinho de Jesus.
Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel.
Carlos Manuel da Cruz Maximiano.
Carlos Manuel Oliveira Soares.
Carlos Manuel Ramos Garcia.
Carlos Manuel Rebelo Batista Alves.
Catarina Isabel da Luz Cunha Amendoeira.
Catarina Isabel da Silva Santos Serra.
Cidália Guerreiro de Brito Lança.
Cidália Maria Rola Cardoso Canelas Simões.
Cristiana Maria da Silva Rodrigues.
Cristina Maria Augusto Ribeiro.
Cristina Maria Esteves Gomes.
Custódio Alberto Pereira Carneiro da Silva.
Dina Paula Correia Baiona.
Domingos Pereira Teixeira.
Dulce Maria Almeida Valente.
Eduardo Marques Ferreira.
Eduardo Nuno Alves Campos Sousa Dionísio.
Elsa Maria Gonçalves Cisneiro Pereira.
Ercília Maria Cunha Teixeira.
Eugénio José Brás Antunes Pinto.
Eurico César Gomes da Silva.
Eva Maria Ferreira Dias.
Fausto Manuel Palos Monteiro da Silva.
Felisberto José Carvalhal Teixeira.
Fernanda Maria Pombo Fragoso Januário.
Fernando Jorge de Azevedo Castilho.
Fernando Manuel Freitas das Neves Soares.
Fernando Nazário Marques Ferreira.
Fernando Pereira Ferreira Adrega.
Filomena Costa Mendes.
Gabriela Filipa Duarte de Deus Branco.
Gabriela Maria da Silva Contente da Costa.
Gaspar José Pinto Martins Rodrigues.
Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros.
Gualberto José Miranda Nunes.
Hélder Pacheco Machado.
Henrique Manuel Mendes Monteiro da Silva.
Ilda Maria Velez de Matos.
Ilda Pereira Marques.
Irene Isabel Gomes das Neves.
Irene Maria Jorge da Costa Cego Louro Branco.
Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa.
Isabel Maria Mira Reis Gomes.
Isabel Maria Monteiro Paulo Laranjeiro.
Isabel Maria Pinto dos Santos.
Isabel Maria Simões Ferreira.
Isabel Maria Tavares Salavessa Moura.

Jaime Mariquinhas Devesa.
Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre.
João Carlos Duarte Lopes de Melo Ataíde.
João Manuel Casinhas Moucheiro.
João Manuel de Jesus Gomes.
João Manuel Serpa Gonçalves.
João Paulo Brito de Sousa.
João Paulo Carvalho Alves da Silva.
Joaquim António Simões Vilela Martins.
Joaquim Lopes.
Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira.
Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches.
Jorge Manuel Campos Ferreira.
José António de Oliveira Teixeira.
José António Palma Santos Alves Carpinteiro.
José Augusto Machado de Almeida.
José Carlos Brandão Gomes.
José da Fonseca Gil.
José Eduardo Medeiros Teixeira.
José Gonçalves Pereira.
José Jácome da Costa Marques Henriques.
José Luís Machado da Fonseca.
José Manuel Cerqueira Neves.
José Manuel da Costa e Sousa Ferreira Ribeiro.
José Manuel Gomes Rolo.
José Maria Fernandes Pires.
José Maria Mendonça Maurício.
José Miguel Portela Pessa Cabral de Soveral.
José Miguel Vaz Pinto Gonçalves.
José Ricardo Soeiro Rocha.
Júlia Maria Brites Martins.
Laura da Conceição Barradas Carapinha.
Laurinda Pereira da Silva.
Leonor Rita Rosário Vaz.
Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira.
Luís Alberto Ferraz da Silva.
Luís Filipe Alves da Silva Carvalho.
Luís Filipe da Fonseca Quelhas.
Luís Manuel Branco de Brito.
Luís Manuel Ferreira de Melo e Horta.
Luís Manuel Seródio Feiteira.
Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva.
Luísa Maria Ferreira Guerreiro.
Madalena Marta Marques.
Manuel António de Gonçalves e Silva.
Manuel Bento da Rocha Peixoto Faria Araújo.
Manuel Farinha Brízio.
Manuel Gabriel Mota Cordeiro.
Margarida Isabel Bravo Santos Correia de Almeida Basto.
Margarida Maria Lança de Matos.
Maria Adélia Vaz Escalreira Ramos.
Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta.
Maria Amália Lopes da Costa Vieira dos Santos.
Maria Ângela Lopes Carneiro Fernandes Alves.
Maria Arminda da Costa Gomes.
Maria Clara de Oliveira Pereira.
Maria Clara Neves Barriga.
Maria Constança Osório de Menezes Basto.
Maria Cristina da Mota Capitão Alves.
Maria Cristina Marques Peres Pereira Carreiras.
Maria Cristina Rodrigues de Almeida Maia Gonçalves.
Maria da Conceição da Silva Abrantes.
Maria da Conceição Nunes Palma.
Maria da Conceição Pestana Dinis da F. M. Balcão Reis.
Maria da Luz Barreto Bizarro.
Maria de Fátima da Silva Gonçalves.
Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
Maria de Fátima Duarte Martins.
Maria de Fátima Pinto Branco.
Maria de Fátima Rodrigues Duarte Lâ Branca.
Maria de Jesus Garcia de Oliveira.
Maria de Lourdes Bargão Azinheiro.
Maria de Santa Cristina de Oliveira Q. Ribeiro Leitão.
Maria do Carmo Rodrigues Carvalho.
Maria do Carmo Shearman de Macedo Vargas Moniz.
Maria do Rosário Romano Barbosa.
Maria do Rosário Tello da Gama Leão Dentinho.
Maria Emília dos Ramos Costa.
Maria Fernanda Pires Bento Marques Afonso.
Maria Filomena Pereira Augusto dos Santos.
Maria Gabriela Ascensão Carreira.
Maria Gabriela Cardoso Pereira de Araújo Torres.
Maria Helena da Silva Pacheco Moreira.

Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
 Maria Helena Leandro Artur Carita.
 Maria Helena Pegado Martins Megre Pires.
 Maria Helena Rodrigues Marques.
 Maria Idalina de Faria Pereira.
 Maria Isabel Batista Cajada.
 Maria Isabel Castanheira Marcelino.
 Maria Isabel de Carvalho Mendonça Raimundo.
 Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente.
 Maria Isabel Rodrigues Medeira Silva.
 Maria Isabel Vasconcelos Nogueira Dias C. F. Marques.
 Maria Isabel Vicente Pereira.
 Maria José Costa Simões.
 Maria José Grade da Encarnação.
 Maria José Medeiros Serapicos Montalvão Marques.
 Maria José Santana Pacheco Barata.
 Maria Justina Alves Ribeiro.
 Maria La-Salete Duarte Louro.
 Maria Leonor Nogueira de Beja Neves.
 Maria Lucília Correia da Costa.
 Maria Luísa Faro Viana Portas.
 Maria Luísa Faustino António.
 Maria Madalena de Oliveira Mendes da Silva.
 Maria Madalena Frade Queimado.
 Maria Manuela Esteves.
 Maria Manuela Pereira de Sousa Silva.
 Maria Margarida Lencastre de Azevedo Menezes e Cruz.
 Maria Margarida Nunes Gomes Ventura Lopes.
 Maria Margarida Silva Pires da Cunha Santos.
 Maria Nelma da Rocha Guimarães Serpa Pinto.
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
 Maria Teresa Antunes Maia.
 Maria Teresa Couto do Nascimento Silva.
 Maria Teresa da Silva Neto Gonçalves.
 Maria Teresa Sena Martins.
 Maria Teresa Silva Marques.
 Mariana Sotto Maior Jorge.
 Marina Alexandre Moreira Tavares.
 Marina Samudio Resende.
 Nina Hanson Leite Fragoso dos Santos.
 Noémia Cochofel Calejo Martins Pinheiro.
 Ofélia Maria Ramos de Matos Fernandes Cardoso.
 Patrocínio da Conceição Sá dos Santos.
 Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves.
 Paula Cristina Diegues André.
 Paula Cristina Guerreiro Duarte.
 Paula Cristina Lopes dos Santos.
 Paula Maria Carvalho Ferreira.
 Paula Maria de Jesus Oliveira.
 Paula Maria Vaz da Silva.
 Paulo Alexandre Alves Ribeiro de Magalhães.
 Paulo Augusto Cardoso de Moura.
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaco.
 Paulo Manuel de Sousa Eira Ramos Jerónimo.
 Pedro Manuel Pinto Valente da Silva.
 Pedro Ribeiro Soares.
 Pollyana Maria Martins Pereira Soares.
 Rogério Abel Dinis dos Santos.
 Rogério da Silva Cam Fok.
 Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposo.
 Rosália Maria de Carvalho Rodrigues.
 Rui Afonso Lince de Faria.
 Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.
 Rui Miguel Ribeiro de Carvalho.
 Serafim Pimenta Ferraz.
 Sílvia Maria Mendes Valente Pereira.
 Susana Paula Sousa Rodrigues.
 Victor Sérgio de Melo Amaro.
 Vítor Fernando dos Santos Cunha.
 Vítor Miguel Rodrigues Braz.
 Zília Maria Ramos Guerreiro dos Santos.
 Zita Maria Ferreira Domingues.

Candidatos excluídos:

Adélia Maria Pereira Felício (a).
 Alberto Manuel de Oliveira Laranjeira (b).
 Amélia da Conceição Almeida Marques Pereira (b).
 Ana Clara de Barros Vasques Valente da Silva (c).
 Ana Cristina Coelho Vieira (a).
 Ana Mafalda Paes Gomes Cayolla da Motta Vicente (d).
 Ana Maria da Silva Ferreira (c).
 Ana Maria Ramos Sabino Leocádio (a).

Ana Maria Simões Faria (a).
 Ana Paula Marques Costilhas (a).
 Anabela Maria Bordalo Maia Ramalhão (e).
 António José Coelho Rodrigues (c).
 António José Zamith Soares Rosas (c).
 António Luís Ramos Bravo (c).
 Arsénio Manuel Freixo Arrifana (c).
 Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues (c).
 Carlos Gordo de Jesus Madeira (a).
 Carlos José Pinto Cardoso (f).
 Carlos Miguel Soares Fortes (e).
 Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma (a).
 Deolinda da Conceição dos Reis Simões (c).
 Elsa Maria da Mota Serrão (a).
 Fernanda Maria Alcarpe Gomes (b).
 Fernanda Pereira Carnide (c).
 Fernando Maria Morais Fraga (e).
 Francisco José Hipólito Seixas (e).
 Helena Maria Guedes Sanches Pires (g).
 Helena Maria Rodrigues Fernandes Malcata (a).
 Helena Paula Monteiro Ferraz (c).
 Isabel Cristina Costa dos Santos Leal (b).
 João Camilo Rodrigues Maciel (g).
 João Paulo Rodrigues Lopes (e).
 Joaquim António Lourenço Coelho (c).
 Joaquim José Moreira Verdasca (c).
 Joaquina Maria Franco Charro (a).
 Jorge de Sousa Ferreira (c).
 Jorge Varela da Silva Dias (c).
 José Guilherme de Jesus Martins (b).
 José Manuel Reis Gonçalves Cerejeira (a).
 José Rui da Silva Sebastião (a).
 Lina Maria Cabrita Deus Oliveira (a).
 Luís Augusto Nunes Guerra (c).
 Luísa Maria Balinha Soares (e).
 Manuel Fernando Mateus (b).
 Manuel Jaime Teixeira Balsa (a).
 Maria Celeste Antunes Rodrigues (a).
 Maria Clara da Conceição Luzia (c).
 Maria da Conceição dos Inocentes Moreno (c).
 Maria de Jesus Neto da Palma (a).
 Maria de Lurdes Mendes Teixeira (c).
 Maria do Rosário Pardal Francisco (h).
 Maria Isabel Vera Cruz de Vasconcelos Franca Miguel (a).
 Maria João Teixeira Marques (c).
 Maria Joaquina Jorge Terras (c).
 Maria Leticia Sabino Martins Bairrada (a).
 Maria Luísa da Fonseca e Castro Cardoso (c).
 Maria Luísa Falcão de Magalhães de Sousa Cardoso (e).
 Maria Madalena Vaqueiro de Barros (e).
 Maria Manuela Esteves da Silva Abrantes (a).
 Maria Manuela Proença Monteiro Garcia (c).
 Maria Rosa Fernandes Cardoso (e).
 Maria Teresa Morais de Oliveira Marques Guimarães (c).
 Nuno Henrique de Magalhães Teixeira (a).
 Nuno José Madeira de Figueiredo (h).
 Olinda José Nogueira Azeitona (e).
 Paula Cristina de Carvalho Mestre Correia (c).
 Paula Cristina Fraga Pereira (b).
 Paula Cristina Sequeira Sacramento (c).
 Rogério Paulo Pereira Lopes Correia (a).
 Rosa Maria Castanheira da Silva Laço (c).
 Rosa Maria de Oliveira Pereira (c).
 Rui Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte (c).
 Teresa Lopes Jacinto (a).
 Teresa Maria Cadavez Pinto Pacheco de Freitas (a).
 Teresa Maria Pereira Vieira (c).
 Vítor Manuel Bastos Baptista (c).

(a) Excluído por não ter apresentado o documento referido no n.º 5.1, al. c), do aviso de abertura.

(b) Excluído por não ter apresentado a declaração referida no n.º 5.1, al. b), do aviso de abertura.

(c) Excluído por apresentação do requerimento fora de prazo.
 (d) Excluído por não ter apresentado os documentos referidos no n.º 5.1, al. a), e no n.º 5.1, al. c), do aviso de abertura.

(e) Excluído por não ter apresentado os documentos referidos no n.º 5.1, al. b), e no n.º 5.1, al. c), do aviso de abertura.

(f) Excluído por não possuir em 21-1-90 o requisito da al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(g) Excluído por não ter apresentado o documento referido no n.º 5.1, al. a), do aviso de abertura.

(h) Excluído por não possuir em 21-1-90 licenciatura.

22-3-91. — A Presidente do Júri, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 18-3-91:

Rescindidos os seguintes contratos administrativos de provimento firmados com esta Direcção-Geral a partir de 16-2-91, data em que foram integrados no quadro de efectivos interdepartamentais:

Operadores de registo de dados estagiários:

Aida dos Santos Rodrigues Lopes.
Aldina Augusta da Costa Figueiredo.
Almerinda da Conceição Simões.
Ana Felizarda Bagé Sarrato Silveira.
Ana Isabel Parreira Romão Coelho.
Ana Kaidussis Patel.
Ana Maria Baptista Bossa.
Ana Paula Carvalho de Campos Silva.
Ana Paula de Carvalho Solla Lemos Veríssimo.
Ana Paula Marques Pinho Gomes.
Ana Paula Mendes Baltazar Rodrigues.
António Joaquim Teixeira Nunes.
Arlinda Mendonça Santos Monteiro.
Carlos António Vaz.
Carlos Manuel Silva Lourenço.
Cecília de Oliveira Dias Tinoco.
Clarisse Maria Trindade Barradas Andrade.
Creuza de Jesus Nabais Paizana.
Cristina Maria Franco Peralta.
Dália de Oliveira Garida Alves.
Fernanda Augusta Fernandes Ferreira Ramiro Santiago.
Fernanda da Costa Henriques Rosa Pereira.
Fernanda Maria dos Santos Nunes Alves de Sousa.
Fernando Borges de Melo.
Francisco Alexandre Madeira de Almeida Monteiro.
Graça Maria Vicente Vieira dos Mártires Ribeiro.
Graciete Lopes Costa Galucho.
Gracinda Antónia Abreu Lopes Pedro.
Helena Maria Tavares Marques.
Idalina Oliveira Bonito.
Irene Batista Simões Dias.
Jorge António Jesus Pinto.
José Manuel da Silva Ramos.
Lígia Maria Castanheira Serra.
Lourdes Estela Belém de Ornelas Mendonça Guerreiro.
Luís Francisco Henriques de Castro Rosa.
Luísa Maria de Almeida Rebelo.
Maria Adélia de Matos Serralha.
Maria Albertina de Sousa.
Maria Alice Mendes Lopes Antunes.
Maria Ana Póvoas Afonso.
Maria Cândida Real Parra do Carmo.
Maria do Carmo Rosa Inácio.
Maria do Céu Rodrigues Fernandes Leitão.
Maria da Conceição Caetano Macau Gonçalves.
Maria da Conceição Oliveira Santos Cunha.
Maria Cristina da Conceição Domingos.
Maria Custódia Aurélio Carreiras Cabaço.
Maria de Fátima Sombinha Pereira Jorge.
Maria Fernanda Alves Farinha Lourenço Reis.
Maria Fernanda Gama Romão Machado.
Maria Fernanda das Neves Rodrigues Pouseiro.
Maria Fernanda de Sousa Araújo.
Maria Filomena Alfaia Batista.
Maria Helena Duarte Beja de Oliveira Silva.
Maria Helena Silva de Mendonça Pereira.
Maria Irene Marques Fernandes da Rocha.
Maria Isabel Alves de Oliveira.
Maria Isabel César Amorim Vilarigues.
Maria Isilda Freitas dos Santos Nunes.
Maria Luísa Lopes do Passo Metelo Nobre.
Maria Matilde Madeira de Oliveira Encarnação.
Maria Natália Dâmaso Bento Ribeiro.
Maria do Rosário Rodrigues Amaral Vieira.
Maria Teresa da Conceição Veríssimo Cordeiro.
Maria Teresa de Jesus Leal Maia Pereira.
Pedro Miguel Taborda Bebiano Barreto.
Priscila da Conceição Guerra Gonçalves Cardoso.
Rosa Cristina Lemos Figueiredo Pereira.

Operadores de reprografia:

Alice Carla Batalha de Oliveira.
Ana Maria Cerqueira de Barros Lima.
Ana Paula de Almeida Cunha.
Fernanda Maria Martins.
Fernando José Figueiredo Canelas.
Júlia da Piedade Ferreira.
Maria de Fátima Correia de Sá.
Maria Fernanda da Luz Santos Martins.
Maria Guida Rosário de Jesus Rodrigues.
Maria Irene da Silva Cabrita Salvador.
Maria Luísa Nunes.
Maria Margarida Tomé Calado Martins.
Maria Margarida Brandão Máximo Ribeiro Cid.

Escriturários-dactilógrafos:

Ana Maria dos Santos Nascimento Sacadura.
Maria de Assunção dos Santos Ferreira Mateus.
Maria do Carmo Castro da Silva Pereira.
Maria Helena Gonçalves Pereira Guerreiro.
Maria José de Sá Fernandes.
Maria Luísa da Conceição Ventura.
Odília Maria Oliva Aço Bernardo Félix Gonçalves Semedo.
Rosa Maria Correia Rosa de Lima Alves.

Auxiliares administrativos:

Adelaide Maria Antunes Dias Branco Ruivo.
Amélia Adelaide Marques dos Santos.
Ana Luísa de Carvalho Lopes Francisco.
Ana Zulmira das Neves Ferreira Lino Gamboa.
Anabela Ferreira da Silva Martins Nunes.
Ângela Maria da Encarnação Madeira Serra.
Bernardina Maria da Graça Gomes d'Oliveira.
Dalidá da Cruz Forinho.
Deolinda Pereira Carriço Roque.
Ilda Maria Ferreira da Silva Amorim.
Isabel Maria Andrade Rodrigues Pereira Marques Magrito.
João Geraldês Vinagre.
José Alfredo Ramos de Almeida.
José Carlos Ramalho Ferreira.
Margarida da Conceição Trindade Palmeiro Embuça.
Maria Alice da Silva Guerreiro André.
Maria Cristina Faria de Melo Gomes do Espírito Santo.
Maria Cristina Soares Fagundes Silva.
Maria Gracinda Neto Roldão da Silva.
Maria da Guadalupe Venâncio Baltazar.
Maria da Piedade do Nascimento Pereira.
Mário Augusto Dias.
Suzete Salimo Danif.

22-3-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por meus despachos de 15-3-91, por delegação:

Ana Isabel Prieto Teixeira — rescindido o contrato a termo certo celebrado com a Direcção Distrital de Finanças de Lisboa, a seu pedido, produzindo efeitos a partir de 4-3-91.
Anabela Monteiro Gomes e Helena Cristina Gonçalves Nogueira — rescindidos os contratos a termo certo celebrados com a Direcção Distrital de Finanças do Porto, produzindo efeitos a partir de 1-12 e 30-11-90, respectivamente.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 14-3-91, proferido com base no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o n.º 14 do aviso de abertura do concurso interno com vista à selecção de administradores tributários, publicado no DR, 2.ª, 287, de 14-12-90, passa a ter a seguinte redacção:

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — director-geral das Contribuições e Impostos, licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho.
Vogais efectivos:

Director de finanças José Júlio de Freitas Simões.
Director distrital de finanças licenciado Francisco Sebastião Gomes Campaniço.
Director de finanças Vítor da Conceição Negrais.
Assessor economista licenciado Mário Alberto Batista Alves Alexandre.

Vogais suplentes:

Director de serviços licenciado Joaquim Silvério Dias Mateus.
 Director distrital de finanças licenciado Fernando de Jesus Anciães.
 Director distrital de finanças licenciado Francisco Alfredo Almaça Fialho.
 Assessor economista Henrique Freitas Pereira.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

22-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se publica a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso para perito tributário de 1.ª classe, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe e perito do contencioso tributário de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 59, de 11-3-89:

Peritos tributários de 1.ª classe:

	Valores
1 — Joaquim José Brigas Gonçalves	16
2 — José Borges Capucho	15,1
3 — Acácio Pires André	14,9
4 — Henrique do Nascimento Fernandes	14,7
5 — José Carlos Ferreira Cascão	14,7
6 — Américo Lino Vinhais	14,7
7 — Júlio Beza da Costa	14,6
8 — Alípio Carlos Gonçalves da Fonseca	14,5
9 — Alberto Jorge Chaves Saraiva	14,5
10 — José das Neves Raimundo	14,5
11 — Rui Manuel Santos Abreu	14,3
12 — Artur dos Santos Russo	14,3
13 — Carlos Alberto Nóbrega Teixeira	14,2
14 — António Fernando Pereira	14,2
15 — Manuel Joaquim de Jesus Pereira	14,1
16 — António da Rosa Oliveira	14
17 — António Luís Silveiro da Costa Martins	14
18 — António Gonçalves Domingues	13,9
19 — Américo Alves da Silva	13,9
20 — António Joaquim Borges	13,8
21 — Amável Zacarias Filipe Penedo	13,8
22 — António dos Santos Rocha	13,8
23 — António Mendes Bica	13,7
24 — José Manuel Correia Caçorino Antunes	13,7
25 — Nelson das Neves Figueira	13,6
26 — José Alexandre Aleixo Ramalho	13,6
27 — Alfredo Sousa Morais	13,5
28 — António Martins de Freitas	13,5
29 — João Batista Leitão	13,4
30 — Agostinho Mourão Quintelas	13,4
31 — Alípio Prata Quaresma	13,3
32 — Vítor Manuel Cachado Lourenço	13,3
33 — Domingos Cotão Garção	13,2
34 — Carlos Augusto Rodrigues	13,2
35 — Telmo Joaquim Rocha Tavares	13,2
36 — José Carlos Duarte da Silva	13,2
37 — José Manuel da Silva Cruz	13,2
38 — Rui Ferreira Rodrigues	13,1
39 — António Manuel de Jesus Ferreira dos Santos	13
40 — Miguel Carlos Lima de Castro e Silva	13
41 — João Maria Bizarro Pinheiro	13
42 — Alberto da Silva Fernandes	12,9
43 — Jaime Francisco Teles Matias	12,9
44 — Manuel António Gonçalves	12,9
45 — Manuel Carlos Rodrigues	12,9
46 — José Fernando Fraga Granja	12,8
47 — António Simões de Carvalho	12,8
48 — João Manuel da Conceição Palma	12,8
49 — Valter José Ribeiro Lopes	12,8
50 — Horácio Benjamin Alves	12,8
51 — Orlando Inácio Cabral	12,8
52 — Manuel Inácio Monteiro	12,8
53 — Manuel António Nunes Fialho	12,8
54 — Gaspar Hilário Gomes de Sousa	12,8
55 — António José Malveiro Castelhanito	12,7
56 — Hélder Coito da Silva	12,6
57 — Virgílio Domingos dos Santos	12,6
58 — Sérgio Orlando Carrilho Pinto	12,6
59 — António da Silva Tarrafa	12,6
60 — Eduardo da Silva Durão	12,6
61 — José Artur Abreu da Cândida	12,6

Valores

62 — João Inácio da Silva Paes	12,6
63 — Armindo de Jesus Pereira Brites	12,5
64 — Faustino Fernandes Cigre	12,5
65 — Armando Carneiro da Costa	12,5
66 — Alberto Manuel Rebelo Carreiro	12,5
67 — Joaquim de Jesus Rosa	12,5
68 — Joaquim Coelho Jerónimo	12,4
69 — Joaquim Augusto Travassos Serrano	12,4
70 — José Elmiro Macedo Leal	12,4
71 — José Quintino Alfaia da Rosa	12,4
72 — José Carlos da Cunha Sequeira	12,4
73 — Francisco Maria Quintens Bonacho	12,4
74 — João Fernando de Oliveira Mendes Alves	12,4
75 — Joaquim Pereira da Fonseca	12,3
76 — António Joaquim Alves Barroso	12,3
77 — Victoriano Costa Romão	12,3
78 — António Mário Soares da Costa	12,3
79 — Victor Fernandes Alves	12,3
80 — José Coelho de Sousa	12,3
81 — José Godinho Rodrigues Correia	12,3
82 — Luís Manuel Barreira Cebolais	12,3
83 — Eduardo Joaquim Garrido de Sá	12,2
84 — José Vinício Peste Palma	12,2
85 — Armindo Monteiro Alves	12,2
86 — Rui Francisco Malveiro Apolinário	12,2
87 — José Adriano Rodrigues	12,2
88 — Joaquim Antunes Caria	12,2
89 — Manuel Joaquim Rodrigues	12,1
90 — Rufino Fernandes de Pinho	12,1
91 — Gabriel Martins Soares	12,1
92 — João Francisco Marques Alexandre	12,1
93 — Joaquim Miguel Júlio	12,1
94 — Armando Faria Menezes	12,1
95 — José Manuel Picote Rocha	12,1
96 — Urbano Murta Mendes	12,1
97 — Luís Filipe da Silva Peixoto	12,1
98 — Armando de Almeida Pinheiro	12,1
99 — José Augusto Nunes da Silva	12,1
100 — Pedro Óscar Beco Pestana	12,1
101 — Joaquim Dias da Costa	12,1
102 — Francisco Hélder da Costa Pontes Borralho	12
103 — João Albino de Oliveira Vieira	12
104 — Augusto Alexandre Vieira	12
105 — Domingos Augusto Marques Janela	12
106 — Serafim Ferreira da Silva	12
107 — Armando António Duarte Baleia	12
108 — José Vieira Monteiro	12
109 — Fernando Marques Dias	11,9
110 — José Manuel da Silva Sousa	11,9
111 — José Maria Gaio	11,9
112 — João António de Castro e Paiva Queiroz	11,9
113 — Francisco António Figueiredo Fonseca da Cruz	11,9
114 — Luís Filipe Maia Cristo	11,9
115 — José Luís de Oliveira Gonçalves	11,8
116 — Augusto Campos Ramos Lopes	11,8
117 — António José Batista	11,8
118 — Leonel Martins Ribeiro	11,8
119 — José Manuel Domingues Trancoso	11,8
120 — José António Caramaz	11,8
121 — Claudino Augusto Abrunhosa Amado	11,8
122 — José Manuel Alves	11,8
123 — Joaquim Inácio da Silva	11,8
124 — José Manuel de Miranda Teixeira Bastos	11,8
125 — Fernando de Jesus Rodrigues da Silva	11,7
126 — Tomé Gouveia Sarmiento	11,7
127 — José Lino Domingos Lourenço	11,7
128 — Henrique Pinto Poças	11,7
129 — António José Ribeiro da Silva	11,7
130 — António Fonseca Guerreiro	11,7
131 — António Vassalo Abreu	11,6
132 — António Joaquim Beato Tomé	11,6
133 — José Joaquim Cabrita Duarte	11,6
134 — Sérgio José Laginha Mendes	11,6
135 — José Pinheiro da Costa Bernardes	11,6
136 — Virgílio Duque Vieira	11,6
137 — José Vilar dos Santos Diógenes	11,6
138 — Jorge Manuel dos Santos Pinto	11,6
139 — Júlio Dionísio Penedo	11,6
140 — Armando Augusto Mendes	11,5
141 — José Carlos Cordeiro	11,5
142 — Francisco da Conceição Vilhalva Restolho	11,5
143 — Francisco Vasconcelos Miranda Magalhães	11,4
144 — Jorge Manuel Rodrigues Felgueiras	11,4

	Valores
145 — Jorge Reigada Vaz	11,4
146 — José Maria Soares Peixoto Novo	11,4
147 — José de Matos Cabeça	11,4
148 — José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho	11,4
149 — Hipólito Dias Guerra	11,4
150 — José Ferreira Lopes	11,4
151 — António Manuel do Rosário Brázio	11,4
152 — João Manuel Dinis Pereira Bilé	11,4
153 — Zacarias da Conceição Ceia de Oliveira	11,4
154 — João António da Mota Vargas	11,4
155 — João da Silva Pereira	11,4
156 — José Manuel Viana Fernandes	11,4
157 — Luís Manuel Mendes Oliveira Manaia	11,3
158 — Fernando Manuel Morais Barata Grácio	11,3
159 — Manuel Luís Simões Silva	11,3
160 — Gabriel Torres Bezerra	11,3
161 — António José Simões Nogueira Guedes	11,3
162 — Inácio Domingos Guerreiro	11,2
163 — Acácio Augusto Pinto Nogueira	11,2
164 — José Fernandes Afonso Pires	11,2
165 — Vasco Baltazar Ferreira do Amaral	11,2
166 — Manuel Marques Lopes	11,2
167 — Marcos Joaquim de Jesus Carvalho Pereira	11,2
168 — António Manuel Monteiro Pereira	11,2
169 — Gamaliel de Jesus Castelo Branco Brás Carlos	11,2
170 — António Ernesto Teixeira	11,2
171 — José Joaquim Machado	11,2
172 — Joaquim da Graça Louro Marques	11,1
173 — João Diogo Coutinho	11,1
174 — José Mourato Canatário	11,1
175 — José Manuel Freitas de Amorim	11,1
176 — Joaquim Alves Correia Monteiro	11,1
177 — José Luís Correia da Costa	11,1
178 — José Carvalho	11,1
179 — João Gonçalves Lopes Pereira	11,1
180 — Manuel Marques de Figueiredo e Sá	11,1
181 — Horácio Caseiro da Cunha	11,1
182 — José António dos Santos Gomes Moreira	11,1
183 — Victor Augusto Gonçalves Magalhães	11,1
184 — António Correia da Cruz	11,1
185 — António Joaquim Paixão dos Santos	11,1
186 — Manuel António Correia Eusébio	11,1
187 — Milton Joaquim de Magalhães	11,1
188 — Augusto Zacarias Ribeiro de Oliveira	11,1
189 — Mário Augusto Baptista de Moura Coutinho	11,1
190 — António de Matos Fernandes Correia	11
191 — Sérgio Soares de Pinho	11
192 — Vasco Fialho Vinagre	11
193 — Manuel Vicente Rodrigues Pita de Andrade	11
194 — Nuno Ruivo Gonçalves	11
195 — João Augusto Pires Peleja	11
196 — Fernando de Jesus Gonçalves	10,9
197 — Manuel Amaro Rodrigues	10,9
198 — José Manuel Torrado Rações Malveiro	10,9
199 — Alfredo Maria Martins	10,9
200 — Ramiro Manuel Augusto Figueiredo	10,9
201 — Mário de Jesus Martins Freitas	10,9
202 — Manuel Matos Gomes	10,9
203 — Manuel Marques Simões	10,9
204 — António Jacques Afonso	10,9
205 — António Valente Marta Oliveira	10,9
206 — Mário Laurindo Moutinho de Freitas	10,9
207 — Marcolino da Conceição Nunes	10,9
208 — Agostinho Ribeiro Bernardo	10,9
209 — João Batista Madaleno	10,8
210 — Bernardino Luís Cepeda	10,8
211 — Rui Correia de Sousa	10,8
212 — Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves	10,8
213 — José Francisco Parreira Salvado	10,8
214 — José Manuel Gonçalves Coutinho	10,8
215 — Ema de Sousa Raposo Inácio	10,8
216 — José Manuel Ferreira Agostinho	10,7
217 — Fernando Correia Gil da Costa	10,7
218 — Abel Fernandes Lima	10,7
219 — João Pedro dos Santos	10,7
220 — Fernando Leonor Valente	10,7
221 — António Azevedo da Silva	10,7
222 — José Carlos da Silva Oliveira	10,7
223 — António José dos Santos Lopes Magalhães	10,7
224 — António da Silva Pereira	10,6
225 — Manuel Reis de Carvalho	10,6
226 — Manuel Carlos de Assunção	10,6
227 — Fernando Vieira Marques	10,6
228 — António Joaquim dos Reis Aleixo	10,6
229 — Ramiro António Moreira	10,6
230 — António Aníbal da Silva Ferreira	10,6

Peritos de fiscalização tributária de 1.ª classe:	Valores
1 — José das Neves Raimundo	14,5
2 — Telmo Joaquim Rocha Tavares	13,2
3 — Manuel António Nunes Fialho	13,1
4 — Francisco Maria Quintens Bonacho	13
5 — José Alexandre Aleixo Ramalho	12,8
6 — Júlio Beleza da Costa	12,7
7 — Manuel Carlos de Assunção	12,4
8 — Jorge Reigada Vaz	12,4
9 — Joaquim Antunes Caria	12,2
10 — Jorge Manuel dos Santos Pinto	12
11 — Vasco Fialho Vinagre	12
12 — José de Matos Cabeça	11,9
13 — António da Rosa Oliveira	11,9
14 — Nelson das Neves Figueira	11,6
15 — João António da Mota Vargas	11,2
16 — António Manuel de Jesus Ferreira dos Santos	11
17 — Alberto Manuel Rebelo Carreiro	10,9
18 — Gamaliel de Jesus Castelo Branco Brás Carlos	10,8
19 — José Elmiro Macedo Leal	10,8
20 — Mário de Jesus Martins Freitas	10,7

Peritos do contencioso tributário de 1.ª classe:	Valores
1 — Américo Lino Vinhais	14,2
2 — José Carlos Ferreira Cascão	14
3 — Júlio Beleza da Costa	14
4 — Manuel António Gonçalves	14
5 — António Joaquim Borges	13,9
6 — Alberto Jorge Chaves Saraiva	13,9
7 — Fernando Leonor Valente	13,8
8 — Armando Faria Menezes	13,8
9 — Rui Ferreira Rodrigues	13,8
10 — Gabriel Martins Soares	13,7
11 — José das Neves Raimundo	13,7
12 — Alípio Carlos Gonçalves da Fonseca	13,6
13 — José Borges Capucho	13,5
14 — António Gonçalves Domingues	13,4
15 — Armindo de Jesus Pereira Brites	13,4
16 — Miguel Carlos Lima de Castro e Silva	13,3
17 — Agostinho Mourão Quintelas	13,3
18 — Henrique do Nascimento Fernandes	13,3
19 — Manuel Joaquim de Jesus Pereira	13,1
20 — Artur dos Santos Russo	13,1
21 — António Martins de Freitas	13
22 — Amável Zacarias Filipe Penedo	13
23 — António Simões de Carvalho	13
24 — António da Rosa Oliveira	13
25 — José Manuel da Silva Cruz	12,9
26 — Nelson das Neves Figueira	12,9
27 — António da Silva Tarrafa	12,8
28 — Manuel Inácio Monteiro	12,7
29 — Henrique Pinto Poças	12,7
30 — Alípio Prata Quaresma	12,7
31 — Rufino Fernandes de Pinho	12,7
32 — Rui Manuel Santos Abreu	12,7
33 — Nuno Ruivo Gonçalves	12,6
34 — João Manuel Dinis Pereira Bilé	12,6
35 — Joaquim Augusto Travassos Serrano	12,5
36 — Ramiro Manuel Augusto Figueiredo	12,5
37 — Manuel António Correia Eusébio	12,5
38 — João da Silva Pereira	12,3
39 — Júlio Dionísio Penedo	12,2
40 — António Correia da Cruz	12,2
41 — Horácio Benjamim Alves	12,2
42 — José António dos Santos Gomes Moreira	12,1
43 — Serafim Ferreira da Silva	12,1
44 — Joaquim Dias da Costa	12
45 — José Manuel Domingues Trancoso	12
46 — Faustino Fernandes Cigre	11,8
47 — José Manuel Viana Fernandes	11,8
48 — António da Silva Pereira	11,7
49 — Jorge Reigada Vaz	11,7
50 — Valter José Ribeiro Lopes	11,6
51 — José Artur Abreu da Cândida	11,5
52 — António Vassalo Abreu	11,5
53 — José Joaquim Machado	11,5
54 — José Vieira Monteiro	11,4
55 — Marcolino da Conceição Nunes	11,4
56 — António Manuel Monteiro Pereira	11,4
57 — António Valente Marta Oliveira	11,3
58 — José Fernando Fraga Granja	11,2
59 — Jorge Manuel Rodrigues Felgueiras	11,2
60 — Sérgio Orlando Carrilho Pinto	11,2

	Valores
61 — João Gonçalves Lopes Pereira	11,1
62 — Mário Laurindo Moutinho de Freitas	11,1
63 — João António de Castro e Paiva Queiroz	11,1
64 — José Elmiro Macedo Leal	11
65 — Fernando Marques Dias	11
66 — Manuel Matos Gomes	11
67 — José Carvalho	10,9
68 — José Quintino Alfaia da Rosa	10,8
69 — José Maria Soares Peixoto Novo	10,7
70 — António José Malveiro Castelhanito	10,7
71 — António Anibal da Silva Ferreira	10,7

Candidatos excluídos

Peritos tributários de 1.ª classe:

Amílcar Francisco Trindade Belchior (a).
 António Augusto de Sousa Lamego (a).
 António José Martins Fernandes (a).
 José Silvestre Tão Lindo (a).
 Luís Soares de Sousa (b).
 Manuel Coelho de Oliveira (a).
 Manuel Correia Mateus (a).
 Mário Pedrosa Casaleiro Agostinho (a).
 Martinho Vieira Pacheco (a).
 Vasco Alberto da Fonseca Costa (a).
 Vitorino Gomes de Mendonça (b).

Peritos de fiscalização tributária de 1.ª classe:

Amílcar Francisco Trindade Belchior (a).
 António da Silva Tarrafa (a).
 António Joaquim dos Reis Aleixo (a).
 António Simões de Carvalho (a).
 Ema de Sousa Raposo Inácio (a).
 Faustino Fernandes Cigre (a).
 Fernando Marques Dias (a).
 Fernando Vieira Marques (a).
 Gabriel Torres Bezerra (a).
 Horácio Caseiro da Cunha (a).
 João António de Castro e Paiva Queiroz (a).
 João Pedro dos Santos (a).
 José Carlos da Silva Oliveira (a).
 José Luís de Oliveira Gonçalves (a).
 José Manuel Ferreira Agostinho (a).
 José Silvestre Tão Lindo (a).
 José Vieira Monteiro (a).
 Luís Filipe Maia Cristo (a).
 Manuel Amaro Rodrigues (a).
 Manuel Coelho de Oliveira (a).
 Manuel Correia Mateus (a).
 Manuel Matos Gomes (a).
 Mário Pedrosa Casaleiro Agostinho (a).
 Martinho Vieira Pacheco (a).
 Rufino Fernandes de Pinho (a).
 Rui Correia de Sousa (a).
 Sérgio Soares de Pinho (a).
 Vítor Manuel Cachado Lourenço (a).
 Zacarias da Conceição Ceia de Oliveira (a).

Peritos do contencioso tributário de 1.ª classe:

Acácio Augusto Pinto Nogueira (a).
 Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves (a).
 Amílcar Francisco Trindade Belchior (a).
 Armando Augusto Mendes (a).
 Augusto Campos Ramos Lopes (a).
 José Carlos da Silva Oliveira (a).
 José Manuel Ferreira Agostinho (a).
 José Mourato Canatário (a).
 Luís Filipe Maia Cristo (a).
 Manuel Marques de Figueiredo e Sá (a).
 Manuel Reis de Carvalho (a).
 Mário Pedrosa Casaleiro Agostinho (a).
 Ramiro António Moreira (a).
 Vasco Alberto da Fonseca Costa (a).
 Vasco Fialho Vinagre (a).
 Victor Augusto Gonçalves Magalhães (a).

- (a) Por terem obtido classificação final inferior a 10 valores.
 (b) Por não terem comparecido à prova oral.

Nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, da homologação desta lista cabe recurso para o Ministro das Finanças no prazo de 10 dias a contar da publicação.

25-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Aviso. — De harmonia com o n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de selecção para a admissão ao curso de administração tributária, a que se refere o art. 80.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5 (curso VIII do mapa II anexo a este decreto regulamentar), com vista à selecção de administradores tributários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 14-12-90.

Aos candidatos admitidos é estabelecido o seguinte calendário para discussão da dissertação escrita:

Admitidos:

Dia 9-4-91:

Álvaro Gomes Santos.
 João Maria Coelho.
 Joaquim Pires Augusto.
 Manuel Pereira Amial.
 José Manuel Pires.

De 10-4-91:

Abel Martins Madeira.
 Carlos Alberto Teixeira Brasão.
 Osvaldo Luís Pacheco Couto.
 Manuel Joaquim Empina Moscas.
 Victoriano Costa Romão.

Dia 11-4-91:

Ramiro Fernandes Gonçalves.
 Lourenço Bugalho Monteiro.
 Nicolau José Catita.
 Donzília Estrela Grave A. Santos Rosa.
 Jaime Mariquinhas Devesa.

Dia 12-4-91:

Fernando Manuel Madureira Fernandes Eira.
 José Luís Machado Fonseca.
 Francisco António Sá.
 José Maria Fernandes Pires.

Dia 15-4-91:

João Manuel Silva Cabral Melo.
 Artur Almeida Mendes.
 José Rodrigues Carvalho.
 José Alberto Santos Cabrita.
 Arnaldo José Pais Farinha.

Dia 16-4-91:

José Manuel Carreira.
 António José Martins.
 José António Martins Alfaro.
 José Augusto Paulino.
 Fernando Silva Semana.

Dia 17-4-91:

Joaquim Duarte Espírito Santo Inácio.
 Sérgio Augusto Machado.
 Olga Maria Ribeiro Guedes.
 Adelina Maria Ventura Galo Chambel.
 António Santos Barroso Inês.

Dia 18-4-91:

Manuel Fernandes Alves Carneiro.
 Joaquim Fernandes Pinto.
 Acácio Manuel Carvalho Cunha.
 Elvira Silva Oliveira Almeida.
 Fernando Gomes Gonçalves Matos.

Dia 19-4-91:

Alberto Rodrigues Coimbra.
 António Silva Pereira.
 Helena Maria Guedes Sanches Pires.
 Manuel Sérgio Martins Mesquita.

Dia 22-4-91:

Hermínio Cunha Marques.
 Maria Angelina Tibúrcio Silva.
 Fausto Alberto Vieira Pinheiro.
 António Cândido Torres Costa.
 Mário José Alves.

Dia 23-4-91:

Palmira Fernandes Martins Caravela.
João Augusto Paulos Couto Monteiro.
Marília de Fátima Silva Santarém.
Telmo Joaquim Rocha Tavares.
Nelson Augusto Carvalho Ferreira.

Dia 24-4-91:

José Marcelino Coelho Galrito.
Joaquim António Águeda Petisca.
Maximino Oliveira Ferreira.

As provas dos dias 12, 19 e 24-4-91 iniciar-se-ão às 9 horas. As dos restantes dias às 14 horas e 30 minutos.

As provas realizar-se-ão na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa..

Nota. — Os dois primeiros candidatos de cada dia serão suplentes às provas do dia anterior, sendo obrigatória a sua comparecência.

Excluídos e desistentes

Por falta de entrega da dissertação e ou ficha de avaliação curricular ou por apresentação de pedido de desistência:

Acácio Alberto Trigo dos Santos.
Acúrcio Armando Salomé.
Alexandre António de Oliveira Reis.
Álvaro José Barbosa Soares Ribeiro.
Álvaro Rodrigues Marcelino.
Amâncio de Queiroz Alves.
Américo José Mourão.
Ángelo Manuel Loureiro Manero de Lemos.
António Luís Fernandes Domingos Martins.
António Pacheco Barbosa.
António Pedro Falcão Marques.
Arménio Ferreira Dias.
Arménio Saturnino de Matos.
Carlos Alberto Mendes Raminhos.
Carlos Manuel da Cruz Maximiano.
Carlos Manuel Gomes Marçalo.
Carlos Manuel Marques Ribeiro.
Carlos Pereira Martins Dias.
Cecília Maria Dias Pereira Cabral Ferreira.
Clara do Carmo Fernandes Henriques Reis Moura.
Diamantino Rosa de Figueiredo.
Dina de Fátima Gonçalves Fernandes.
Eugénia Maria Rodrigues Teodoro.
Eurico de Fulgino Alves de Brito.
Fernando da Silva Saigueiro.
Fernando Victor de Sousa.
Francisco António Marques Mendes.
Francisco Augusto Ferreira Martins.
Francisco Henrique Teixeira Nata.
Francisco Roberto de Sousa Rebelo.
Gabriela Alves Branco Garrido Zeferino.
Henrique Manuel Lima Fiúza.
Horácio Leonardo Andrade.
Jerónimo de Figueiredo Correia de Melo.
João Bernardo Lopes.
João Ribeiro Elias Durão.
Joaquim Augusto Baptista.
Jorge Manuel Lucas Casal.
José do Carmo Raposo.
José Emanuel Xavier Candelaria.
José Herminio Tavares Fernandes.
José Machado Nogueira.
José Maria Lopes Correia.
José Maria Mendonça Pires.
José Silvério dos Santos Bernardo da Encarnação.
Lúcia Maria Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos.
Luís Filipe de Faria Moreno Governa.
Luís Moreira Rodrigues.
Manuel António Custódio Rosendo.
Manuel Correia Mateus.
Manuel Dias Branco.
Manuel Graciano Moreira Tribuna.
Manuel Henrique Brás da Silva.
Maria de Fátima Moreira Duarte.
Mário Salvador Nunes.
Óscar David Frias de Almeida.
Pedro Tojal Parente.
Raimundo Chaves Fialho.
Rufino Walter Reigota Campanhã.
Sebastião Alfredo Chifarote Siquenique.
Torcato Coutinho da Costa Rio.
Virgílio Domingos dos Santos.
Vitor Serras Inácio.
Zélia dos Santos Velez Frazoa.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, poderão os candidatos excluídos, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, recorrer da exclusão da lista provisória para o Ministro das Finanças.

26-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 62, de 15-3-91, a p. 3055, pelo que onde se lê:

6 —

a)
b) Classificação do teste referido no n.º 1 do presente aviso (coeficiente de ponderação — 1);

deve ler-se:

6 —

a)
b) Classificação do teste referido no n.º 1 do presente aviso (coeficiente de ponderação — 2);

22-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado com referência a 31-12-90.

20-3-91. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Por meus despachos de 19-3-91:

Maria Celeste Peres Ricardo Nogueira e Domingos Pereira Cá, serventes do quadro de pessoal do Instituto para a Cooperação Económica — nomeados provisoriamente, pelo período de um ano, precedendo concurso, auxiliares administrativos do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerados das respectivas funções a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Maria José Rodrigues dos Santos e Maria da Glória Rodrigues Pereira, com as categorias de auxiliar administrativa e escriturária-dactilógrafa, respectivamente, do quadro de pessoal do Instituto para a Cooperação Económica — nomeadas provisoriamente, pelo período de um ano, terceiros-oficiais do mesmo quadro, ficando exoneradas das respectivas funções a partir da data da aceitação dos novos lugares.

(Visados pelo TC. São devidos emolumentos.)

27-3-91. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIAS DE ESTADO DO ORÇAMENTO E DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para técnico de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91, será, na data de publicação do presente aviso, afixada na sede deste Instituto, Rua de Camilo Castelo Branco, 45, Lisboa.

1-4-91. — Pelo Presidente do Júri, *José Lagoa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e da al. f) do n.º 2 e do n.º 3 do art. 21.º dos estatutos anexos ao Dec.-Lei 109/77, de 25-3, é autorizada a CP —

Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., a contrair um financiamento externo, nas seguintes condições:

- Mutuário — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.
- Mutuante — Union de Banques Suisses.
- Montante — CHF 5 529 845, acrescidos de eventuais revisões de preço.
- Finalidade — financiamento de 85 % do preço base e das revisões de preço dos equipamentos a importar para a instalação de um sistema de rádio solo-comboio.
- Prazo total do empréstimo — seis anos e meio.
- Prazo de utilização — 18 meses.
- Taxa de juro — fixa, a determinar à data de cada utilização, de acordo com as condições do mercado. A taxa a aplicar a cada utilização será a taxa correspondente ao custo dos fundos obtidos pelas UBS por prazos idênticos ao do empréstimo a conceder, acrescida de um *spread* que, no máximo, atingirá 0,5 %.
- Reembolso — em 10 semestralidades, vencendo-se a primeira seis meses após o prazo de utilização.

Este despacho conjunto não dispensa a autorização para as operações de capital.

6-3-91. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *J. Ponte Zeferino*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL.

Despacho conjunto. — Nos termos das disposições conjugadas dos Decs.-Leis 282-C/84, de 20-8, 260/76, de 8-4, e 41/84, de 3-2, é requisitada para exercer funções correspondentes à categoria de técnica principal (carreira técnica de serviço social) no Centro Regional de Segurança Social de Viseu a técnica do Instituto do Trabalho Portuário Maria Teresa da Conceição Abrantes Amaral.

De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, fixa-se para a presente requisição o prazo de um ano e o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria mencionada, índice 380 (152 800\$), a suportar pelo orçamento da Segurança Social.

20-3-91. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Penada*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso comum interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar na categoria de consultor jurídico de 2.ª classe estagiário da carreira de consultor jurídico do quadro único de pessoal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 59, de 12-3-91, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal e de Expediente Geral deste Departamento, sito na Praça do Duque de Saldanha, 31, 4.º, em Lisboa.

2 — Conforme preceitua o n.º 1 do art. 28.º do diploma supracitado, os candidatos admitidos serão oportunamente informados, por ofício registado e com aviso de recepção, do local, data e hora da realização da respectiva entrevista profissional de selecção.

1-4-91. — O Presidente do Júri, *Carlos Fernando Santos Lobo Gaspar*.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Aviso. — *Termo de quitação.* — Considerando que em 26-11-90 foi publicado no *DR*, 2.ª, 273, o despacho de aposentação do tesoureiro principal de obras públicas José dos Santos Coutinho;

Considerando que o referido exactor requereu a sua quitação para com a Fazenda Nacional, a fim de a sua caução ser julgada livre e desembaraçada e poder proceder ao seu levantamento;

Considerando que o referido exactor não tem outra responsabilidade por que deve responder;

Usando da faculdade que me é concedida por decreto de 24-9-04 e pelo art. 30.º do Dec. 5860, de 6-6-19, julgo José dos Santos Coutinho quite para com a Fazenda Nacional pela sua responsabilidade como tesoureiro principal do quadro permanente da actual Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

21-3-91. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que foi prorrogado até ao limite de dois anos o prazo de validade do concurso interno geral de provimento de quatro lugares de primeiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 28-12-89, por despacho de 22-2-91 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

22-3-91. — O Administrador, *M. Castro de Almeida*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 32/91. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de tesoureiro do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF 159/90, publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-91, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — De acordo com o art. 34.º do mesmo diploma, da lista cabe recurso, pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação à candidata, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos da legislação em vigor.

18-3-91. — O Presidente, *José Salter Cid*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 21-3-91 do Secretário de Estado da Administração Interna:

Engenheiro Eduardo Domingos Feijão Pina, chefe da Divisão de Obras (DO) do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações (GEPI) — renovada a comissão de serviço no referido lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — Declara-se que o despacho de 7-3-91 do Ministro da Administração Interna, publicado no *DR*, 2.ª, 69, de 23-3-91, sobre a exoneração, a seu pedido, do general Amílcar Fernandes Morgado das funções de comandante-geral da Polícia de Segurança Pública, saiu com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê «com efeitos a partir de 14-4-91» deve ler-se «com efeitos a partir de 3-5-91».

25-3-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no edifício sede deste Ministério e na área da Repartição Financeira e Patrimonial a lista de transição para a nova estrutura salarial prevista no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, relativa ao pessoal de informática do quadro da Secretaria-Geral do mesmo Ministério.

22-3-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Valores

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de admissão ao concurso para provimento da categoria de operador estagiário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, pode ser consultada, dentro das horas de expediente, na sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na Rua do Conselheiro Silvestre Ribeiro, 4, 1600 Lisboa.

21-3-91. — A Presidente do Júry, *Maria Cristinade C. Peysson-neau N. Montalvão e Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral da Administração Pública de 9-2-91 e do inspector superior da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado de 20-3-91:

Maria Alice Sousa Marques, auxiliar de limpeza, letra U, do ex-Instituto dos Têxteis, integrada no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — colocada nesta Direcção-Geral, em regime de requisição, pelo período de um ano.

Por despacho da inspectora-superior de 22-3-91, proferido em substituição do director-geral:

Sancionadas as promoções, com efeitos a partir das datas que, respectivamente, vão indicadas (data em que foi atingido o tempo necessário para a passagem à classe seguinte), das seguintes escriturárias:

À classe de escriturário superior:

Maria José Levita Martins — desde 9-4-90.

À classe de escriturário de 1.ª classe:

Maria Adriana Batista Pina Júlio — desde 15-3-90.

(Não está sujeito a visto do TC.)

25-3-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 12-3-91:

José Domingos da Conceição, técnico de justiça adjunto do Tribunal de Faro — nomeado, em comissão de serviço, para os serviços do Ministério Público de Loulé.

21-3-91. — O Director-Geral, *António Sérgio Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 7-2-91:

Licenciado Agostinho Ribeiro de Matos, escrivão-adjunto do 7.º Juízo Cível de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço e precedendo concurso, administrador da Câmara de Felências de Lisboa. (Sujeito a fiscalização prévia do TC em 19-3-91. São devidos emolumentos.)

22-3-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação dos candidatos aos concursos gerais internos para preenchimento de vagas de operadores de reprografia, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 16-11-90, e cuja rectificação foi publicada no DR, 2.ª, 284, de 11-12-90, nas seguintes referências e quadros de pessoal:

Candidatos admitidos:

Referência 119 (Supremo Tribunal de Justiça) — uma vaga:

	Valores
Luis Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
Maria Landeiro Martins	15,2
Maria José Colaça Augusto Barroso	15,1
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Ana Bela Leite Santos Oliveira Cordeiro	14,8
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Fernando Henriques Rezende	14,1
Cristina Maria Pereira Inocêncio Sanches	13,6
Rosa Maria Malvas	12,8
Maria Manuela Valente Martins Mendonça	12,6
Maria Leonor Rodrigues da Silva Eleutério	12,2
Olga Martins d'Almeida Santos Fernandes	11,5
Isabel Ernesto Conchinha da Conceição	10,8

Referência 120 (Tribunal da Relação de Coimbra) — uma vaga:

Celestino da Cunha Carvalho Reis	15,8
Jorge Dias Fernandes	15,2
Maria Inês Martins Carvalho Mendes Santos	15,1
Maria Filomena da Costa Gonçalves	14,8
Agostinho Oliveira Pereira	14,7
Urbino José Ferreira de Almeida	14,5
Maria Odília Sá Dias	14,4
Helena Maria Maia Nunes Santos Lourenço	14,2
Maria Luísa Veiga da Silva Cruz Zeferino	13,3

Referência 121 (Tribunal da Relação de Lisboa) — uma vaga:

Luis Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
Mário Landeiro Martins	15,2
Maria José Colaça Augusto Barroso	15,1
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Ana Bela Leite Santos Oliveira Cordeiro	14,8
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Rosa Maria Malvas	12,8
Maria Leonor Rodrigues da Silva Eleutério	12,2
Olga Martins d'Almeida Santos Fernandes	11,5
Isabel Ernesto Conchinha da Conceição	10,8

Referência 123 (Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa) — quatro vagas:

Luis Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
Mário Landeiro Martins	15,2
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Ana Bela Leite Santos Oliveira Cordeiro	14,8
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Maria Augusta Pedrosa de Sousa	13,7
Rosa Maria Malvas	12,8
Maria Manuela Valente Martins Mendonça	12,6
Maria Leonor Rodrigues da Silva Eleutério	12,2
Olga Martins d'Almeida Santos Fernandes	11,5
Isabel Ernesto Conchinha da Conceição	10,8

Referência 124 (Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto) — duas vagas:

Fernando Pereira Pinto	15,8
Manuel da Silva Barbosa	15,4
Agostinho Fernando da Silva Pacheco	15
Maria Adelina da Fonseca Eduardo	14,8
José Alberto Carvalho Soares	14,5
Maria José Viana Almeida	14,3
Maria Cândida M. Rodrigues Ribeiro Gonçalves	14,25
José Teixeira	14,2
Cecília da Silva José Pinto	14,1
José de Castro Vinhais	14
Maria Lucinda da Conceição Silva	13,6
Álvaro Novais da Silva Neves	13,4

Referência 125 (Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa) — uma vaga:

Luis Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
Mário Landeiro Martins	15,2
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Rosa Maria Malvas	12,8
Maria Leonor Rodrigues da Silva Eleutério	12,1
Olga Martins d'Almeida Santos Fernandes	11,5
Isabel Ernesto Conchinha da Conceição	10,8

Referência 126 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Alcobaça) — uma vaga:

Eglantina Mariana Fernandes Canhólas Aires	16,5
Carlos Francisco Silva do Adro	15
José Adelino Brites Vieira	14,9
Maria Rosa Patrício Moniz	13,7

Referência 127 (Tribunal da Comarca de Aveiro) — uma vaga:

Celestino da Cunha Carvalho Reis	15,8
Maria Filomena da Costa Gonçalves	14,8

Referência 128 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Barcelos) — uma vaga:

Maria de Fátima Ribeiro Vilhena	14,4
---------------------------------------	------

Referência 129 (Tribunal de Círculo e de Comarca do Barreiro) — uma vaga:	
	Valores
Maria Alice de Jesus	14,4
Sérgio da Silva	14,3
Maria da Conceição Farinha Leal	14,2

Referência 130 (Tribunal da Comarca de Braga) — uma vaga:	
José Magalhães de Freitas	15

Referência 131 (Tribunal de Círculo e da Comarca das Caldas da Rainha) — uma vaga:	
Eglantina Mariana Fernandes Canholas Aires	16,5
Maria Rosa Patrício Moniz	13,7

Referência 132 (Tribunal da Comarca de Cascais) — uma vaga:	
Luís Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Maria Leonor Rodrigues da Silva Eleutério	12,2
Olga Martins d'Almeida Santos Fernandes	11,5

Referência 133 (Tribunal da Comarca de Coimbra) — uma vaga:	
Celestina da Cunha Carvalho Reis	15,8
Jorge Dias Fernandes	15,2
Maria Inês Martins Carvalheira Mendes Santos	15,1
Maria Filomena da Costa Gonçalves	14,8
Agostinho Oliveira Pereira	14,7
Urbino José Ferreira de Almeida	14,5
Maria Odília Sá Dias	14,4
Maria Luísa Veiga da Silva Cruz Zeferino	13,3

Referência 134 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Évora) — uma vaga:	
Mariana Pinto	13,6

Referência 135 (Tribunal de Círculo e de Comarca da Figueira da Foz) — uma vaga:	
Celestino da Cunha Carvalho Reis	15,8
Maria Filomena da Costa Gonçalves	14,8
Agostinho Oliveira Pereira	14,7
Maria Odília Sá Dias	14,4
Maria Teresa Louro Diego Pinto Oliveira	13,9

Referência 136 (Tribunal da Comarca de Guimarães) — uma vaga:	
Maria Cândida Meireles R. Ribeiro Gonçalves	14,25

Referência 137 (Tribunal da Comarca de Leiria) — uma vaga:	
Eglantina Mariana Fernandes Canholas Aires	16,5
José Adelino Brites Vieira	14,9
Maria de La-Salette Cordeiro da Silva Lopes	14,4
José Francisco Carvalho Ferreira Espada	13,9

Referência 138 (Tribunal da Comarca de Loures) — uma vaga:	
Luís Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Ana Bela Leite Santos Oliveira Cordeiro	14,8
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Rosa Maria Malvas	12,8
António Esperança	11

Referência 139 (Tribunal da Comarca de Matosinhos) — uma vaga:	
Fernando Pereira Pinto	15,8
Manuel da Silva Barbosa	15,4
Maria Adelina da Fonseca Eduardo	14,8
José Alberto Carvalho Soares	14,5

Referência 140 (Tribunal da Comarca de Oeiras) — uma vaga:	
Luís Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
João José Pontes Quintas	15,5

Mário Landeiro Martins	15,2
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Maria Leonor Rodrigues da Silva Eleutério	12,2
Olga Martins d'Almeida Santos Fernandes	11,5

Referência 141 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Portimão) — uma vaga:	
Anabela Pereira Marreiros Cristino	11,8

Referência 142 (Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira) — uma vaga:	
Eglantina Mariana Fernandes Canholas Aires	16,5
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Maria Fernandes de J. Chambel Margarido Batalha ..	13,9

Referência 143 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Santarém) — uma vaga:	
Eglantina Mariana Fernandes Canholas Aires	16,5
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Maria Fernanda de Jesus Chambel Margarido Batalha ..	13,9

Referência 144 (Tribunal da Comarca de Santo Tirso) — uma vaga:	
Maria Adelina da Fonseca Eduardo	14,8
Ana Maria Gonçalves Silva Moura	13,2

Referência 145 (Tribunal da Comarca de Sintra) — uma vaga:	
Luís Eugénio da Silva Viana Rodrigues	16,5
Mário Landeiro Martins	15,2
Maria Eugénia Alves Pereira das Neves	14,5
Maria Gomes Castelão Mendes	14,4
Maria Leonor Rodrigues da Silva Eleutério	12,2
Isabel Ernesto Conchinha da Conceição	10,8

Referência 146 (Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras) — uma vaga:	
Carlos Francisco Silva do Adro	15

Referência 149 (Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira) — uma vaga:	
Fernando José Valente Figueiredo	16
Carlos Francisco Silva do Adro	15
Maria do Rosário Costa Araújo	14,5

Referência 151 (Juízos Cíveis de Vila Nova de Gaia) — uma vaga:	
Fernando Pereira Pinto	15,8
Manuel da Silva Barbosa	15,4
Maria Adelina da Fonseca Eduardo	14,8
José Alberto Carvalho Soares	14,5
Leozéne Maria Rei Martins Costa	14,4
José Teixeira	14,2
Cecília da Silva José Pinto	14,1
José de Castro Vinhais	14

Referência 152 (Tribunal da Comarca de Viseu) — uma vaga:	
Luís Manuel Esteves dos Santos	15,2
Carlos Francisco Silva do Adro	15

Desistências:

Adelino Nunes Salvado desistiu da sua candidatura (referência 119).

20-3-91. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 21-3-91 do director-geral dos Serviços Judiciários, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, foi renovado, até perfazer o período de quatro anos, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, o prazo de validade do concurso de técnico superior de 2.ª classe do Supremo Tribunal Administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 93, de 21-4-88.

21-3-91. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros no quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo (referência 154/90), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 10-12-90:

Candidato aprovado:

António José Pereira — 14,7.

22-3-91. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, o concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas de estagiário técnico superior (referência 45) no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas e cada-
duca logo que se verifique o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao técnico superior prestar assessoria técnica, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos na elaboração de estudos e na concepção ou desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das atribuições dos respectivos serviços.

3 — Podem ser opositores aos concursos os candidatos que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sejam funcionários ou agentes nas condições referidas no art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, possuam uma das seguintes licenciaturas: Direito, Gestão de Empresas e Línguas e Literaturas Modernas. É condição de preferência terem experiência nas áreas de actividade referidas nos arts. 14.º ou 15.º do Dec. Regul. 64/87, de 23-12.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais de acordo com as áreas de actividades expressas no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

Os candidatos seleccionados para frequentarem o estágio de ingresso, que terá a duração de um ano, ficam sujeitos ao regime previsto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo. — Nome: Jacinto M.; nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome ...; data de nascimento ...; nacionalidade ...; habilitações literárias ...; morada e código postal ...; telefone ...; organismo onde presta serviço ...; categoria ...; tempo de serviço na categoria ...; tempo de serviço na carreira ...; tempo de serviço na função pública ...; tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisoriedade, contrato, etc.) ...; classificação de serviço ...; requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo (a) ao seguinte concurso:

Referência ...
Categoria ...
Organismo ...

Mais declara que não está inibido (a) do exercício de funções públicas ou interdito (a) para o exercício das funções a que se candidata. Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Documento passado pelo serviço do origem que prove a qualidade de funcionário ou agente e no qual conste a classificação de serviço (se a tiver) e o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui (se for caso disso).

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e das instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

5.5 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 5.2 salvo o previsto no n.º 5.4 do presente aviso.

5.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, 140, 1200 Lisboa.

7 — Constituição do júri (concurso e estágio):

Presidente — licenciado José António da Rosa Dias Bravo, vice-procurador-geral da República.

Vogais efectivos:

Licenciado Abílio Padrão Gonçalves, procurador-geral-adjunto, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciado Fernando João Ferreira Ramos, procurador-geral-adjunto.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez, secretária da Procuradoria-Geral da República.

Licenciado Pedro Marques Alves Lecercle Sirvoicar, técnico superior principal, a exercer funções de adjunto do Ministro da Justiça.

8 — O local de afixação das listas referida no n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se for caso disso, é o constante do n.º 6 do presente aviso.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, os seguintes concursos internos gerais para provimento de vagas de telefonistas nos seguintes organismos:

Referência 53 (Direcção-Geral dos Serviços Judiciários) — uma vaga (a).

Referência 54 (Tribunal da Relação de Lisboa) — uma vaga (a).

Referência 55 (Tribunal de Circuito e de Comarca da Covilhã) — uma vaga.

Referência 56 (Tribunal de Circuito e de Comarca de Penafiel) — uma vaga.

Referência 57 (Tribunal de Circuito e de Comarca de Portimão) — uma vaga.

Referência 58 (Tribunal de Circuito e de Comarca de Torres Vedras) — uma vaga (a).

Referência 59 (Tribunal de Circuito e de Comarca de Vila Real) — uma vaga (a).

(a) Destinam-se a constituir reserva de recrutamento.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos, pelo prazo de um ano, para as vagas postas a concurso e para as que ocorrerem no referido prazo.

2 — Conteúdo funcional genérico dos lugares a prover — compete ao telefonista estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

3 — Podem ser opositores aos concursos os telefonistas vinculados à função pública, com qualquer índice de vencimento, e outros funcionários ou agentes que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais de acordo com a área de actividade expressa no conteúdo funcional.

A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo. — Nome: Jacinto M.; nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.^{ma} Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome ...; data de nascimento ...; nacionalidade ...; habilitações literárias ...; morada e código postal ...; telefone ...; organismo onde presta serviço ...; categoria ...; tempo de serviço na categoria ...; tempo de serviço na carreira ...; tempo de serviço na função pública ...; tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisoriedade, contrato, etc.) ...; classificação de serviço ...; requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo (a) ao seguinte concurso:

Referência ...
Categoria ...
Organismo ...

Mais declara que não está inibido (a) do exercício de funções públicas ou interdito (a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública (termo de posse, fotocópia de nomeação no DR etc.);
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e das instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. b) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

5.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

7 — Constituição do júri:

Presidente — licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, chefe de divisão da DGSJ.

Vogais efectivos:

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 2.ª classe da DGSJ, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Maria Ana Odete Mascarenhas, técnica principal da DGSJ.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta Sequeira Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da DGSJ.

Licenciada Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos, técnica superior principal da DGSJ.

8 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se for caso disso, é o constante do n.º 6 do presente aviso.

22-3-91. — O Director-Geral, *António Sérgio S. Abrantes Mendes*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Aviso. — Rectifica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos publicada no DR, 2.ª, 73, de 28-3-91, nos termos seguintes:

1 — Candidatos admitidos às vagas de oficial administrativo principal:

Ana Maria dos Santos.
André Antunes da Silva.
Antónia Casas Tomé.
Armando Jorge Silva Brito.
Carlos Gaspar Galvão de Mello e Mota.
Fernando Gomes.
Isabel Valbom Neves.
Joaquina Loures Soares Guerreiro Cabeça.
José de Jesus Rio Torto.
Marcolino Neves Matos.
Maria Alice Jesus Simões Tavares.
Maria Cecília Dolores Correia Batista Varela.
Maria Delfina Silva Arroja.
Maria de Lurdes Abreu Lopes.
Maria de Lurdes Antunes da Silva.
Maria de Lurdes Miguens Rosado Ferreira.

2 — Candidatos admitidos às vagas de primeiro-oficial:

Adolfo Alberto Campilho Gomes.
Alda Encarnação Belchior.
Altina Lurdes Miguel Almeida Ribeiro Reis.
Brázia Rodrigues Lagarto.
Conceição Pedrosa Pinto da Silva.
Delmira Santos Fernandes Falcão Silva Matias.
Felicidade Santos Fontes Albuquerque.
Isaura Bento Morgado Martins Cândido.
Joana Margarida Navarro Mira Gonçalves.
João Duarte Lopes.
Lucinda Aurora Sustelo Santos Sousa.
Margarida Antunes Silva Ferreira Ramos.
Maria Alice Bravo de Abreu.
Maria Bernardete Leal Pontes.
Maria do Carmo Antunes da Silva.
Maria do Carmo Calmeiro Marques do Rosário.
Maria do Carmo Sousa Santos.
Maria Eugénia Belino Albuquerque Leonardo.
Maria Garcia Varela Gonçalves Marques.
Maria Helena Marques Pereira.
Maria Helena Pereira Santos Gouveia Fernandes.
Maria Helena Proença Dourado Sotto Mayor Martins Faria.
Maria Leonor Castilho de Luna Caldeira Capucho Grilo.
Maria de Lurdes Nogueira.
Maria de Lurdes Santos Duarte Lopes.
Maria de Lurdes Simões Martins.
Maria Manuela Jesus Fontes.
Maria Teresa Gonçalves Pinto dos Santos Lino Silva.
Osvaldo Coelho Almeida.
Rosa Maria Canelas Pimpista.
Teresa Silva Antunes Afonso.

3 — Candidatos excluídos:

António Manuel Martins Fonseca Pereira (a).
Artur Machado Nunes (a).
Ilídio Monteiro de Freitas (a).
Judite Jacinta Dolores Galaio (a).
Manuel Eduardo Teixeira Sampaio (a).
Maria Celisa Rodrigues Canário (a).
Maria de Fátima Mendes Santos Portela (a).
Maria Florinda Silva Paulino Bezeza Pinho (a).
Maria da Graça Machado Nunes Figueiredo (a).
Maria Teresa Almeida Batista do Vale Antunes (b).
Rosa Maria Ribeiro Duarte Rafael (a).
Serafim Luís Ferreira da Silva (a).
Silvina Conceição Sousa Martins (a).

(a) Nos termos da al. b) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por não pertencerem aos quadros do Centro de Identificação Civil e Criminal.

(b) Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, por não ter três anos na categoria anterior.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação.

1-4-91. — A Presidente do Júri, *Isabel Reis Garcia*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO****Direcção-Geral do Pessoal**

Cristina Maria de Almeida Pinto — contrato de trabalho a termo certo de 28-2-91 contratando-a, pelo prazo de seis meses, renováveis até três anos, precedendo concurso realizado nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe na Direcção-Geral das Comunidades Europeias, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir da data da concessão do visto. (Visto, TC, 8-3-91. São devidos emolumentos.)

21-3-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Manuel da Silva Martins, guarda do quadro de pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, Matadouro Industrial de Lisboa — despacho de 6-2-91 transferindo-o para o quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal auxiliar), indo ocupar uma vaga de auxiliar administrativo, nos termos do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com efeitos a partir de 1-4-91, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Licenciada Maria Margarida Gouveia Fernandes — despacho ministerial de 28-12-90 contratando-a para exercer o cargo de adido cultural junto da Embaixada de Portugal em Bona. (Visto, TC, 5-3-91. São devidos emolumentos.)

Marciano Nicanor de Távora Vasconcelos da Silva, oficial administrativo principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal administrativo), prestando serviço na Embaixada de Portugal na Cidade da Praia — despacho de 22-3-91 determinando o seu regresso ao serviço na Secretaria de Estado, na situação de adido, nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 550/74, de 23-10. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PESCAS E ALIMENTAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA****Direcção-Geral da Pecuária**

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 28-3-91 do director-geral da Pecuária, respeitante a uma vaga de operador de reprografia de 3.ª classe da carreira de operador de reprografia, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Direcção-Geral da Pecuária (sede).
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.
Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal.

26-3-91. — O Presidente do Júri, *José Fazendas Louro Chambel*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista com os candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de operário principal da carreira de correeiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 36, de 13-2-91, se encontra afixada nos seguintes locais:

Átrio da sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, em Lisboa;
Direcção dos Serviços de Administração, Rua de Garrett, 80, 4.º, em Lisboa.
Coudelaria de Alter, em Alter do Chão.

26-3-91. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*)

**Direcção Regional de Agricultura
de Entre Douro e Minho**

Por despacho de 18-6-90 do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, no uso de subdelegação de competências:

Teresa de Jesus Barros de Moraes Pereira, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do mesmo quadro. (Visto, TC, 5-3-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-3-91 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

David Carlos Campos Ramos, auxiliar técnico de pecuária de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a seu pedido, a partir de 1-4-91.

26-3-91. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 21-3-91 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Rui Duarte Henriques Correia, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro desta Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 3-4-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-3-91. — Pelo Director Regional, *José Manuel Cardoso da Costa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 4-3-91 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

António José Baetas da Silva, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a exercer funções nesta Direcção Regional, em regime de destacamento — autorizado, com a anuência da Direcção-Geral da Administração Pública, a passar à situação de requisitado, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, para exercer as mesmas funções na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com efeitos a partir de 15-3-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-3-91. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 26-3-91 do director regional de Agricultura da Beira Interior, dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

27-3-91. — O Presidente do Júri, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investi-

gação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Agronómica Nacional, sita na Quinta do Marquês, em Oeiras, e no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, sito na Quinta do Marquês, em Oeiras, a lista de classificação final do concurso interno de provimento de quatro lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro de pessoal deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 84, de 10-4-90.

14-3-91. — O Presidente do Júri, *José Passos de Carvalho*.

Por despachos do director regional de agricultura de Trás-os-Montes e do vice-presidente do INIA, respectivamente de 8-3 e 28-3-91:

Paulo Maria Azevedo da Costa Leme, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro do pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — transferido para o quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, com a mesma categoria, ficando exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 12-3-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

Joaquim António Cabral Rolo, assistente de investigação do quadro do ex-INIAER — nomeado definitivamente investigador auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 4-1-91, dia imediato ao da prestação das provas, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data.

Maria Manuel Gago Pontes Valagão, especialista da carreira de investigação do quadro do ex-INIAER — nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 16-1-91, dia imediato ao da decisão da comissão coordenadora do CRAF, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir daquela data.

Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar, assistente de investigação do quadro do ex-INIAER — nomeado definitivamente investigador auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 19-12-90, dia imediato ao da prestação das provas, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data.

Ana Maria Santiago Ferreira de Almeida, assistente de investigação do quadro do ex-INIAER — nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 18-12-90, dia imediato ao da prestação das provas, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data.

António Cristino Magalhães de Serpa, especialista da carreira de investigação do quadro do ex-INIAER — nomeado definitivamente investigador auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 17-1-91, dia imediato ao da prestação das provas, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data.

Maria da Conceição Grave de Sousa Cabral Baptista e José Manuel Barraca Fernandes Ribeiro, estagiários de investigação do quadro do ex-INIAER — contratados, por contrato sexenal, como assistentes de investigação do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 18-1-91, dia imediato ao da prestação das provas, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, considerando-se exonerados dos cargos anteriores a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-3-91. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

Por despacho de 21-3-91 do vice-presidente do INIA:

Maria Fernanda Ferreira dos Santos Vaz, técnica-adjunta principal da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro do ex-INIAER — promovida a técnica-adjunta especialista da referida carreira do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-3-91. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho do vogal da comissão de reestruturação do IROMA de 20-11-90:

Luís Joaquim Monteiro Macedo, terceiro-oficial do quadro de pessoal da ex-JNPP — nomeado, em comissão de serviço, operador de registo de dados do mesmo quadro, até completar um ano na carreira de operador de registo de dados, convertendo-se a nomeação em definitiva em 6-8-91. (Visto, TC, 29-1-91. São devidos emolumentos.)

Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos aprovados no concurso de auxiliar técnico de laboratório, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 248, de 26-10-90, no Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, Lisboa, e nos centros de investigação onde os candidatos prestam serviço.

Da referida lista cabe recurso para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR. Findo este prazo e na ausência de reclamações, considerar-se-á a lista definitiva.

26-3-91. — O Presidente do Júri, *Carlos da Silveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória da Figueira da Foz

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi afixada no local habitual desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente. O prazo para reclamação é de 30 dias, a contar da publicação deste aviso.

25-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ilda Manuela d'Oliveira Duarte Gomes Simões*.

Escola Preparatória do Lumiar

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

26-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Abrantes Ventura Garcia*.

Escola Preparatória de Monte Abraão

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, anuncia-se que foi afixada, em observância do preceituado no n.º 3 do art. 95.º do mesmo diploma, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Esc. Prep. de Monte Abraão referida a 31-12-90.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei.

26-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cecília Rebelo*.

Escola Preparatória de Santa Maria da Feira

Aviso. — No cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo de qualquer anomalia.

27-3-91. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Luís Alberto Rodrigues Pimenta*.

Escola Preparatória de Teixeira Lopes

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31-12-90.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-3-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Céu Martins*.

Escola Preparatória e Secundária de Aljustrel

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

26-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Dina Maria Silva Horta Trigo Mira*.

Escola Secundária de Alcanena

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-90.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

25-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

Escola Secundária do Bombarral

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente, cabendo da mesma reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste aviso.

26-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Júlia Maria Fonseca P. Bemhaja Veiga*.

Escola Secundária de Mouzinho da Silveira

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

27-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco de Matos Hilário*.

Escola Secundária n.º 1 da Portela de Sacavém

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente dos serviços.

27-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Irene Borges de Almeida*.

Escola Secundária de D. Sancho II

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade na categoria do pessoal não docente com referência a 31-12-90.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

27-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Amílcar de Figueiredo Morgado*.

Escola Secundária da Sé

Aviso. — Informa-se que se encontram afixadas a partir desta data e pelo período de 30 dias as listas de antiguidade com referência a 31-12-90 do pessoal administrativo e auxiliar.

26-3-91. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*).

Escola Secundária de Vale de Cambra

Aviso n.º 63. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* referente a avisos as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar desta data, para reclamação.

24-1-91. — A Chefe dos Serviços de Administração Escolar, *Júlia Maria Moreira da Costa*.

Escola C+S de Vila das Aves

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao estipulado no art. 93.º e n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola se encontra no *placard* da sala de pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Maria Peres*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Desp. 1/DRES/91. — Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art. 10.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, conjugado com o Desp. conj. 178/ME/89, de 23-10, publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-89, designa a subdirectora regional de Educação do Sul, licenciada Maria Ernestina Varela Marques de Sá, para integrar a composição do conselho administrativo da Direcção Regional de Educação do Sul, uma vez que o subdirector regional de Educação do Sul, licenciado Joaquim António Moreira Carneiro, que integrava a composição daquele órgão, cessou as suas funções por ter atingido o limite de idade.

11-3-91. — O Director Regional, *José Ventura da Cruz Pereira*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIAS DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Têm surgido algumas dúvidas na aplicação de disposições do Dec.-Lei 553/80, de 21-11 (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo), e do Dec.-Lei 169/85, de 20-5, que regulou a contagem de tempo de serviço para efeitos de reforma.

Trata-se, designadamente, dos casos da legalização dos estabelecimentos de jardim-de-infância com funções de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social, bem como da contagem do tempo de serviço dos respectivos docentes, para os efeitos previstos naqueles diplomas.

A actualização da redacção daquele último diploma, com o aditamento da norma que constitui o n.º 2 do seu art. 13.º, o que foi feito com a publicação do Dec.-Lei 17/88, de 21-1, suscitou novas dúvidas, que urge clarificar.

A natureza e o âmbito da legislação referida aconselha que, tendo em vista a harmonização dos critérios a adoptar na sua aplicação, na análise das dúvidas e nas propostas para sua resolução, sejam envolvidos os serviços competentes dos Ministérios do Emprego e da Segurança Social e da Educação.

No entanto, como está em causa a aplicação de legislação às instituições particulares de solidariedade social, mostra-se conveniente fazer participar a respectiva União.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho, que terá como objectivos:

- Analisar as implicações e as dúvidas suscitadas pela aplicação do Dec.-Lei 553/80, de 21-11, que aprovou o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e do Dec.-Lei 169/85, de 20-5, nos estabelecimentos das instituições particulares de solidariedade social;
- Estudar e propor a conveniente harmonização de critérios de legalização dos estabelecimentos das instituições particulares de solidariedade social que exercem funções de educação pré-escolar, tendo em conta os princípios decorrentes daqueles diplomas e do Dec.-Lei 119/83, de 25-2, que aprovou o estatuto geral das mesmas instituições;
- Elaborar, se for caso disso, projecto de diploma.

2 — O grupo de trabalho é constituído por:

- Três representantes da Secretaria de Estado da Segurança Social, dos quais dois da Direcção-Geral da Segurança Social (áreas da acção social e das IPSS, respectivamente) e um da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos;
- Dois representantes da Secretaria de Estado da Reforma Educativa;
- Um representante da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

3 — O grupo de trabalho deverá apresentar o seu relatório, com eventuais propostas de solução, no prazo de 120 dias após a designação de todos os seus membros.

22-3-91. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 40/91. — De acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 310/90, acerca da definição da tipologia e dimensão dos empreendimentos da construção incluídos no campo de aplicação daquele diploma, determina-se:

1.º Que sejam abrangidos os empreendimentos da construção cuja natureza e valor global da obra possam enquadrar-se nas categorias 1.ª, 2.ª ou 3.ª e nas classes 1 a 8, constantes, respectivamente, dos arts. 18.º e 6.º do Dec.-Lei 100/88, de 23-3;

2.º Que, com vista ao eficiente desenvolvimento do processo de certificação estabelecido no decreto-lei em referência, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) seleccione, durante os primeiros 12 meses da sua vigência e de entre os empreendimentos candidatos à marca de qualidade LNEC, aqueles que, quer pela sua natureza, quer pelo valor global da obra, reúnam as melhores condições para uma progressiva e segura implementação daquela marca.

26-3-91. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Ferreira C. Amaral*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. SET 17/91. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. MOPTC 2/91, de 11-1, e dos arts. 21.º, n.º 1, e 25.º dos Estatutos da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP), nomeio o engenheiro Valdemiro Ferreira Libano Monteiro e o licenciado Hélder Costa Antunes membros do conselho directivo da PRP e o licenciado José Martins Gonçalves presidente do conselho fiscal da mesma associação.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1-4-91.

25-3-91. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Administração do Porto de Lisboa

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público, nos termos do art. 95.º, n.º 3, do mesmo diploma, que foram distribuídas, observando o preceituado no n.º 1 do referido art. 95.º, as listas de antiguidade do pessoal da APL referidas a 31-12-90.

Assim, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no DR, poderão ser deduzidas reclamações às referidas listas.

26-3-91. — O Director dos Serviços de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Palma Fernandes Perdigão*.

SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por despacho do conselho directivo de 8-1-91:

Isabel Maria Palha da Silva — requisitada à Universidade Nova de Lisboa, pelo período de um ano, prorrogável até ao limite de três anos, como oficial administrativo principal, para exercer funções na Direcção de Gestão Habitacional do Sul. (Não carece de visto do TC.)

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo de 5-3-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data em que o presente aviso for publicado no DR, concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro deste instituto público, constante do mapa IV anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com as alterações introduzidas pela Port. 625/89, de 7-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 88/87, de 26-2, e 427/89, de 7-12.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros a condução e conservação de viaturas ligeiras.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional do Centro do IGAPHE, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, em Coimbra, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da administração central [als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12].

b) Sendo agente, encontrar-se nas condições previstas pelo n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

c) Encontrar-se habilitado com a escolaridade obrigatória e possuir carta profissional de condução (n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações:

Exemplo. — Nome: Manuel dos Santos; nacionalidade: portuguesa.

Mínuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Nome: ...

Filiação: ...

Naturalidade: ...

Nacionalidade: ...

Data de nascimento: ...

Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade: ...
 Situação militar (quando for caso disso): ...
 Morada e código postal: ...
 Telefone: ...
 Habilitações literárias: ...
 Carta de condução n.º ...
 Categoria: ...
 Serviço a que pertence: ...
 Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra): ...
 Tempo de serviço na categoria, carreira e função pública: ...

requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso).

Pede deferimento.
 (Data e assinatura.)

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos e da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupam;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação respeitantes aos anos de 1987, 1988 e 1989.

6.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior, desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

6.2 — Os funcionários do IGAPHE ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 6 e selar a declaração com uma estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a respectiva assinatura.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações académicas de base, a classificação de serviço e a experiência profissional anterior.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências de função.

7.3 — Quer na avaliação curricular, quer na entrevista, adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Direcção de Gestão Habitacional do Centro, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, em Coimbra.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Ferreira dos Santos Pato, director regional.
 Vogais efectivos:

Dr. Fernando Gariso Marques Pereira, adjunto do director regional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
 Dr. Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Antonieta V. L. Silva Matias, chefe de secção.
 Carlos Augusto Vila Real Teixeira, motorista de ligeiros.

25-3-91. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, Domingos Iglésias.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 16/91 — primeiro-oficial administrativo. — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 26-3-91, se faz público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de 24 lugares vagos na categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e os que vierem a verificar-se no prazo de dois anos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção (art. 26.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12) — avaliação curricular complementada com a entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times EP) + (4 \times E) + (1 \times HL) + (2 \times FP)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
 EP = experiência profissional;
 E = entrevista;
 HL = habilitações literárias;
 FP = formação profissional.

5 — Área funcional — funções administrativas.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de segundo-oficial há pelo menos três anos, classificados de Bom.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Requerimento-tipo a apresentar [al. f) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12]:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), filho de ... e de ..., nascido em ..., natural de ... e residente em ..., a exercer funções de ... no serviço de ..., possuindo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para primeiro-oficial, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 83, de 10-4-91.

Pede deferimento.
 (Data.)
 (Assinatura.)

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do requisito exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto);
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra é dispensada a apresentação das classificações de serviço e documento do tempo de serviço na categoria actual desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel Janeiro da Costa, administrador de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Dr. Vitor Manuel Ferreira Seabra, administrador de 1.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Narcindo Rodrigues da Cunha, chefe de secção dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Aníbal Francisco Simões Martinho, chefe de repartição dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Maria de Lurdes Pires Arinto Martins Rodrigues, oficial administrativo principal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

25-3-91. — A Chefe de Repartição do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Monteiro Santos Cardoso*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital, depois de devidamente homologada pelo conselho de gerência em 22-3-91, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 13-12-90.

25-3-91. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital Geral de Santo António

Avisos. — Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica (DR, 2.ª, 297, de 27-12-90) e concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial administrativo (DR, 2.ª, 253, de 2-11-90). — Para conhecimento se informa que as listas de classificação final aos concursos acima referidos, homologadas por despachos do administrador-delegado de 21 e 22-3-91, respectivamente, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, se encontram afixadas no placard junto à porta principal deste Hospital.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de fisioterapia (DR, 2.ª, 54, de 6-3-91). — Avisam-se os interessados de que a lista de admissão ao concurso acima referido se encontra afixada, para consulta, no placard junto à porta principal deste Hospital.

26-3-91. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-91, se encontra afixada no serviço de pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

27-3-91. — O Director do Departamento de Pessoal, *António Paísa*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital de São Marcos a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-90, devidamente homologada por despacho de 26-3-91 do conselho de administração.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se que no DR, 2.ª, 65, de 19-3-91, a p. 3234, onde se lê «assistente de ginecologia da carreira médica hospitalar» deve ler-se «assistente de urologia da carreira médica hospitalar».

26-3-91. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — Concurso de provimento para preenchimento de dois lugares vagos de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 19-12-90, se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da sua publicação.

25-3-91. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da sua publicação.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 12-1-91, se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias a contar da sua publicação.

26-3-91. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Cascais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 69, de 23-3-91, a p. 3457, se rectifica que onde se lê «enfermeiro de grau I» deverá ler-se «enfermeiro de grau 2».

26-3-91. — A Enfermeira-Directora, *Maria Lídia Lopes Alves Dias*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — Para conhecimento dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso ao grau 3 (enfermeiro especialista) para provimento de vagas existentes no quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, a seguir se publicam os temas para os referidos concursos — A e B:

Concurso A

1 — O recém-nascido nas primeiras horas de vida, ao confrontar-se com um meio diferente daquele donde proveio, sofre agressões:

- Para minimizar algumas dessas agressões, que atitudes a tomar a fim de evitar riscos e situações que dificultem a sua adaptação ao novo meio?
- Quadro da transferência de um recém-nascido de 30 semanas de gestação para uma UCERN, quais os aspectos a ter em conta a fim de satisfazer as necessidades vitais do mesmo;
- Ao observar um recém-nascido de termo, em que fundamenta a afirmação da sua idade gestacional ao confrontá-lo com outro de idade gestacional inferior?
- Estabeleça essa relação com dois recém-nascidos, um com idade gestacional de 30 semanas e outro de 40 semanas.
- Qual a resposta a dar ao recém-nascido de risco de família a fim de colmatar os problemas de ordem afectiva e psíquica resultantes do afastamento de ambos, quando da necessidade de internamento numa UCERN?

2 — No dia x deram entrada na urgência do hospital dois lactentes: A, de dois meses e meio, e B, de 4 meses, com diarreia aguda. Após terem sido feitas as avaliações física e ponderal, chegou-se à conclusão que A tinha já sinais evidentes de desidratação hipertónica grave e B não evidenciava sinais de desidratação.

Perante estas duas situações, defina:

2.1:

- a) Desidratação;
- b) Tipos de desidratação, caracterizando cada um deles;
- c) Intensidade.

2.2 — Como actuaria em relação ao problema de A?

2.3 — Qual?

3 — As queimaduras na criança são frequentes no dia-a-dia, tornando-se necessário que o enfermeiro conheça com detalhe como se efectuou o acidente para que possa actuar com eficácia e ajudar no suporte emocional da criança e da família:

- a) Como classifica as queimaduras segundo a sua profundidade;
- b) Como determina a gravidade de uma queimadura;
- c) Como se efectua a hidratação da criança com queimaduras graves nas primeiras vinte e quatro horas e quais as soluções mais utilizadas;
- d) Elabore um plano de cuidados de enfermagem relacionado com possíveis problemas referentes às reacções emocionais da criança e da família. (Dê prioridade a três problemas inerentes à criança e três relacionados com a família.)

4 — A Sr.ª A leva o seu filho, de três meses de idade, ao centro de saúde da área da sua residência, a fim de que este passe a ser observado na consulta de saúde infantil.

Durante o diálogo com a mãe, a enfermeira de saúde infantil faz observação da criança e constata que esta apresenta atraso de crescimento e de desenvolvimento.

- a) A fim de poder afirmar que este lactente tem atraso de crescimento e desenvolvimento, a enfermeira de saúde infantil necessita de ter presente conceitos de crescimento e desenvolvimento. Apresente-os, estabelecendo relação entre os dois;
- b) Com que base a afirmação foi feita?
- c) Quais os meios auxiliares a que recorreu?
- d) Qual a actuação junto desta mãe?
- e) Quais os sinais de alerta referentes ao desenvolvimento que teve presentes no momento?
- f) Entre as diferentes acções de educação para a saúde que irá fazer junto desta mãe uma delas terá por base o esquema de alimentação do lactente. Estabeleça um plano de cuidados, de acordo com o tipo de alimentação, referente aos diferentes meses em que faz introdução de novos alimentos.

5 — Diga alguns dados clínicos que permitam supor que T. C. E. tenha produzido um hematoma epidural:

- a) Caracterize os traumatismos segundo o hematoma;
- b) Diga o que define a gravidade do traumatismo;
- c) Qual a actuação imediata da enfermeira no serviço de urgência?
- d) A criança é transferida para a UCI: elabore o respectivo plano de cuidados de enfermagem, visando também a família.

6 — A convulsão é um sintoma frequente na criança, sendo a maior prevalência durante o primeiro ano de vida:

- a) Que entende por convulsão e como caracterizá-la?
- b) Aponte cinco aspectos que predispõe a criança a uma maior tendência a convulsionar;
- c) Com uma boa observação podemos evitar o risco de atraso no diagnóstico.

Perante uma criança com menos de um ano de vida que lhe surge pela quinta vez no SU com hipertermia e convulsões, qual a observação e registos que faria, justificando a sua actuação;

- d) Qual a actuação da enfermeira no despiste precoce da convulsão;
- e) Quais os cuidados imediatos na criança, no início, durante e após a convulsão, traçando o respectivo plano de cuidados de enfermagem, visando a família.

7 — Uma situação frequente em neonatologia é o recém-nascido prematuro, com ou sem outra patologia associada. As unidades neonatais devem oferecer condições humanas e materiais capazes de assegurar o crescimento e o desenvolvimento desses recém-nascidos, garantindo-lhes uma boa qualidade de vida.

- a) Quais os requisitos indispensáveis a uma unidade neonatal;
- b) Nos cuidados a um recém-nascido prematuro, que cuidados considera mais importantes;
- c) Elabore uma proposta de plano de acção a um recém-nascido de 32 semanas com SDR (síndrome de dificuldade respiratória) internado numa unidade de cuidados intensivos neonatal.

8 — A asma, como qualquer outra doença crónica, é uma situação angustiante, tanto para a criança como para a família, não só pelo sofrimento físico e psíquico que provoca como pelas alterações de desenvolvimento, insucesso escolar, relação pais/criança e outros irmãos e relação entre o casal. Esta situação pode mesmo levar à morte da criança por uso exagerado de bomba inaladora.

- a) Desenvolva asma na criança e suas implicações na criança/família;
- b) Comportamento da criança e família perante a crise asmática;
- c) Elabore uma proposta de plano de cuidados a uma criança de 8 anos de idade com asma intrínseca.

9 — Sabemos que o internamento é um mal necessário; também não desconhecemos a ansiedade quer da criança, quer da família, durante a hospitalização.

A acção da enfermeira torna-se imprescindível no sentido de minorar ou evitar traumas, que poderão ser nefastos na sua vida futura.

- a) Refira os motivos por que a criança hospitalizada apresenta ansiedade;
- b) Como pensa ser a melhor forma de preparar a criança para situações desagradáveis e consequente hospitalização.

10 — A criança de alto risco foi objecto do seu estudo.

- a) O que considera criança de risco?
- b) Quais são os problemas mais frequentes que afectam as referidas crianças. Elabore um plano de cuidados, tendo em conta a ansiedade da família;
- e) Como enfermeira, qual a sua actuação a nível de prevenção primária.

11 — Lidar com a morte na criança é tarefa difícil para uma enfermeira. São muitas as situações que na criança têm risco iminente de morte a curto e médio prazos que obrigam a enfermeira diariamente a fugas e ou conflitos sociais, psicológicos, culturais, religiosos e de formação profissional. A enfermeira tem de estar preparada para ajudar a família e a criança moribunda a enfrentar a iminência da morte.

- a) Interpretação de morte pela criança saudável;
- b) Impacte da morte, da criança doente, nos pais e irmãos;
- c) Interpretação da morte pela criança, como doença de mau prognóstico;
- d) Plano de cuidados de enfermagem à criança moribunda e família.

12 — A infecção urinária na criança não pretende ser considerada uma doença banal, não só pela sua incidência e recidivas como pelos grupos etários que abrange:

- a) Forma, sintomatologia e fases de tratamento;
- b) Factores predisponentes e agravantes da infecção urinária na criança;
- c) Plano de educação para a saúde a um grupo de mães cujos filhos tenham infecções urinárias recidivantes.

Concurso B

1 — Considere a seguinte situação:

Foi chamado a um serviço de medicina, na sua qualidade de enfermeiro de reabilitação, a fim de prestar assistência a um doente que necessita de cinesioterapia respiratória.

O senhor tem 22 anos, está febril e tem o diagnóstico de derrame pleural à direita.

- a) Estabeleça um plano de cuidados a este doente;
- b) Que tipo de orientação daria ao pessoal de enfermagem do serviço de forma a haver continuidade no tratamento?
- c) Que ensino faria ao doente?

2 — Considere a seguinte situação:

Foi encontrado caído na via pública um indivíduo inconsciente e transportado ao SU. Foi diagnosticado de AVC e transferido para um serviço de medicina. Está em coma vigil, hemiplégico, incontinente de fezes e urina e com períodos de agitação, tem secreções brônquicas abundantes e encontra-se afásico.

- a) Estabeleça um plano de cuidados a este doente;
- b) No doente hemiplégico deve adoptar uma postura inibitória; em que consiste?
- c) Diga quais os objectivos a atingir ao levar o doente hemiplégico a executar:

Automobilização;
Ponte.

3 — Numa criança de 7 anos com doença pulmonar obstrutiva, quais os objectivos a atingir quando lhe é estabelecido um programa de cinesioterapia respiratória?

- Qual o padrão respiratório habitual de uma criança asmática e que tipo de ensino vai fazer a fim de corrigir esse padrão defeituoso?
- Mencione três situações em que a drenagem postural tem um papel terapêutico fundamental e como os classifica do ponto de vista fisiológico;
- Estabeleça um plano de cuidados tipo a um doente com DPCO.

4 — Considere a seguinte situação:

Tendo sido informado pela direcção de enfermagem que dentro de uma semana vai receber dois enfermeiros que irão desempenhar funções no seu serviço:

- Quais os dados que deverá colher a fim de estabelecer um programa de acolhimento e integração;
- Estabeleça um plano de acolhimento e integração para o seu serviço.

5 — O aparecimento de espasticidade no hemiplégico é inevitável; no entanto esta pode ser atenuada e mais tarde ultrapassada quando o potencial muscular é recuperado a ponto de a vencer.

- Que tipo de actuação deverá ter para atingir esse objectivo?
- Diga quais são as alterações posturais que pode encontrar num doente hemiplégico se não se utilizarem posturas adequadas;
- Qual o tipo e características da bexiga que pode apresentar um doente que sofreu um AVC;
- Estabeleça um plano de cuidados.

6 — Considere a seguinte situação:

Está presente um indivíduo portador de bronquite crónica que necessita de drenagem postural, qual seria a sua atitude durante a sessão e fora dela:

- Diga as contra-indicações de uma drenagem postural com declive;
- Quais os objectivos gerais dos exercícios diafragmáticos?
- A reeducação funcional respiratória desempenha um papel importante nos doentes do foro cirúrgico; qual a sua finalidade?
- Estabeleça um plano de cuidados a um doente com bronquite crónica.

7 — Considere a seguinte situação:

Um indivíduo de 40 anos de idade sofreu um acidente; como consequência, vai ter necessidade de sofrer uma amputação no membro inferior direito pelo terço médio da coxa:

- Qual a actuação do enfermeiro no pré e pós-operatório imediato;
- Diga quais os cuidados a ter com o coto antes da aplicação da prótese;
- Estabeleça um plano de cuidados.

8 — Considere a seguinte situação:

Deu entrada no seu serviço o Sr. José, que foi vítima de acidente de trabalho (queda de um andaime) do qual resultou traumatismo da coluna vertebral, com fractura e luxação em D7 e D8, apresentando um quadro paraplégico.

- Elabore um plano de cuidados na fase de choque medular;
- Diga qual o tipo de bexiga provável, suas características e sua recuperação;
- Diga como faria a reintegração sócio-profissional do doente.

9 — Considere a seguinte situação:

Deu entrada hoje no serviço o Sr. António, de 36 anos, que sofreu há quatro meses traumatismo vértebro-medular ao nível de C4 e C5 de que resultou tetraplegia. Esteve dois meses em tracção cervical na cama de Stryker.

Neste momento apresenta:

Tetraparésia espástica com movimentos activos de fraca intensidade a nível do ombro, com ligeira limitação na rotação externa e abdução dos membros superiores, esboça movimentos activos na flexão do cotovelo, não apresentando a outros níveis qualquer movimento;
Os membros inferiores apresentam paralisia e limitação na flexão do joelho e dorsiflexão do pé;
Uma úlcera de pressão na região calcânea direita de grande dimensão e com tecidos de necrose.

- Como actuaria em relação à úlcera de pressão que o doente apresenta;

- Que programa terapêutico pelo movimento faria a este senhor e quais os cuidados que teria e os seus objectivos;
- Que dados colhe do exposto para estabelecer um plano de cuidados em reflexão à eliminação intestinal;
- Que outro tipo de atitudes poderá introduzir no plano de cuidados e quais os seus objectivos.

10 — A um doente com coxartrose foi proposto tratamento cirúrgico.

- Diga quais os cuidados de enfermagem a ter no pré e pós-operatório;
- Estabeleça um programa de actuação tendo em vista a preparação para a alta do doente;
- Estabeleça um plano de cuidados.

11 — Considere a seguinte situação:

Está internado no seu serviço um doente que se encontra imobilizado há longo tempo.

- Quais as consequências que advêm da imobilidade;
- Qual a actuação do enfermeiro de reabilitação na prevenção das complicações resultantes da imobilidade;
- Estabeleça um plano de cuidados a um doente imobilizado.

12 — Considere a seguinte situação:

Recebe num centro de reabilitação o Sr. Manuel, que em Outubro de 1987, devido a uma queda, fez fractura da coluna vertebral a nível de D9 e D10, tendo ficado paraplégico. Tem estado acamado. Apresentação:

Úlcera de pressão na região sagrada;
Limitação da flexão a nível das articulações coxofemorais e joelhos e da flexão dorsal dos pés;
Urina concentrada com bastante sedimento, cheiro fétido, Ph alcalino, vem como algália permanente e diz que a abre de três em três horas;
Tem indicação para iniciar actividade.

- Elabore um plano de cuidados de acordo com os dados apresentados;
- Que dados necessita obter em relação à eliminação intestinal com vista a estabelecer o respectivo treino;
- O plano indicado é uma ajuda importante na prevenção dos inconvenientes da imobilidade.

Justifique esta afirmação, desenvolvendo-a.

A realização das provas terá lugar no Hospital Distrital de Castelo Branco após decorridos 30 dias sobre a publicação do presente aviso no DR e na 1.ª segunda-feira útil.

Os candidatos serão avisados do local exacto e hora da realização das provas.

22-3-91. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do director do Hospital de 25-3-91, se publica a lista de classificação final do concorrente ao concurso interno geral de acesso ao grau 3 para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90:

1.º António Silva — 15 valores.

Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, da presente lista cabe recurso ou reclamação, cuja interposição e decisão seguem os termos previstos no art. 22.º do mesmo.

27-3-91. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital de Elvas

Aviso. — Faz-se público que a lista provisória de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-90, e posteriormente rectificado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-91, a que correspondem os índices remuneratórios 100 a 120, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá se consultada pelos interessados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

A lista, devidamente homologada pelo conselho de administração, tornar-se-á definitiva se não for interposta sobre ela qualquer reclamação num prazo de 10 dias contados da data da publicação deste aviso no *DR*.

27-3-91. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Travassos Carrilho Cordeiro*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 34/90, de 24-1, da Port. 56/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-3-87, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 5-4-90, no uso da autorização conferida pelo art. 5.º do referido Regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro graduado do grau 2 do quadro de pessoal deste Hospital, a que correspondem os escalões 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da escala salarial da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, para as vagas referidas e para as que venham a verificar-se.

3 — As funções a desempenhar são as previstas no art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, sendo o local de trabalho no Hospital Distrital de Fafe.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter idade não inferior a 18 anos à data do termo do prazo de candidatura;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — possuir três anos de serviço efectivo na categoria de enfermeiro do grau 1 e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Método de selecção — prestação de provas de conhecimento, conforme normas constantes do presente aviso, e ainda a disposições aplicáveis do supracitado Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, número de linhas e margens daquele papel, assinado sobre uma estampilha fiscal de 150\$, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Fafe e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do termo do prazo.

6.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone, se o tiver);
- Lugar a que se candidata;
- Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou de falta de documentos comprovativos.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço ou organismo de origem, de que conste, devidamente autenticada, a classificação de serviço, categoria do candidato, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, com os elementos nele constantes devidamente comprovados com certidão ou declaração.

6.4 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidas quando o júri ou o órgão de gestão do Hospital o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

6.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carmezinda Leite Martins, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Oliveira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Fafe.

Maria Amélia Carvalho Macedo, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Fafe.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Lopes, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Fafe.

Rosa Maria Gonçalves Correia Natal, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Fafe.

7.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

21-3-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º e da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de dietética de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90. (Acta homologada em 21-3-91.)

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 21.º e do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

22-3-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 do Ministério da Saúde, conjugado com o artigo único do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista de classificação do concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro do grau 1, escalões 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90.

Da lista de classificação cabe recurso ou reclamação no prazo de 10 dias.

27-3-91. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — 1 — Pelo presente, rectifica-se que a composição do júri do concurso interno de ingresso para provimento nas categorias de auxiliar de acção médica, auxiliar de apoio e vigilância, operador de lavandaria e costureira, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, e rectificado por publicação no *DR*, 2.ª, 142 e 49, de 22-6-90 e 28-2-91, respectivamente.

Assim, onde se lê:

Presidente — Dr.ª Ana Paula Pereira Gonçalves, administradora do Hospital Distrital do Fundão.

deve ler-se:

Dr. Francisco Pires Manso, director do Hospital Distrital do Fundão.

25-3-91. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Aviso. — 1 — Pelo presente, rectifica-se que a composição do júri do concurso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar no quadro de pes-

soal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 59, de 12-3-91, passa a ser a seguinte:

Presidente — Dr.ª Ana da Conceição Simões Leal Salvado Antunes Palmeiro, directora clínica do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais efectivos:

Dr. Nelson de Seabra Henriques, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital Distrital do Fundão.

Dr. João José Reis Pereira, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor José da Costa Rodrigues, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Dr. Garcia de Jesus Oliveira, assistente hospitalar de medicina interna, graduado em chefe de serviço, do Hospital Distrital da Covilhã.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

26-3-91. — O Director, *Francisco Pires Manso*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 28-11-90, se encontra afixada no expositor da secretaria a partir desta publicação.

27-3-91. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se realizaram as provas do exame final do internato complementar, na valência de pediatria médica, cuja classificação, homologada pelo conselho de administração em 26-3-91, foi a seguinte:

Valência de pediatria médica — em 25 e 26-3-91:

Dr.ª Maria de Fátima Ferreira Bastos — 18,7 valores.

Dr.ª Teresa Filomena Neves Sá Gouveia — 18,5 valores.

Aviso. — Concurso externo para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para conhecimentos dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada em frente ao Serviço de Contabilidade a lista de classificação final relativa ao concurso supracitado, homologada por despacho do director do Hospital de 26-3-91, conforme aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 27-12-90.

27-3-91. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 11-2-91, foi anulado o concurso interno de provimento para assistente hospitalar de psiquiatria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 165, de 19-7-90.

De acordo com o preconizado no despacho, será aberto novo concurso, após reformulação do aviso de abertura, considerando-se consequentemente revogado o acto de homologação da lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 283, de 10-12-90.

25-3-91. — O Administrador-Delegado, *Simões de Oliveira*.

Hospital de Sobral Cid

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura dos concursos internos gerais de ingresso para as categorias de auxiliar de acção médica, auxiliar de alimentação, fiel au-

xiliar de despesa e auxiliar de apoio e vigilância publicados no *DR*, 2.ª, 60, de 13-3-91, rectifica-se que onde se lê:

Concurso n.º 2 — auxiliar de alimentação — cinco lugares.

deve ler-se:

Concurso n.º 2 — auxiliar de alimentação — um lugar.

25-3-91. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Colónia Agrícola de Arnes

Aviso. — Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de psiquiatria do quadro de pessoal da Colónia Agrícola de Arnes, Centro Psiquiátrico de Recuperação, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 2-10-90:

1.º Dr. António da Silva Cabeço — 17,5 valores.

2.º Dr. António Joaquim Ribeiro Felisberto — 17,5 valores.

Da homologação desta lista de classificação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 38 do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4.

21-3-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

Centro de Saúde Mental de Portalegre

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para auxiliar de acção médica de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 26-2-91, se encontra afixada nos placards e no Serviço de Pessoal deste Centro.

26-3-91. — O Presidente do Júri, *Joaquim da Fonseca Capelo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-91, se encontra afixada nos placards e no Serviço de Pessoal deste Centro.

26-3-91. — A Presidente do Júri, *Luísa Rosália Canelhas Candeias*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Escola referente a 1990, encontrando-se afixada nos Serviços Administrativos, a fim de possibilitar a consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data do presente aviso no *DR*.

26-3-91. — O Director, *Ismael Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 348/70, de 27-7, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidades do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Leiria em relação a 31-12-90, encontrando-se um exemplar da mesma patente nos Serviços Administrativos da Escola, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 3.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

26-3-91. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-8, publica-se a lista definitiva de

candidatos ao concurso externo para a categoria de enfermeiro do grau 1 do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Gomes Batista.
Anabela Paula Seixas Gonçalves.
Armandina Ana Gonçalves da Fonte.
Ester Joaquina Raimundo Preto.
Francisco dos Anjos Pires Ferreira.
Joaquim João Gouveia de Magalhães.
Laura Clotilde Mota.
Maria Adelaide Afonso.
Maria Adelaide Alves Gonçalves Batista.
Maria do Céu da Igreja Raposo.
Maria Ester Fernandes Cipriano.
Maria Fernanda Mora.
Maria da Graça Teixeira Santos Carneiro.
Maria José Salgueiro.
Miguel Gomes Borges.
Zulmira Diegues Canelha dos Santos.

Candidatos excluídos:

Dalila Cristina Rodrigues de Sousa.
Rui Manuel Mesquita Fernandes.

26-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro dos Anjos Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Torna-se público, nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, que se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista do ramo laboratorial, área de análises clínicas e de saúde pública, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91.

Aviso. — Torna-se público, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal, Rua de Dadrá, 24, 1.º, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso ao estágio para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de planeamento e estatística) da carreira técnica superior dos Serviços Centrais da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 18-2-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 54, de 6-3-91.

22-3-91. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Os serviços da Administração Regional de Saúde do Porto admitem seis terceiros-oficiais, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de uma ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, renovável nos termos do n.º 2 do art. 20.º do referido decreto, para as funções próprias dos lugares a prover nos centros de saúde do concelho de Gondomar, às quais corresponde a retribuição de 64 400\$ mensais.

As condições de candidatura encontram-se afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4100 Porto.

Aviso. — Os serviços da Administração Regional de Saúde do Porto admitem quatro serventes, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de uma ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, renovável nos termos do n.º 2 do art. 20.º do referido decreto, para as funções próprias dos lugares a prover nos centros de saúde do concelho de Gondomar, às quais corresponde a retribuição de 40 200\$ mensais.

As condições de candidatura encontram-se afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4100 Porto.

Aviso. — Os serviços da Administração Regional de Saúde do Porto admitem um auxiliar administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de uma ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, renovável nos termos do n.º 2 do art. 20.º do referido decreto, para as funções próprias dos lugares a prover no Centro de Saúde de São Pedro da Cova, às quais corresponde a retribuição de 44 300\$ mensais.

As condições de candidatura encontram-se afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4100 Porto.

Aviso. — Os serviços da Administração Regional de Saúde do Porto admitem um telefonista, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de uma ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, renovável nos termos do n.º 2 do art. 20.º do referido decreto, para as funções próprias dos lugares a prover no Centro de Saúde de São Pedro da Cova, às quais corresponde a retribuição de 46 300\$ mensais.

As condições de candidatura encontram-se afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4100 Porto.

27-2-91. — Pela Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Enfermagem e do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de seis lugares de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 12-12-90.

26-3-91. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Borges Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de enfermeiro especialista do grau 3, com a especialização em enfermagem de reabilitação, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para preenchimento de cinco vagas de enfermeiro especialista do grau 3, com a especialidade de saúde infantil e pediátrica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91.

27-3-91. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Direcção dos Serviços de Administração

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 67, de 31-3-91, a p. 14, rectifica-se que onde se lê:

Miguel Pereira de Figueiredo e Silva, assessor principal da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

deve ler-se:

Miguel Pereira de Figueiredo e Silva, assessor da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

22-3-91. — O Director-Geral, *Mário Júlio das Neves Mano*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL**Gabinete do Ministro**

Despacho. — De acordo com o Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Dec.-Lei 247/85, de 12-7, é exonerado, a seu pedido, do cargo de vogal da comissão executiva daquele Instituto o licenciado José Manuel da Silva Rodrigues.

25-3-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José da Silva Peneda*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional de 14-3-91:

Regina Maria Agostinho Soares, técnica auxiliar especialista do quadro do Departamento de Estatística deste Ministério — exonerada, a seu pedido, com efeitos a 18-3-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Organização e Gestão de Pessoal, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 2.º, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a constituição de reservas de recrutamento para a categoria de técnico superior principal do quadro do referido Serviço, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-90.

25-3-91. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu**

Por despacho de 24-1-91 do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional:

José António Roque Cravino Branco Gaspar, assessor da carreira técnica superior do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — transita para a categoria de inspetor assessor da carreira de inspeção do quadro do mesmo Departamento, ficando exonerado do lugar que ocupa com efeito à data da aceitação, mantendo, em regime de comissão de serviço, o cargo de director de serviços.

João Eduardo Rodrigues Parente e Vítor Manuel de Jesus Marques, técnicos superiores principais do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — transitam para a categoria de inspetor principal da carreira de inspeção do quadro do mesmo Departamento, ficando exonerados dos lugares que ocupam com efeito à data da aceitação, mantendo, em regime de comissão de serviço, os cargos de directores de serviços.

Ana Maria Pinto Bernardo, Dália Maria da Silva Duarte, Maria Helena Rodrigues Delgado de Ávila e Maria Manuela da Silva Cruz Lopes, técnicas superiores principais da carreira técnica superior do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — transitam para a categoria de inspetor principal da carreira de inspeção do quadro do mesmo Departamento, ficando exoneradas dos lugares que ocupam com efeito à data da aceitação, mantendo, em regime de comissão de serviço, os cargos de chefes de divisão.

(Visto, TC. São devidos emolumentos.)

27-3-91. — A Directora-Geral, *Maria Lucília da Costa Figueira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL**Centro Nacional de Pensões**

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de contabilidade, do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões,

cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 15-2-91, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal deste Centro, sita na Avenida da República, 104, rés-do-chão, esquerdo, em Lisboa.

20-3-91. — A Presidente do Júri, *Aurora Mota Alves*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 15-3-91, no uso de subdelegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social, conforme o n.º 1.1.1 do Desp. 6/SESS/90, de 29-1, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento da duas vagas de ajudante de lar e centro de dia do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Beja, constante da Port. 289/88, de 9-5, categoria a que corresponde o escalão de integração na estrutura remuneratória da categoria, constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

1 — O concurso é válido para a vaga indicada e para as que vierem a ocorrer no prazo máximo de dois anos, contados da data de publicação da lista de classificação final.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Local de trabalho — estabelecimentos integrados no Centro Regional de Segurança Social de Beja.

4 — São funções do ajudante de lar e centro de dia as estabelecidas no n.º 5 do art. 5.º do Dec. Regul. 10/83, de 9-2: colaborar nas tarefas de alimentação dos utentes; prestar cuidados de higiene e conforto aos utentes; requisitar e distribuir os artigos de higiene e conforto; proceder ao acompanhamento diurno e nocturno dos utentes, dentro e fora dos serviços e estabelecimentos; participar na ocupação dos tempos livres dos utentes; proceder à recepção, arrumação e distribuição das roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e sua entrega na lavandaria; assegurar a ordem, higiene e limpeza dos respectivos serviços; manter em bom estado de conservação o material a seu cargo; desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua carreira profissional.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Podem candidatar-se a este concurso todos os indivíduos vinculados à função pública.

5.2 — Possuir, no mínimo, o ensino básico primário.

6 — Selecção:

6.1 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, previstos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Na avaliação curricular são ponderados os seguintes aspectos:

- a) Nível de habilitações literárias;
- b) Qualificação e experiência profissional;
- c) Classificação de serviço.

6.3 — Em caso de igualdade de classificação, as preferências a atender para graduação dos concorrentes são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser apresentadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos moldes estabelecidos no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e dirigidos ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Beja, solicitando a admissão ao concurso e donde constem o nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, para os candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone, se tiver.

7.2 — Os requerimentos deverão ser entregues na Secção de Administração de Pessoal, situada na Rua do Prof. Bento de Jesus Caraça, 25, em Beja, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, da qual constem, de forma inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito e indicação do número e data do *DR* onde se encontra publicado este aviso.

7.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Beja serão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, estando ainda sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecida na respectiva Tabela Geral.

8 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Rua do Prof. Bento de Jesus Caraça, 25, em Beja.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Isabel Enes Madeira Ganhão, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Fátima Nunes Boavida Marques, técnica especialista da carreira de serviço social.

Rosária Cecília Assunção Coelho Lopes Colaço, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria José Lança Maurício Oliveira, técnica principal da carreira de serviço social.

José Martins Rocha, director da Casa Pia de Beja.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

20-3-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco de 15-2-91:

Júlia da Piedade Ranito Valentim Moraes, servente — nomeada, em comissão de serviço, no cargo de ajudante de creche e jardim-de-infância, após realização de concurso público. (Visto, TC, 18-3-91. São devidos emolumentos.)

26-3-91. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Por deliberação de 14-3-91 do conselho directivo, no uso da competência subdelegada no n.º 1.1.1 do Desp. 6/SESS/90, de 29-1, e publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, e ao abrigo do art. 9.º do Dec. Regul. 10/83, de 9-2:

Maria Elisabete da Conceição Lopes R. Mendes, ajudante de lar e centro de dia de 2.ª classe — promovida a ajudante de lar e centro de dia de 1.ª classe com efeitos reportados a 31-5-89. (Dispensado do visto do TC.)

20-3-91. — Pelo Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, foi distribuída, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora respeitante ao ano de 1990.

18-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que na data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada, para consulta, junto à Secção de Administração de Pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, a lista de classificação final do concurso de auxiliar de alimentação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 24-12-90.

26-3-91. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Gouveia de Carvalho*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Lar Residencial de Alcobaça

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno condicionado na categoria de oficial administrativo principal se encontra afixada no local próprio, sito na secretaria do Lar Residencial de Alcobaça.

22-3-91. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 14-3-91 da directora dos Serviços de Pessoal, por delegação:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Adélia Felismina Zilhão Pimpim, segundo-oficial — 5 dias.

Aida da Silva Ferreira Aires dos Santos, primeiro-oficial — 11 dias.

Alice Baeta Correia Dionísio da Conceição, segundo-oficial — 2 dias.

Ana de Lourdes Pinto da Conceição de Carvalho, primeiro-oficial — 28 dias.

Ana Maria Gonçalves Albardeiro Lourenço Rosa, primeiro-oficial — 30 dias.

Ana Maria Reis Mendonça de Aguiar Bravo, segundo-oficial — 4 dias.

Ana Paula Neves Martins, primeiro-oficial — 22 dias.

Ângela da Conceição Montes Catarino Ribeiro, segundo-oficial — 28 dias.

António Augusto das Dores Coelho, auxiliar técnico administrativo — 24 dias.

Helena Maria Ferreira Varella da Conceição Pinheiro, controladora de trabalho principal — 17 dias;

Joaquim Vieira, terceiro-oficial — 30 dias.

José António Jorge de Andrade, chefe de secção — 17 dias.

Josefina Silva Neves Porto Oneto, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Bertini Silva Simões Ferreira, terceiro-oficial — 19 dias.

Maria do Carmo Ribeiro Sarmento, primeiro-oficial — 26 dias.

Maria Cecília Gaspar Ferraz Gonçalves, primeiro-oficial — 20 dias.

Maria Celeste Augusto Félix, telefonista — 30 dias.

Maria do Céu Pinto de Andrade Freitas, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria Constança Pereira dos Santos da Silva Luzia, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria Drusila Candeias Barraqueiro Figueiredo, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria Filomena Garção Rodrigues Silva, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Hermenegilda Mourão Teixeira Duarte, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria Isabel Teixeira Pereira Monteiro, primeiro-oficial — 7 dias.

Maria de Jesus Rodrigues Gertrudes da Costa Bento, primeiro-oficial — 26 dias.

Maria José Petrucci Alexandre Saraiva Ribeiro, primeiro-oficial — 13 dias.

Maria Leonor Romão Dias Monteiro dos Reis, primeiro-oficial — 10 dias.

Maria de Lourdes Santos Damásio de Carvalho Geada, técnica auxiliar principal — 8 dias;

Maria Lucinda Bernardino Rodrigues, segundo-oficial — 2 dias.

Maria Luísa Avelino Marques de La Féria Bentes, telefonista — 30 dias;

Maria Manuela Franco da Costa Vieira Dias, primeiro-oficial — 10 dias.

Maria Manuela Machado Moraes, chefe de repartição — 7 dias.

Maria Manuela Pimentel Rendo d'Azevedo Araújo, primeiro-oficial — 2 dias.

Maria Manuela Roldão das Neves, terceiro-oficial — 30 dias.

Maria Margarida Pereira de Assunção Costa Vidigal Amaro, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria Noémia Cardoso Valente da Encarnação, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.

Maria Rosalina Ribeiro Aldeia Brito, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Teresa da Costa Sales Cruz, segundo-oficial — 29 dias.

Maria Teresa Gomes dos Santos Alves, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Teresa dos Reis Silva Dias, primeiro-oficial — 24 dias.

Maria Vitória Pereira Lérias Ferreira, segundo-oficial — 23 dias.

Maria Zélia Ferreira Amorim Vilhena, técnica de serviço social de 1.ª classe — 5 dias.

Ofélia de Almeida Mendes Lages, técnica-adjunta principal — 12 dias.

Olívia Maria Marrafa Temóteo, segundo-oficial — 9 dias.

Otilia Ângela Roque da Encarnação, segundo-oficial — 9 dias.

Pedro Fernando Ferreira, terceiro-oficial — 11 dias.

Rosa Maria Almeida Rodrigues Mendes, terceiro-oficial — 30 dias.
 Suzel Maria Diogo Reis, segundo-oficial — 22 dias.
 Zelinda Arsénio Correia Santana Martinho Franco, primeiro-oficial — 10 dias.
 Zélia Maria de Figueiredo Poço Oliveira, primeiro-oficial — 9 dias.

18-3-91. — Pela Comissão Instaladora, *Maria Ermelinda Carrachas*.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral para preenchimento de duas vagas nas categorias de técnico superior principal, técnico superior de 1.ª classe ou técnico superior de 2.ª classe estagiário da carreira técnica superior da área de informática, publicitado no DR, 2.ª, 291, de 19-12-90, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no rés-do-chão do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, situado na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, e no rés-do-chão do Centro de Informática, situado na Rua da Sociedade Farmacêutica, 38, em Lisboa.

20-3-91. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 6-3-91, no uso de competência subdelegada:

Alcina Madalena Ferreira Marques dos Santos de Brito, Hermenegildo Luís Cardoso Pinto, Isabel Maria de Castro e Silva Pereira Sousa e Maria Irene Pires Faria Freitas Sá Machado, operadores do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados definitivamente operadores principais, considerando-se exonerados dos lugares que vêm ocupando a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-3-91. — Pelo Conselho Directivo, *João A. Almeida Garrett*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 11-7-90, no uso de competência subdelegada:

Ana Maria Rodrigues de Miranda de Almeida Coelho, médica de clínica geral deste Centro Regional, em regime de contrato de avença — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-3-91. — Pelo Conselho Directivo, *João A. Almeida Garrett*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Por despachos de 7 e 20-3-91, respectivamente do director-geral da Administração Pública e do secretário-geral:

António Manuel Martins Gomes, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais deste Ministério — colocado, em regime de destacamento, no Gabinete para os Assuntos Comunitários do mesmo Ministério. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Instituto Nacional do Ambiente

Por despacho de 6-2-91 do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor:

Maria de Fátima Martins Protásio Batista Marques, contratada a termo certo para desempenhar funções inerentes à categoria de escriturária-dactilógrafa no Instituto Nacional do Ambiente — alterado o contrato de trabalho celebrado em 12-2-90, passando a desempenhar funções, com efeitos reportados a 13-3-91, em regime de tempo completo, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 46 300\$, acrescida dos subsídios de refeição, férias e de Natal. (Visto, TC, 13-3-91.)

25-3-91. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas de classificação final, devidamente homologadas, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe e concurso interno de admissão a estágio de ingresso na carreira de formador ambiental com vista ao provimento de um lugar vago na categoria de formador ambiental de 2.ª classe, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 300, de 31-12-90, se encontram afixadas no placard dos concursos do Instituto, sito na Rua de Carlos Testa, 1, 1.º, em Lisboa, onde poderão ser consultadas, durante as horas normais de expediente.

12-3-91. — A Presidente dos Júris, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Por despachos de 17-8-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Joaquim Alberto Fernandes Abrantes — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo B na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Lizeta Maria Sousa Barros Brito Seixas — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Ana Maria Sousa Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Maria do Carmo Rodrigues Santos — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Agostinha Ramos Nóbrega — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo B na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Por despachos de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Sandra Maria Ribeiro Pontes — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Maria José Freitas Spínola Martins — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

José Inácio Jesus Rodrigues — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Por despachos de 10-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Celina Isabel Freitas Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Eduardo Augusto Maior Paulino — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 14-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Lília Bernardete Freitas Pimenta — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco.

(Visto, SRTC, 8-3-91.)

Por despacho de 17-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Telésforo Correia Gomes — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 18-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Rita Maria Ramos Abreu — contratada para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Silvia Manuela Pinto Patarello — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Por despachos de 21-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Fernando Gomes Rodrigues Alves — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Carlos Alberto Mendes Rodrigues — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Sec.

Por despachos de 24-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria do Céu Moreira Vilela — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A, como estagiária do ramo educacional, na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Maria Suzel Amaro Alves — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A, como estagiária do ramo educacional, na Esc. Sec. de Francisco Franco.

(Visto, SRTC, 6-3-91.)

Maria Isabel Abreu Galvão — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despachos de 25-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Luísa Maria Nunes Figueira da Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despachos de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria de Fátima Pereira Teixeira Rocha — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Guilhermina Morais Pontes Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despachos de 31-8-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Fernanda Castro Botelho — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Anita Conceição Alves Faria — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Nélia Maria Silva Teles — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ana Manuela Silva Gomes Luís — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Graça Maria Correia Castro — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Carmina Martins Vieira Abrantes Fino — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Lúcia Gomes Garanito — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Roberto José Abreu Jardim — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Leandra Maria Batista Moniz — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Miquelina dos Reis Ramos Abreu — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Mónica Pontes Sousa Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Élia Maria Andrade — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Celina Maria Fernandes Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Cristina Maria Costa Abreu — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Margarida Maria Jesus Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Dora Maria Jardim Câmara — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Luísa Reboló Rodrigues Abreu Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

António José Mendes Rodrigues — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ana Luísa Barros Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Clara Nóbrega Gomes — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

José Augusto Soares Sousa Carvalho — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Marsília Vieira Faria — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Bertina Maria Rodrigues Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Verónica José Ferreira Silva Mota — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despachos de 4-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Cristina Pires Vasconcelos — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Alberto Manuel Sardinha Oliveira Almeida — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despachos de 10-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Susana Maria Nunes Lira — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ferdinando Fernandes Figueira Chaves — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despachos de 11-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ricardo Nuno Freitas Jesus — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Idalina Mendonça Reis — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Fernanda Ponte Figueira Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Fernando Manuel Caires Nunes da Luz — contratado para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Lene Freitas Jardim — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 13-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Dalila Cláudia Silva Ribeiro Nunes — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despachos de 20-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Lúcia Figueira Cunha Santos — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Luís Alberto Abreu Pereiro — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 24-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Jorge Manuel Pernetá Vaz — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 27-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Élia Gonçalves Abreu Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despachos de 28-9-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Sónia Maria Gomes Santos — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Teresa Maria Correia Andrade — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despacho de 1-10-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Ana Fernandes Sousa — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 12-10-90 do director regional das Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Maurício Silva Fernandes — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Georgina Custódia Silva Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Lúcia Marques Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

Miquelina Freitas Vieira — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

(Visto, SRTC, 26-2-91.)

Maria João Martins Neves — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 10-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Lurdes Mendes Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Elisabete Gonçalves Aveiro — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

Por despacho de 13-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Braz Silva Pereira Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

Por despacho de 14-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Fernanda Maria Santos Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 19-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Luz Marina Gomes Martins — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despacho de 20-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Silvia Maria Ferreira Mendonça — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

Por despacho de 2-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Lucinda Maria Castro Pestana — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

13-3-91. — Pelo Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Aquilino Domingo da Silva — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António Pinto Cruz — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 11-3-91.)

Celeste Norberta Marques Henriques — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

Palmeira Maia Neto Seça Neves — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 20-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Jorge Manuel Rodrigues Caires — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 11-3-91.)

Por despacho de 25-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Sérgio Ricardo Carvalho Alves — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 26-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Nuno José Lino Figueira Gouveia — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 11-3-91.)

Por despacho de 29-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Carlos Manuel Rodrigues Ramos — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

Ana Luísa Oliveira Figueira — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 3-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Helena Paula Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Básica e Sec. do Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava. (Visto, SRTC, 11-3-91.)

Por despacho de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria José Fonseca Correia Rebelo — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Prep. do Porto Santo.

João Ferreira Milheiro Nunes — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A, na Esc. Prep. do Porto Santo.

Maria Luísa Barros Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A, na Esc. Prep. do Porto Santo.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Luísa Pestana Vasconcelos Aveiro Freitas Camacho — contratada para o exercício de funções docentes na Esc. Prep. da Achada, no 4.º grupo. (Visto, SRTC, 26-2-91.)

Divone Soares Homem Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Prep. da Achada. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Berta Helena Silva Pires — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despacho de 4-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Fernanda Viveiros Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. de Ponta do Sol.

Por despacho de 10-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Conceição Abreu Ornelas Frazão Afonso Faria — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

António Gil Castro Oliveira Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo E na Esc. Sec. Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Ana Maria Martins Mota — contratada para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Esc. Sec. Dr. Ângelo Augusto da Silva.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 12-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Margarida Correia Esteves Figueira — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral. (Visto, SRTC, 26-2-91.)

Por despacho de 14-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Isabel Góis — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. do Porto Santo.

Feresia Maria Gomes Alves — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Prep. do Porto Santo.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 19-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Paula Pestana Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Prep. da Achada. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 20-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Cristina Martins Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Célia Regina Costa Freitas Telo Duarte — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Prep. de Machico.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 24-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Roberto Paulo Ramos Franco Correia — contratado para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Básica de Gonçalves Zarco. (Visto, SRTC, 26-2-91)

Por despacho de 26-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Teresa Maria Mendonça Escórcio — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. do Porto Santo. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 29-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João de Freitas Mendonça — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Prep. do Porto Santo. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 1-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Helena da Conceição Jesus Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 7.º grupo na Esc. Sec. de Machico.

Por despacho de 8-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Maria Caralinda Zorro — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A, na Esc. Prep. de Machico.

Por despacho de 31-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Miguel Sousa Araújo — contratado para o exercício de funções docentes no 7.º grupo, na Esc. Sec. de Jaime Moniz.

Por despacho de 2-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Luís Gonçalves Faria — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 6-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Paulo Jorge Camacho Freitas — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Sec. do Funchal.

Por despacho de 12-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Nuno da Conceição Faria Gonçalves — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Esc. Sec. de Jaime Moniz.

Por despacho de 14-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António José Camacho Freitas — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia.

(Visto, SRTC, 6-3-91.)

Marília Carla Nóbrega Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Sec. do Funchal. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despacho de 21-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Clementina Basílio Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Prep. de Machico. (Visto, SRTC, 1-3-91.)

Por despacho de 22-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Manuel Cunha — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Esc. Sec. do Funchal.

Por despacho de 23-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Zózima Maria Martins Afonseca — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Sec. do Funchal.

(Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despacho de 14-12-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Roberto Paulo Ramos Franco Correia — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco. (Visto, SRTC, 8-3-91.)

Por despachos de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Ligia Maria Gontardo Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Maria Isabel Gouveia Pereira Silveira Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Rita Paula Spínola Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Cecília Figueira Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Susana Maria Teixeira Jesus Gouveia Castro — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despachos de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Carmo Freitas Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Rosélia Maria Ornelas Quintal Fonseca — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Gonçalo Nuno Santa Clara Pereira de Sousa — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Lina Maria Vieira Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Olívia Gonçalves Correia Cunha — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Madalena Freitas Nóbrega Andrade — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Jorge Ricardo Lobo Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Luísa Santos Senra — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Rita Maria Ferreira Freitas Nóbrega — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Élvio Nóbrega Leça — contratado para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Gorete Azevedo Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo D na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Noélia Freitas Jardim — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Anália Maria Nóbrega Moreira Gomes — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Conceição Alves — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Duarte Correia Marques Joaquim — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Por despacho de 4-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Luís Ricardo Nunes Pereira Agrela — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Musical na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Por despachos de 11-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Manuel Abel Conceição Mendes Sousa — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo E na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Teresa Jesus Santos Costa Nunes — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Graça Maria Drumond Sousa Pereira Ramos Cassaca — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.

(Visto, SRTC, 11-3-91.)

Maria Goreti Rodrigues Dias — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Alcinda Quintal Sousa — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 12-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Zita Marília Sousa Escórcio — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz. (Visto, SRTC, 11-3-91.)

Por despachos de 13-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Teresa Maria Pereira Santos — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

David Nóbrega Mata — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Por despacho de 14-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Odília Vieira Mendonça Velosa — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. de Porto Santo.

Por despachos de 21-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Élvio Patrício Velloza Ferreira — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria José Barbosa Freitas — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Maria Zita Fernandes Gouveia — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. de Santa Cruz.

(Visto, SRTC, 11-3-91.)

Maria Lúcia Pereira Vieira — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. de Santa Cruz. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despachos de 24-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Ricardo Freitas Camacho — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.
 Nina Cesária Gonçalves Figueira Afonso — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Por despacho de 28-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Susana Cristina Rodrigues Teixeira — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. de Santa Cruz.

(Visto, SRTC, 11-3-91.)

Por despacho de 3-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Eusébio Fernandes Sousa — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. de Santa Cruz. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

14-3-91. — Pelo Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Albertina de Cintra Serrão Alves Sá — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.
 José Manuel Nunes Coelho Silva — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.
 Maria Alcina Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 28-2-91.)

Maria Isabel da Silva Morgado Melvill de Araújo — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Gil da Silva Canha — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despachos de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Carlos Roberto Marote Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 28-2-91.)
 Maria José de Abreu Paulino — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 11-3-91.)

Susana Maria Vieira Pontes Luz Perestrelo — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Célia de Araújo Figueira — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ana Mafalda Figueira Costa Pereira — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

José Inácio Rodrigues de Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A, na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ângela Maria Gonçalves de Sousa Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ana Luísa Correia Vieira — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Fátima da Silva Barreiros — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Rui Augusto Gouveia Fernandes — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Liliana Marcelina Camacho da Gama — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Margarida do Rosário Gonçalves Baptista — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ricardo Nuno Abreu Nunes — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Graça Maria Henriques Dias — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Lígia Maria Braz Almeida — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Lígia Maria da Conceição Oliveira Farinha — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despachos de 10-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António José Gouveia Gomes — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 28-2-91.)

Maria Natividade de Abreu — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despachos de 11-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Carlos Pestana de Barros — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Délia Maria Freitas Nunes — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Adelina Xavier Correia — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Salete Gonçalves de Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

José António Teixeira Ferreira — contratado para o exercício de funções docentes no 12.º grupo B na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Helena Maria Rodrigues Gonçalves — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Liana de Freitas Berimbau — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 13-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Gina Gonçalves Mendes — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 14-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria da Graça Vasconcelos — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despachos de 18-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Luís Macedo Relva — contratado para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Alzira Neli de Aguiar Mata — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Helena de Andrade Aveiro Santos — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despachos de 20-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Sousa Figueira Chaves — contratado para o exercício de funções docentes no 4.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ana Maria Gonçalves Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes no 12.º grupo C na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despachos de 24-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Rita Silva Freitas — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ricardo José Sousa Pinto — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria Noémia Figueira Cunha — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Ana Cristina Aguiar Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria do Carmo Gomes Rodrigues Alves — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Conceição Carlota Nóbrega Andrade da Silva — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria de Fátima Estrela Barreto Oliveira Andrade Gomes — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo como estagiária do Ramo Educacional na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Maria João de Freitas Spínola Ferreira — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 25-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Nélia Maria Alves Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 26-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Clarisse de Oliveira Meneses Soares — contratada para o exercício de funções docentes no 11.º grupo B, na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 27-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António Sousa da Costa — contratado para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A, na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Lúcia Gonçalves Travassos — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A, na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 28-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Rui Manuel da Silva Gomes — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A, na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 1-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Teresa Maria Xavier Leitão Alves — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 2-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria do Carmo Caetano Gomes — contratada para o exercício de funções docentes no 2.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 3-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Carla Susana Silva de Abreu Rocha — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 23-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Eugénio Lemos Baptista — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 31-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Nélito Fernandes Ornelas — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos. (Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria do Carmo de Freitas Catanho da Silva Vieira — contratada para o exercício de funções docentes no 7.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira Freitas — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Jaime Manuel Gonçalves Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

José Luís Ferreira Sousa — contratado para o exercício de funções docentes no 10.º grupo A na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Aurélio Paulo Gouveia — contratado para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Por despacho de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Isabel Maria Martins Castro Figueira Silva — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Sec. de Francisco Franco.

José Humberto Sousa Fernandes — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Rosa Fernandes Nunes Coelho — contratada para o exercício de funções docentes no 4.º grupo B na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Isabel Maria Araújo Miei — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Maria Lurdes Ferraz e Silva Sessarego — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Maria Isabel de Almeida Miguel Carreira Rebelo — contratada para o exercício de funções docentes no 7.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 18-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Marisa da Glória Amorim Medeiros Guedes — contratada para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco. (Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 19-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Manuel Silva Vieira — contratado para o exercício de funções docentes no 6.º grupo na Esc. Sec. de Francisco Franco. (Visto, SRTC, 6-3-91.)

Por despacho de 21-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Orlando Gomes de Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo, como estagiário no ramo educacional na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Roberto Carlos Moraes de Oliveira — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo, como estagiário do ramo educacional, na Esc. Sec. de Francisco Franco.

José Luís da Silva — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo, como estagiário do ramo educacional, na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Por despachos de 24-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Manuel Gonçalves Abreu — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Informática na Esc. Sec. de Francisco Franco.

Nélio José Baptista de Freitas — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Informática na Esc. Sec. de Francisco Franco.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 26-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Gorety de Sousa Sousa Cruz — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Por despacho de 27-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Paulo Ricardo Vasconcelos Castro Freitas — contratado para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

(Visto, SRTC, 11-3-91.)

Por despacho de 28-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Paulo Tarcísio Correia Santos — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Informática na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Sérgio Duarte Velosa Ribeiro — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Informática na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Por despacho de 29-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Aníbal Teixeira de Sousa Chaves — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Informática na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

(Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 21-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Irene Paulina Andrade Viveiros — contratada para o exercício de funções docentes no 10.º grupo B na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva. (Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 29-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Sérgio Olim Gomes de Mendonça — contratado para o exercício de funções docentes no 11.º grupo A na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva. (Visto, SRTC, 7-3-91.)

Por despacho de 26-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Luísa Antonieta Pereira Fernandes — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Prep. da Ponta do Sol. (Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 1-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Celina Faria Pereira — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Saúde na Esc. Prep. da Ponta do Sol. (Visto, SRTC, 12-3-91.)

Por despacho de 31-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Luísa Rodrigues — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. da Ponta do Sol.

Por despacho de 14-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Ida da Silva Teixeira — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. da Ponta do Sol.

(Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 14-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Piedade Rodrigues Correia — contratada para o exercício de funções docentes no 3.º grupo na Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento Gouveia. (Visto, SRTC, 4-3-91.)

Por despacho de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Leonor de Oliveira Franquinho Aguiar — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Trabalhos Manuais na Esc. Prep. de Machico. (Visto, SRTC, 12-3-91.)

Por despacho de 27-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ricardo Gonçalo Rodrigues Pinto Correia — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. de Machico.

Por despacho de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Francisco José dos Santos Silva — contratado para o exercício de funções docentes no 7.º grupo na Esc. Sec. de Jaime Moniz.

Por despacho de 25-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Alberto Coelho de Sousa — contratado para o exercício de funções docentes no 9.º grupo na Esc. Prep. da Calheta.

(Visto, SRTC, 28-2-91.)

Por despacho de 17-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Benvinda de Abreu Ladeira — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo A na Esc. Básica e Sec. de Gonçalves Zarco. (Visto, SRTC, 4-3-91.)

Por despacho de 1-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Júlio Pereira de Nóbrega — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Saúde na Esc. Sec. do Funchal. Maria Ivone Rodrigues de Andrade — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religião Católica na Esc. Prep. de Santa Cruz.

(Visto, SRTC, 12-3-91.)

(São devidos emolumentos.)

Por despachos de 1-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Helena Maria Mendes Oliveira Esteves, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 21 horas para leccionar.

Agostinho Pereira Figueira, professor do 2.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 10 horas para leccionar.

Maria Graça Teixeira Ramos Barros, professora da disciplina de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 2 horas para leccionar.

Isabel Maria Martins Castro Figueira Silva, professora da disciplina de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

José Fernando Gomes Rodrigues Alves, professor da disciplina de Educação Física da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 2 horas para leccionar.

Duarte Leovegildo Faria Sousa, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Maria Clementina Pimenta Sousa Gaspar, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 2 horas para leccionar.

Nélio José Baptista Freitas, professor da disciplina de Informática da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 4 horas para leccionar.

José Carlos Rodrigues Jesus, professor do 2.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

Por despacho de 3-10-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

José Manuel Rodrigues Henriques, professor do 1.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 23 horas para leccionar.

Por despacho de 7-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Luísa Vasconcelos Jardim Fernandes Ferreira, professora do 4.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de 1 hora para leccionar.

Por despacho de 17-12-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Coriolano José Silva Corrêa, professor do 3.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva — autorizada a acumulação de 3 horas e 30 minutos para leccionar.

Por despachos de 2-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Luísa Freitas Gonçalves, professora do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 5 horas para leccionar.

Luísa Maria Pereira Ferreira Góis, professora do 11.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

Por despachos de 3-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Elisabete Pereira Santos, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Maria Berta Vieira Jardim Gonçalves, professora do 4.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a acumulação de 12 horas para leccionar.

Ana Cristina Machado Trindade, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 2 horas para leccionar.

Maria Lurdes Pires Alves, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 2 horas para leccionar.

Maria Carmo Homem Costa Almeida, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

Por despacho de 7-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Higino Gil Lima Rodrigues, professor do 3.º grupo da Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

Por despacho de 9-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Paula Nóbrega Mata, professora do 4.º grupo A da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

Por despacho de 10-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Albertina Nóbrega Abreu, professora do 8.º grupo B da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 1 hora para leccionar.

Por despacho de 15-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António Bernardino Ornelas, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de 2 horas para leccionar.

Por despacho de 16-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Doroteia Spínola Gouveia Teixeira, professora do 8.º grupo A da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a acumulação de 2 horas para leccionar.

Por despachos de 18-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Martinho Fernandes Luís, professor do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 6 horas para leccionar.

Maria Teresa Crawford Camacho, professora do 6.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

Por despacho de 22-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

João Fernando Rodrigues, professor do 12.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

Por despachos de 23-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Celeste Pestana Remédios, professora do 1.º grupo da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a acumulação de 1 hora para leccionar.

Isabel Margarida Chorão Aguiar Vaz Tomé, professora do 7.º grupo da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

(Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ana Maria Gonçalves Rodrigues, professora do 4.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a acumulação de 5 horas para leccionar.

Por despacho de 29-1-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António João Gouveia Loja Gomes, professor do 1.º grupo da Esc. Prep. de Machico — autorizada a acumulação de 3 horas para leccionar.

Por despachos de 1-2-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Fátima Fernandes Roque, professora do 10.º grupo A da Esc. Sec. de Machico — autorizada a acumulação de 5 horas para leccionar.

Rita Paula Ferreira Nunes, professora do 4.º grupo A da Esc. Prep. do Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — autorizada a acumulação de 4 horas para leccionar.

Por despacho de 20-2-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Carmo Remesso Perestrelo, professora do 8.º grupo A da Esc. Prep. de Machico — autorizada a acumulação de 9 horas para leccionar.

(Não são devidos emolumentos.)

15-3-91. — Pelo Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho de 31-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Herculano Pascoal Dias — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Prep. e Sec. do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho de 10-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

António Miranda Olim — contratado para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Por despacho de 26-11-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Laiz Mafalda Vieira e Vieira — contratada para o exercício de funções docentes no 5.º grupo na Esc. Sec. do Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Por despacho de 17-8-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Marília Adriana Simões Pinto — contratada para o exercício de funções docentes no 8.º grupo B na Esc. Prep. do Porto Santo.

Por despacho de 29-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria Conceição Azevedo Marques de Freitas — contratada para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na Esc. Prep. de Santa Cruz.

Por despacho de 11-12-91 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Maria do Carmo Silva Teixeira — contratada para o exercício de funções docentes no 1.º grupo na Esc. Prep. da Achada.

Por despacho de 20-9-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, conforme delegação de competências:

Ramon Enrique Cerdas Alvarez — contratado para o exercício de funções docentes na disciplina de Educação Física na Esc. Sec. de Francisco Franco.

(Visto, SRTC, 14-3-91. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 173, de 28-7-90, rectifica-se que onde se lê «Deonilde de Jesus Abreu, auxiliar de acção educativa da Esc. Prep. da Ribeira Brava» deve ler-se «[...] Delegação Escolar da Ribeira Brava», e 175, de 31-7-90, rectifica-se que onde se lê «Maria Lida Pontes de Abreu, auxiliar de limpeza na Escola de Sede, Ponta do Sol» deve ler-se «Maria Lídia Pontes de Abreu [...]».

18-3-91. — Pelo Director Regional, *João Agostinho Pereira Camacho*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho do conselheiro presidente de 27-3-91:

Licenciadas Maria Augusta de Campos Alvito, Eleonora Maria Reis Domingos Pereira Pais de Almeida e Isabel Maria Caré Batista Viegas, técnicos superiores principais de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovidos, na sequência de concurso interno condicionado de acesso, à categoria de assessor, mantendo a primeira a comissão de serviço como contador-chefe. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-3-91. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho de 21-3-91 do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Licenciado António Archer Leite, juiz de direito servindo no 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paredes — desligado do serviço, a partir de 22-3-91, por nessa data ter atingido o limite de idade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-3-91. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE ANADIA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 22-3-91, proferido nos autos de processo comum n.º 355, da única secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido João Monteiro, de raça cigana, filho de Miguel Monteiro, actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de introdução em lugar vedado ao público e furto qualificado, em co-autoria, arts. 177.º do Código Penal e 296.º e 297.º, n.º 2, al. d), do mesmo diploma legal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

22-3-91. — O Juiz de Direito, *Albino Gonçalves Loureiro*. — O Escrivão-adjunto, *Armando Freitas Ferreira Pinto*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 21-3-91, proferido no processo comum n.º 331/90 do 2.º Juízo, 1.ª Secção, da Comarca de Águeda e ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, foi declarado contumaz o arguido José Augusto Santos Azevedo, nascido em 25-3-58, filho de José Maria Pinto de Azevedo e de Flora dos Santos, natural da freguesia de Angeja, Albergaria-a-Velha, casado, pedreiro, com a última residência conhecida em Asseguins, Águeda, e actualmente em parte incerta, por haver cometido o crime de falsas declarações, previsto e punido pelo art. 22.º, § 1.º, do Dec.-Lei 33 725, de 21-6-44.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de obter documentos ou realização de actos junto das conservatórias e Cartório Notarial desta cidade, bem como junto da DGV, Governo Civil e Arquivo de Identificação.

22-3-91. — A Juíza de Direito, *Teresa Maria Ramos Prazeres Pais*. — O Escrivão-Adjunto, *Joaquim dos Santos Dias*.

Anúncio. — A Dr.ª Teresa Maria Ramos Pais, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Agueda, faz saber que, por despacho de 21-3-91, proferido nos autos de processo comum n.º 299/90 da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Carlos Alberto de Oliveira Sousa, solteiro, madeireiro, filho de José da Conceição Sousa e de Ana Maria de Oliveira Pinho, natural de Moçambique, com a última residência conhecida em Tesinhos, São João do Monte, Tondela, actualmente em parte incerta, por haver cometido o crime de falsificação de documento e furto, previstos e punidos pelos arts. 228.º, n.ºs 1, al. a), e 2, 229.º, n.º 3, e 296.º, todos do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do referido Código de Processo Penal).

22-3-91. — A Juíza de Direito, *Teresa Prazeres Pais*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Anastácio*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ANADIA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular n.º 227/90, pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Anadia, em que é arguido Carlos Alberto da Cruz Pereira, solteiro, madeireiro, filho de António Pereira Rosa e de Eduarda Melo da Cruz, nascido em 8-11-64, natural de Lograsol, Vacariça, Luso, Mealhada, onde teve a sua última residência, por haver cometido a infracção ao disposto no art. 46.º, n.º 1, do Código da Estrada, hoje punível pelo art. 1.º do Dec.-Lei 123/90, de 14-4, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 8-3-91, e, nos termos do art. 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal, fica o arguido proibido de obter quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas, bem como obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução, carta de caçador ou passaporte.

21-3-91. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Miranda Jacob*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Joaquim Moreira Lestão*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESTARREJA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum com tribunal singular registados sob o n.º 262/90, pendentes na 1.ª Secção de Processos do Tribunal Judicial da Comarca de Estarreja, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Dinis de Castro Ferreira, casado, industrial, filho de Eduardo Quirino Ferreira e de Maria Orquídea Correia de Castro, nascido em 23-12-51, natural de Escapães, Santa Maria da Feira, e com a última residência conhecida na Rua do Comendador de Sá Couto, Santa Maria da Feira, actualmente em parte incerta, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, ao abrigo ao disposto nos arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 20-3, com os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal) e proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, designadamente certificados de registo criminal, bilhete de identidade, passaporte, certidões de registo civil e carta de condução (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

22-3-91. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Escriutária, *Maria Isabel Madureira*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a única candidata ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal civil da comissão executiva do Polígono de Acústica Submarina dos Açores, publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-91, de que se encontra afixada neste Instituto a lista de classificação final.

20-3-91. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se a única candidata ao concurso interno geral de acesso para técnico superior principal do quadro de pessoal civil da comissão executiva do Polígono de Acústica Submarina dos Açores, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-91, de que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos.

25-3-91. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despachos reitorais de 21-3-91:

João José de Jesus Pereira — autorizada a sua nomeação para a categoria de primeiro-oficial do quadro da Universidade da Beira Interior, ficando exonerado do quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data da aceitação.

Olga Maria Farias Correia Melchior Abrantes — autorizada a sua nomeação para a categoria de primeiro-oficial do quadro da Universidade da Beira Interior, ficando exonerada do quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data da aceitação.

José Orlando Oliveira Teles — autorizada a sua nomeação para a categoria de segundo-oficial do quadro da Universidade da Beira Interior, ficando exonerado do quadro de efectivos interdepartamentais a partir da data da aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

27-3-91. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Por despacho de 15-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático de Matemática Aplicada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor José Alberto da Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Ribeiro Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Alberto Vaz Cunha Simões da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel dos Santos Simões Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José da Silva Lourenço Vitória, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Pereira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge António Sampaio Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Fernanda Aragão Aleixo Neves de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em comissão de serviço na Universidade da Ásia Oriental.

Doutor Manuel Rogério de Jesus da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Rogério da Silva Sousa Nunes, professor catedrático jubulado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

18-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 18-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Elísio Guerreiro Estanque — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade.

Licenciada Cristina Maria Gomes Cordeiro Santos — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

20-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 26-10-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Pedro Nuno das Neves Simões — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 26-10-90. (Visto, TC, 7-3-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado João José Martins Simões de Sousa, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 1 a 16-7-91.

Por despacho de 18-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Relatório referente à nomeação definitiva, como professora auxiliar, da Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores António Pinho de Brojo e Adriano Teixeira Barbosa de Sousa sobre o relatório da actividade da Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona no quinquénio de 1985-1990, os professores catedráticos e associados da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra em exercício efectivo de funções, reunidos em 7-3-91, consideraram que a actividade pedagógica e científica desenvolvida satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, pelo que deliberaram, por unanimidade dos presentes, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Faculdade.

7-3-91. — O Presidente do Conselho Científico, *António Proença Mário Augusto da Cunha*.

Por despacho de 18-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor José Ribeiro Ferreira — nomeado definitivamente professor associado da 1.ª Secção (Línguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras desta Universidade.

Relatório final do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sobre a nomeação definitiva do Doutor José Ribeiro Ferreira como professor associado da mesma Faculdade.

A actividade desenvolvida pelo Doutor José Ribeiro Ferreira desde a nomeação para o lugar de professor associado em 22-4-86 evidencia a sua boa e sólida preparação académica, a sua constante actualização e a sua dedicação ao ensino.

No período de tempo considerado o Doutor José Ribeiro Ferreira leccionou, em sistema de co-regência, a cadeira de História da Cultura Clássica e, sob a sua exclusiva responsabilidade, uma turma de História da Antiguidade Clássica. A sua actividade docente não se circunscreveu à Faculdade de Letras, devendo salientar-se, em especial, o curso intensivo sobre a sociedade grega, regido na Universidade dos Açores em Maio de 1989, e a orientação de duas acções de formação de professores de História, ambas em 1990.

Também no período de tempo considerado é grande a sua produção científica em duas áreas principais, num total de 14 trabalhos: a tragédia grega e a democracia ateniense.

No que concerne à tragédia grega, Eurípides, e depois Sófocles, atraem preferencialmente a sua atenção: no que toca à área da democracia grega e da história antiga em geral há que distinguir as obras que se situam só na área de investigação e aquelas que têm um pendor marcadamente didáctico. Distinto de qualquer destes trabalhos pelo seu tema é o artigo «Grécia e Roma na Revolução Francesa», a qual representa um das suas contribuições para congressos realizados por ocasião do bicentenário da Revolução Francesa. Para

além de uma outra componente do seu currículo académico, ligada à actividade de divulgação, há finalmente a realçar o importante papel desempenhado pelo Doutor José Ribeiro Ferreira na criação e orientação da colecção Clássica Gregos e Latinos.

Tem participado em provas académicas, realizado conferências e organizado diversos congressos. Exerceu com grande dedicação e competência o cargo de presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Pelas altas qualificações e méritos revelados nos variados aspectos da sua actividade, quer na docência, quer na investigação, o conselho científico, depois de ouvir o parecer elaborado pelos relatores Doutores Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira e Manuel de Oliveira Pulquério, deliberou por unanimidade, em sessão plenária de 21-2-91, propor, nos termos do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a nomeação definitiva do Doutor José Ribeiro Ferreira como professor associado do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da 1.ª secção (Línguas e Literaturas Clássicas) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

22-2-91. — O Presidente do Conselho Científico, (*Assinatura ilegível.*)

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

21-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 21-1-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Carlos Manuel Santos Serra — nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21-1-91, técnico superior de 2.ª classe da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir daquela data. (Visto, TC, 14-3-91. São devidos emolumentos.)

22-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos de 18-2-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira, assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra — nomeado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18-2-91, administrador da Universidade de Coimbra. (Visto, TC, 14-3-91. São devidos emolumentos.)

Licenciado Carlos José Luzio Vaz, assessor principal da Assessoria Jurídica da Universidade de Coimbra — nomeado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18-2-91, como secretário-geral da Universidade de Coimbra, considerando-se exonerado do cargo de director dos Serviços Académicos, que vinha desempenhando em comissão de serviço. (Não carece de verificação prévia do TC.)

25-3-91. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Por despacho de 11-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Augusta Vilalobos Filipe Pereira do Nascimento — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por seis anos, prorrogável por um biênio, com início em 2-2-91, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas:

De 15-3-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado José Carlos Prata Pina, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 4 a 8-6-91.

De 20-3-91:

Doutor Jaime Maria Monteiro Carvalho e Silva, professor auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado da mesma Faculdade, a partir da data do termo da aceitação, sendo rescindido o anterior lugar a partir dessa data.

Por despacho de 22-3-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria da Saudade Marques Correia Miranda, técnica superior de 2.ª classe de BAD da Reitoria e Serviços Centrais (Reitoria) desta Universidade — promovida, por conveniência urgente

de serviço, a técnica de 1.ª classe de BAD do mesmo serviço, com efeitos a partir de 22-3-91, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir daquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

25-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 22-1-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de organização e acompanhamento de projectos de investigação) do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade de Coimbra.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável à respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada de entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Orlando Alves Pereira de Carvalho.
Vogais efectivos:

Doutor José Joaquim Gomes Canotilho.
Dr. Francisco Xavier Liberal Fernandes.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Rui Castro Marques de Carvalho.
João Gonçalves de Oliveira Monteiro.

14-9-90. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 21-2-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto de instrumentação de 2.ª classe do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para a vaga existente.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Departamento de Química), sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável à respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada de entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Joaquim de Campos Váranda, presidente do conselho do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

- Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor António Manuel de Albuquerque Rocha Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Prof. Doutor José Simões Redinha, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Prof. Doutor Manuel Alves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 6-2-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de BAD de 1.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para a vaga existente.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Arquivo da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável à respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8;

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada de entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e no Arquivo da Universidade de Coimbra.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Manuel Augusto Rodrigues, director do Arquivo da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciado Júlio de Sousa Ramos, técnico superior de BAD de 1.ª classe.

Licenciada Ana Maria de Araújo Leitão Bandeira, técnica superior de BAD de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado João Manuel de Almeida Saraiva de Carvalho, técnico superior de BAD de 2.ª classe.

Licenciado Abílio Ferreira Marques de Queiros, técnico superior de BAD de 2.ª classe.

7-3-91. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 22-1-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso ou de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar técnico de BAD do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga existente.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Departamento de Matemática), sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável à respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada de entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Célia Correia dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria Helena Araújo Torres Daniel, técnica superior de 1.ª classe de BAD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Licenciado António José Esteves Leal Duarte, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Licenciado Jorge Manuel Albuquerque Leitão, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

4-3-91. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho reitoral de 22-1-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, previsto na Port. 750/88, de 19-11.

2 — O concurso é válido para a vaga existente.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher encontra-se especificado na Port. 750/88, de 19-11, que aprovou o quadro de pessoal da Universidade.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável à respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada de entrevista.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo oficial, fornecido pela Direcção dos Serviços Administrativos, entregue pessoalmente, depois de preenchido, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, para a Direcção dos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

9.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando neste caso sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9.4 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Lourenço Roque, presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Martins da Silva, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, secretária da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Fernanda Maria da Silva Delgado Cravido, primeiro vogal do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria de Fátima Gil Rodrigues da Silva, segundo vogal do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

7-3-91. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de duas vagas de auxiliar administrativo, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 28-12-90.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos a lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de terceiro-oficial, secretaria da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-90.

A prova de dactilografia prevista no n.º 6.2 do edital do concurso terá lugar no dia 27-4-91, pelas 9 horas e 30 minutos, nos Serviços Administrativos, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de engenharia civil) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-90.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 200, de 30-8-90.

21-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de chefe de secção da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-90.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e no Arquivo da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe de BAD do Arquivo da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços Administrativos e na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de electricista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, com as rectificações publicadas em 10-8 e 5-11-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a constituição do júri do concurso de pessoal qualificado (operário principal, montador electricista) da Faculdade de Ciências e Tecnologia de novo se publica:

Presidente — Prof. Doutor Alfeu Sá Marques, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Bernardete Soares Vieira Amaral, tesoureira de 1.ª classe além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Engenheiro José Adelino da Costa Coutinho, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

João Manuel Almeida Cruz, técnico-adjunto especialista.
Carlos Manuel Simões Caiado, técnico auxiliar de 1.ª classe.

22-3-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Considerando o disposto no Desp. 9/SEES/91-XI, do Secretário de Estado do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, de 14-2-91, e o preceituado no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, subdelego nos presidentes dos conselhos directivos das Faculdades de Letras, Direito, Ciências, Farmácia e Psicologia e Ciências da Educação, no director da Faculdade de Medicina e no presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Sociais as seguintes competências:

1 — Autorizar, na sequência de prévia cabimentação a efectuar pela Repartição de Administração Financeira e Patrimonial da Reitoria da Universidade, a realização de despesas com investimentos, obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de 20 000 000\$.

2 — Com referência às autorizações para a realização de despesas referidas no número anterior:

- Aprovar as minutas dos contratos;
- Designar o oficial público;
- Representar a Universidade na outorga de contratos.

Caso se pretenda que a despesa seja efectuada com dispensa de realização de concurso público ou limitado ou de celebração de contrato escrito, deverá o processo ser previamente submetido a despacho do reitor.

Em todos os casos deverá ser remetida à Reitoria nota das autorizações de despesas efectuadas e cópia dos contratos celebrados ao abrigo da presente delegação de competência.

20-3-91. — O Reitor, *V. Meira Soares*.

Por despacho do vice-reitor de 11 do corrente mês:

Designados, para fazerem parte do júri das provas do concurso para provimento de dois lugares de professor associado do 2.º grupo (Línguas e Literaturas Românicas) da Faculdade de Letras:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Óscar Luso de Freitas Lopes, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Mário Augusto do Quinteiro Vilela, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Marques Alves Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Luís Filipe Lindley Cintra, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Farmhouse da Graça Mira Mateus, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

14-3-91. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 20-3-91:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada Esperança Maria da Cruz Marreiros Cardeira:

Presidente — presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Ivo José de Castro, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Azevedo Ferreira, professor associado da Universidade do Minho.

22-3-91. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 14-3-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Carlos Alberto Martins André, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 1-10-91 a 29-2-92.

Ao licenciado Mário Albino Pio Cachão, assistente da Faculdade de Ciências — no período de 16-6 a 13-7-91 e de 15-3 a 11-4-92.

À licenciada Ana Paula Baptista de Carvalho, assistente da Faculdade de Ciências — no período de 11 a 15-3-91.

Ao licenciado Fernando Manuel Ornelas Guerreiro Marques, assistente da Faculdade de Ciências — no período de 23 a 29-3-91.

À licenciada Ana Isabel Abrantes Coutinho, assistente estagiária da Faculdade de Ciências — no período de 25-2 a 5-3-91.

À Doutora Gracinda Maria Santos Gomes Moreira Cunha, professora auxiliar da Faculdade de Ciências — no período de 3 a 10-3-91.

Ao Doutor Benedito José Costa Cabral, professor auxiliar da Faculdade de Ciências — no período de 28-3 a 19-4-91.

À Doutora Amélia Arminda Teixeira Maio, professora auxiliar da Faculdade de Ciências — no período de 23 a 26-2-91.

À Doutora Ana Maria Roseta Morais, professora auxiliar da Faculdade de Ciências — no período de 2 a 10-4-91.

Ao Doutor Augusto José Franco Oliveira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências — no período de 21-4 a 4-5-91.

À Doutora Maria Inês Correia Gonçalves Macias Marques, professora associada da Faculdade de Ciências — no período de 9 a 16-6-91.

À Doutora Maria Lourdes Alberto Tavares Fraser Monteiro, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — no período de 8 a 18-3-91.

À Doutora Gabriela Hauser Costa Santos Bordalo, professora associada da Faculdade de Ciências — no período de 13 a 18-6-91.

Ao Doutor José Manuel Urbano Munhã, professor associado da Faculdade de Ciências — no período de 20-3 a 2-5-91.

Ao Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências — no período de 18-2 a 8-3-91.

À Doutora Maria Luísa Melo Noronha Galvão, professora catedrática da Faculdade de Ciências — no período de 14 a 21-7-91.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 19-3-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Alberto Duarte Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — nos períodos de 17-3 a 1-4, 3 a 17-4 e 22 a 27-4-91.

À licenciada Maria Helena Mendes Carneiro Peralta, assistente convidada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 5 a 10-3-91.

Ao Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 7 a 10-3-91.

Ao licenciado Jorge Roldão Alves Vieira, assistente da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 25 a 30-3-91.
 Ao licenciado Amadeu de Oliveira Peixoto de Menezes, técnico superior principal da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 19 a 22-3-91.
 Ao licenciado António Cândido Vaz Carneiro, assistente estagiário da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 18 a 22-3-91.

26-3-91. — Pela Vice-Reitora, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor de 15-3-91 por delegação do reitor:
 Maria José Faria de Freitas, administradora — renovada a comissão de serviço por mais três anos, com efeitos a 1-6-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despachos do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:
 Ângela Maria Reis dos Santos, auxiliar de manutenção de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 15 dias do ano de 1990.
 Maria da Ascensão Pereira Terras, segundo-oficial — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a quatro dias do ano de 1990.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 13, de 16-1-91, a p. 554, um despacho referente à licenciada Maria Andresen de Sousa Tavares, rectifica-se que onde se lê «assistente convidada» deve ler-se «assistente».

27-3-91. — O Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 29-10-90, por delegação do reitor:
 Licenciado Filipe Duarte Caro Silvério — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário com efeitos a 29-10-90. (Visto, TC, 1-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 22-12-90 por delegação do reitor:
 Licenciada Maria Isabel Alves Batalha Reis da Gama Nunes — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente com efeitos a 22-12-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 16-1-91, por delegação do reitor:
 Licenciado Virgílio Brito Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente com efeitos a 16-1-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-3-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 6-2-91, por delegação do reitor:
 Licenciado João Carlos da Costa Catalão Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente com efeitos a 6-2-91, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:
 Maria Helena da Silva Genro Moreira Gonçalves — nomeada definitivamente, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, assessor da carreira técnica superior de gestão com efeitos a 5-3-91, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Direito

Por despacho do reitor de 31-12-90:

Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa — nomeado provisoriamente, por dois anos, professor catedrático com efeitos a 1-1-91, considerando-se exonerado do lugar anterior.

Por despacho do vice-reitor de 16-1-91, por delegação do reitor:

Licenciada Maria Cristina Pimenta Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente com efeitos a 16-1-91, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor:

Licenciado João Macedo Vitorino — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor com efeitos a 15-10-90. (Visto, TC, 6-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 15-10-90, por delegação do reitor:

Licenciado João Manuel Cardão do Espírito Santo Noronha — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor com efeitos a 15-10-90. (Visto, TC, 5-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despachos do vice-reitor de 15-10-90 por delegação do reitor:

Licenciado Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor com efeitos a 15-10-90.

Licenciada Maria Cristina Miguéns de Sousa Machado — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor com efeitos a 15-10-90.

(Visto, TC, 6-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 16-11-90, por delegação do reitor:

Licenciado António João Sequeira Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor com efeitos a 16-10-90. (Visto, TC, 13-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 17-10-90, por delegação do reitor:

Lígia Maria Ramos Pedro Lima de Azevedo — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor com efeitos a 17-10-90. (Visto, TC, 6-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 16-2-91, por delegação do reitor:

Licenciada Maria Joaquina Salgueiro Poeiras — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitor com efeitos a 16-2-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 6-11-90, por delegação do reitor:

Licenciado José Albino Peniche de Sousa Gomes — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário, com efeitos a 6-11-90, considerando-se exonerado das funções de professor efectivo da escola secundária de D. Luísa de Gusmão. (Visto, TC, 1-3-91.)

Por despacho do vice-reitor de 20-11-90, por delegação do reitor:

Licenciado Eduardo Manuel Dias Brito Henriques — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário com efeitos a 20-11-90. (Visto, TC, 13-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 20-11-90, por delegação do reitor:

Licenciada Isabel Maria Ribeiro Mendes — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente com efeitos a 20-11-90. (Visto, TC, 1-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 4-12-90, por delegação do reitor:

Licenciada Cristina Maria Penteado Gentil Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitora com efeitos a 4-12-90. (Visto, TC, 6-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação:

Celeste de Jesus Gomes Pinto, auxiliar administrativo — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 10 dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:

Maria Clarisse Ferreira Alves, auxiliar técnica — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 15 dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:

Maria de Lurdes Pinto Bernardes, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a oito dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:

Maria Vitória Marques, auxiliar técnica — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido referente a quatro dias do ano de 1990.

Por despacho do vice-reitor de 11-3-91, por delegação:

Maria Adelaide Gonçalves Ramos, auxiliar técnica — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 18 dias do ano de 1990.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Aviso. — A comissão científica do Departamento de Estudos Anglo-Americanos, na sequência dos trabalhos desenvolvidos pelo júri de selecção designado para considerar as candidaturas ao concurso de assistente estagiário ou assistente para a área de Linguística Inglesa (publicado em edital no *DR*, 2.ª, 248, de 26-10-90), e tendo em conta que nenhuma daquelas candidaturas foi considerada adequada às pretensões da comissão científica, cujos critérios se basearam na apreciação do *curriculum vitae* e na avaliação dos conhecimentos e ou experiência profissional na área da Linguística Inglesa dos candidatos, dá por anulado aquele concurso.

25-3-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Rosalina Santos*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:

Clotilde Nelsinda Xavier Candeias, auxiliar técnica — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 11 dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 5-3-91, por delegação do reitor:

Diamantino Octávio de Sousa Pinheiro Lopes, professor associado — autorizada a recuperação de vencimento do exercício perdido referente a 26 dias do ano de 1990. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 3-12-90, por delegação do reitor:

Licenciada Isabel Cristina Nunes Mota da Silva Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiária com efeitos a 3-12-90, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Visto, TC, 5-3-91.)

Por despacho do vice-reitor de 6-12-90, por delegação do reitor:

Licenciada Cristina Manuela de Almeida Serra — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de monitora com efeitos a 6-12-90. (Visto, TC, 1-3-91.)

1-4-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 15-3-91:

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, especialidade de Teoria Económica Geral, requeridas pelo licenciado José Jacinto Pataca de Araújo Mata os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Diogo Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor António Serafim Carvalho Vale e Vasconcelos, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Alberto João Coraceiro Castro, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Rui Neves da Costa Rodrigues, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor António Nogueira Leite, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alberto Meixide Veciño, professor catedrático da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Santiago de Compostela.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 15-3-91:

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre requerido pelo licenciado Nelson da Silva os seguintes professores:

Presidente — Doutor Rui Neves da Costa Rodrigues, professor associado e presidente do conselho científico da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Adelino Torres, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor associado da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-3-91. — O Vice-Reitor, *Licínio Chainho Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 15-3-91:

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor requerido pelo licenciado José António de Oliveira Rocha os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor António Serafim de Carvalho Valle e Vasconcelos, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor José Carvalho Ferreira, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel da Silva Costa, professor associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Doutor António de Sousa Lara, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

27-3-91. — O Vice-Reitor, *Licínio Chainho Pereira*.

Aviso. — Por despacho reitoral de 21-2-91 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi alterado o júri do concurso para terceiro-oficial, a que alude a referência n.º 64/A-10-24/90, publicado no *DR*, 2.ª, 5, de 7-1-91, cuja constituição passa a ser a seguinte:

Presidente — Dr. José Carlos da Fonseca Henriques, director dos Serviços Administrativos.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel da Silva Carvalho, técnico superior de 1.ª classe.
António Xavier Balsa Palhares Falcão, chefe de repartição.
Dr.ª Helena Manuel Dias Oliveira Ramos, técnica superior de 2.ª classe.

Natália Martins Ferreira Aguiar Martins, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Tília Tavares Braga, chefe de secção.
Maria Julieta Cruz Pereira Moreira, chefe de secção.
José Custódio Fernandes Picota, oficial administrativo principal.
Olga do Sameiro de Araújo Ferreira Amado, primeiro-oficial.

Por despachos de 12-3-91 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor associado do quadro — concedida equiparação a bolseiro pelo período de cinco dias com efeitos a partir de 12-5-91.

Licenciado José António da Purificação Martins, assistente estagiário em regime de contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro pelo período de sete dias com efeitos a partir de 25-5-91.

Por despachos de 14-3-91 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Eduarda Ferreira Coquet Barbosa e Silva, assistente em regime de contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro no período de 8 a 27-4-91.

Licenciado António José Gonçalves de Freitas, assistente estagiário em regime de contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro no período de 25-3 a 6-4-91.

Por despacho de 15-3-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Luís da Costa Lima, assistente em regime de contrato administrativo de provimento — concedida equiparação a bolseiro pelo período de cinco dias, com efeitos a partir de 16-3-91.

25-3-91. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso para segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-91, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra patente na Rua de D. Pedro V, 128, 1200 Lisboa, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente.

27-3-91. — A Presidente do Júri, *Maria Adelaide Martins*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 6-3-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Isabel Semedo Carmelo Rosa Renaud, professora catedrática de nomeação provisória do quadro desta Faculdade — nomeada definitivamente no mesmo lugar, com efeitos a partir de 11-10-90.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 20.º do ECDU

A Prof.ª Doutora Maria Isabel Semedo Carmelo Rosa Renaud apresentou o relatório, sobre que temos a honra de emitir parecer, para instrução do processo de nomeação definitiva como professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, o qual se reporta ao biênio compreendido entre Abril de 1988 e Julho de 1990.

A análise deste relatório oferece à nossa apreciação o impressionante conjunto de actividades a que a Prof.ª Doutora Isabel Carmelo Rosa Renaud se dedicou, no exercício das suas funções de professora catedrática de Filosofia nesta Faculdade, durante o biênio em avaliação. As actividades de docência abrangeram os três graus de ensino universitário e atingiram o nível do mais elevado magistério com exemplar assiduidade e generoso atendimento, prerrogativas da dedicação exclusiva e alicerces da especificidade criativa e formativa da *alma mater* universitária. As outras actividades, por virtude da doutrina nelas elaborada e transmitida e da acção por elas exercida sobre a sociedade nacional e internacional, constituem um brilhante contributo, eficaz e prestigiante, para a presença culturalmente construtiva da Universidade Nova de Lisboa no mundo de hoje.

Sobre esta clara e firme razão, fundamentamos o parecer de que a Prof.ª Doutora Maria Isabel Semedo Carmelo Rosa Renaud deve ser provida por nomeação definitiva na categoria de professora catedrática em Filosofia na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

José Enes Pereira Cardoso, professor catedrático da Universidade dos Açores — *João Manuel de Moraes Gomes Barbosa*, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Por despacho de 8-3-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Fernando Augusto Godinho Mendes Gil, professor catedrático de nomeação provisória do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — nomeado definitivamente no mesmo lugar com efeitos a partir de 16-8-90.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 20.º do ECDU

O Prof. Fernando Augusto Godinho Mendes Gil é professor catedrático de nomeação provisória da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, desenvolvendo as suas actividades de docência e de investigação no Departamento de Filosofia. Ao nível da docência, é no quadro do mestrado em Filosofia que é responsável pela disciplina de Filosofia do Conhecimento e de Epistemologia, disciplinas que assegurou, respectivamente, nos anos de 1988-1989 e 1989-1990, continuando, no quadro da licenciatura em Filosofia, a orientar a disciplina de Lógica.

Dirige numerosas teses de doutoramento, quer sobre o pensamento morfológico de Goethe, sobre epistemologia de Quine, a filosofia do conhecimento da Espinosa, sobre Leibniz e sobre a crítica newtoniana da cosmologia cartesiana.

No período ao qual se refere este relatório, orientou numerosas teses de mestrado, que já foram defendidas, e continuou a orientar outras em curso de preparação.

Do ponto de vista das actividades científicas, o Prof. Fernando Gil publicou o seu livro *Provas em Francês e em Italiano* e dedicou-se a um estudo sobre «O sentimento de inteligibilidade». Publicou 12 artigos, entre os anos de 1988 e 1990, principalmente dedicados a assuntos de epistemologia e de filosofia do conhecimento. Vários destes artigos existem em versão francesa ou alemã.

Dirige a revista *Análise*, cuja publicação semestral continua com regularidade. Deve-se referir ainda que é o coordenador da edição portuguesa da *Enciclopédia Einaudi*.

A sua actividade de conferencista levou-o a participar em vários colóquios em Portugal, França, Itália, Brasil e Espanha e a proferir conferências em universidades brasileiras, bem como em centros universitários de Portugal. Sublinhar-se-á a organização da «Décade» Qérisy, em Setembro de 1990, sobre o Bicenário da Crítica da Faculdade de Julgar Kantiana.

Além destas numerosas actividades, o Prof. Fernando Gil dirige, no quadro do Gabinete de Filosofia do Conhecimento, de que é presidente, um projecto de investigação sobre «Prova e objectividade».

Nos últimos dois anos foi membro do conselho consultivo da JNICT e responsável pela área de Filosofia. É neste conjunto de actividades que coordenou em 1989 as Jornadas de Filosofia, consagradas às relações entre a ciência e filosofia.

Em 1988-1989, em Lisboa, organizou o ciclo de conferências «O balanço do século» e em 1990, no Porto, o ciclo «A experiência do Mundo», a convite da Presidência da República.

Nestas várias facetas das suas actividades como professor, conferencista e coordenador de numerosas actividades científicas, o Prof. Fernando Gil impôs-se em Portugal como um investigador de elevada qualidade e de reconhecido mérito. É no campo da epistemologia e da filosofia do conhecimento que ele deu o seu contributo maior, isto é, num campo que quer para a investigação de natureza interdisciplinar, quer para a problemática intrinsecamente filosófica, aparece hoje como de primeira importância. Considerando que o Prof. Fernando Gil deu um valioso contributo nesta área do saber filosófico, propomos a sua nomeação definitiva como professor catedrático.

3-11-90. — *Michel Marie Joseph Gabriel Renaud*, professor catedrático desta Faculdade. — *António Brotas*, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

17-12-90. — *O Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 8-3-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Júlia Fonseca de Seixas — contratada para exercer as funções de assistente, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, a partir de 23-1-91, por seis anos, e prorrogável nos termos da lei.

22-3-91. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 21-2-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Rui Miguel Gonçalves Landeiro Antunes Tomás — contratado, em regime de prestação eventual de serviços e por conveniência urgente de serviço, como monitor a partir de 6-12-90, por um ano, renovável por três vezes.

Por despachos de 27-2-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Pedro Manuel de Carvalho dos Santos Pereira — contratado, em regime de prestação eventual de serviços e por conveniência urgente de serviço, como monitor a partir de 8-11-90, por um ano, renovável por três vezes.

Telmo Filipe Queirós Lourenço Morais Pregal — contratado, em regime de prestação eventual de serviços e por conveniência urgente de serviço, como monitor a partir de 14-12-90, por um ano, renovável por três vezes.

(Visto, TC, 15-3-91. São devidos emolumentos.)

25-3-91. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Editais. — Referência n.º 5/91. — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para o recrutamento de um assistente estagiário para o Sector de Química Orgânica Fundamental do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Habilitações exigidas — licenciatura em Química, Farmácia ou Engenharia Química, com média final não inferior a 14 valores.

3 — O assistente estagiário a contratar deverá dar apoio ao ensino prático em disciplinas básicas de Química Orgânica Fundamental e aceitar integrar-se numa das áreas de investigação do grupo de disciplinas de Química Orgânica Fundamental.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial fornecido pela Repartição de Pessoal ou em requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte da Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae;*
- Certidão de habilitações literárias;
- Classificação das disciplinas do curso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — Para além da avaliação curricular, será utilizada ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

7 — Para melhor esclarecimento, poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 2954464 (extensão: 0358).

Editais. — Referência n.º 6/91. — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para o recrutamento de um assistente estagiário para a área de Química Orgânica (grupo de disciplinas de Química Orgânica Fundamental) do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Habilitações exigidas — licenciatura em Química, Farmácia ou Engenharia Química, com média final não inferior a 14 valores.

3 — O assistente estagiário a contratar deverá dar apoio ao ensino prático em disciplinas básicas de Química Orgânica Fundamental e aceitar integrar-se em área de investigação de Química Orgânica Analítica, fundamentalmente em Métodos Cromatográficos.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial fornecido pela Repartição de Pessoal ou em requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte da Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae;*
- Certidão de habilitações literárias;
- Classificação das disciplinas do curso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — Para além da avaliação curricular, será utilizada ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

7 — Para melhor esclarecimento, poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal, nas horas normais de expediente, através do telefone 2954464 (extensão: 0358).

21-3-91. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 22-11-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro José Ramos Moreira Campos — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da disciplina de Estatística da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 22-11-90. (Visto, TC, 13-3-91. São devidos emolumentos.)

25-2-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 17-1-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Ferreira Alves, monitor além do quadro da Faculdade de Ciências — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro do 1.º grupo (Matemática Pura) da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-1-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Visto, TC, 13-3-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 18-1-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Paula Maria Vieira de Melo Gomes, monitora além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro do 2.º grupo (Botânica) da 3.ª Secção (Ciências Histórico-Naturais) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19-1-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Visto, TC, 14-3-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 31-1-91 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Isabel Margarida Ribeiro de Oliveira Duarte, professora efectiva da Esc. Sec. do Infante D. Henrique — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro da disciplina de Metodologia do Ensino Português da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 8-2-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 1-2-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Fátima e Costa Torres — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-2-91. (Visto, TC, 13-3-91. São devidos emolumentos.)

Licenciado Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro do curso de Ciências de Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 1-2-91. (Visto, TC, 14-3-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-2-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Graça Maria Figueiredo Casal — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 4-2-91. (Visto, TC, 13-3-91. São devidos emolumentos.)

25-3-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 2-1-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rui Vaz de Carvalho Martinho — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da disciplina de Oftalmologia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 2-1-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-3-91 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Maria Leonor Nogueira Coelho Moreira, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País pelo período de cinco meses, com início em 1-10-91.

26-3-91. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Simões Gomes de Azevedo*.

Avlso. — De harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, das listas de antiguidade do pessoal do quadro da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com referência a 31-12-90.

25-3-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 21-3-91, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Luísa Cachofel Cálem Holzer Ferrão, professora associada — no período de 1 a 6-6-91.

Ao Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático — no período de 6 a 16-4-91.

Ao licenciado Marcelo Miranda Viana da Silva, assistente — no período de 24-3 a 25-4-91.

À licenciada Maria Joana Afonso Pereira Fernandes, assistente — no período de 2 a 27-4-91.

22-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 21-3-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Aida Paula Ribeiro Simões, técnica de 1.ª classe de medicina nuclear — no período de 3 a 7-12-90.

Alberto José da Silva Carneiro Alfaia, primeiro-oficial administrativo — no período de 6 a 8-3-91.

Ana Carolina Brito Mendes Martins, técnica principal de anatomia patológica — no período de 8 a 12-3-91.

Maria Fernanda Oliveira dos Santos Lopes, técnica auxiliar de 1.ª classe de gestão — no período de 1 a 28-2-91.

21-3-91. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Por despacho de 22-3-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Walter Friederich Alfred Osswald, professor catedrático — no período de 21 a 26-3-91.

Ao Doutor Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, professor associado — no período de 8 a 14-4-91.

Ao licenciado José António da Silva Ferreira de Almeida, assistente — no período de 7 a 21-4-91.

Ao licenciado Jorge Manuel Bastos Amil Dias, assistente — no período de 1-3 a 31-5-91.

25-3-91. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 25-3-91 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Anake Kijjoa, professor associado — no período de 8 a 10-4-91.

Ao licenciado Jorge Mendes Pereira Magalhães, assistente estagiário — no período de 26-3 a 5-4-91.

26-3-91. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 1-3-91, proferido por delegação:

Doutora Maria Teresa Escada Cardoso — contratada, por um quinquénio, para o exercício das funções de professora catedrática convidada, em regime de acumulação com o cargo de investigadora principal no INIA, no Instituto Superior de Agronomia. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, que foi publicado em anexo.

De acordo com os pareceres subscritos pelos professores catedráticos do quadro do Instituto Superior de Agronomia Doutores António Alberto Monteiro Alves e João Manuel Dias dos Santos Pereira e do professor associado do quadro do mesmo Instituto Doutor António Manuel Dorotea Fabião, que ficam arquivados no processo individual da interessada, o conselho científico do Instituto Superior de Agronomia deliberou, na sua sessão plenária de 3-12-90, propor a contratação da Doutora Maria Teresa Escada Cardoso Cabral na categoria de professor catedrático convidado.

Esta deliberação foi tomada por maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício de funções, estando reunidas as condições exigidas pela lei para a contratação na respectiva categoria.

Pelo Presidente do Conselho Científico, *Fernando Faria Estácio*.

22-3-91. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior Técnico

Rectificação. — Na constituição do júri das provas de mestrado em Engenharia Mecânica requeridas pelo licenciado Augusto César Jorge Moreno, publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 14-2-91, onde consta «Vogais: Doutor Carlos Manuel Coutinho Tavares de Brito» deve constar «Vogais: Doutor Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho».

21-3-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*).

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Aviso. — De acordo com o art. 33.º e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada junto à secretaria do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida a lista de classificação final, homologada por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 27-3-91, proferido por delegação, referente ao concurso interno geral de acesso para o lugar de técnico especialista, publicado no *DR*, 2.ª, 47, de 26-2-91.

28-3-91. — O Director, *Jorge F. Pinto Ganhão*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da publicação do presente aviso no *DR*, 2.ª, se encontra afixada nesta Escola a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para preenchimento de uma vaga de secretário do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6.º suplemento, de 31-12-90.

Aviso. — Anulado o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-91, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para preenchimento de uma vaga de secretário do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto.

22-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despachos de 26-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferidos por subdelegação do Secretário Estado do Ensino Superior:

Bacharel Ana Isabel Oliveira da Costa Rocha — rescindido, a seu pedido, o contrato como encarregada de trabalhos além do quadro da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, a partir de 28-3-91. (Não carece de anotação do TC.)
Licenciado Luís Manuel Rodrigues Simões da Paixão — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, a tempo parcial (40 %), para a Escola Superior de Educação deste Instituto, a partir de 8-3-91, com o vencimento ilíquido mensal de 49 120\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontram afixadas as listas de ordenamento e classificação final dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos para provimento dos lugares que a seguir se indicam, abertos pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-91:

- Concurso n.º 1 — um lugar de primeiro-oficial;
- Concurso n.º 2 — um lugar de segundo-oficial;
- Concurso n.º 3 — um lugar de encarregado.

20-3-91. — O Presidente do Júri, *José Ramos Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nestes Serviços Centrais a lista de antiguidade do pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente dos Serviços.

20-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Escola Superior Agrária

Por despacho de 11-2-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do despacho de subdelegação n.º 22/SEES/88-XI, de 15-3-88:

Licenciada Filomena Maria Lopes Amaro Ramalho, assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto — renovado o contrato por mais três anos na categoria de assistente do 2.º triénio, com início em 21-2-91, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de visto do TC.)

22-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Editais. — O Doutor Luís Filipe Requiça Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que:

1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra para a área de Produção Animal.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos vinculados à função pública que se encontrem numa das situações previstas nos arts. 5.º, 7.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e com formação específica em nutrição e alimentação animal.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do *curriculum* para a área em que é aberto o concurso, a adequação do candidato ao projecto da ESAC e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — engenheiro agrónomo Armando Rui Borges Matias Pedroso de Lima, professor-coordenador e presidente do conselho científico da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

- Doutor Apolinário Vaz Portugal, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária.
 Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
 Licenciado António de França Correia Martins, professor-coordenador e vogal da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra.
 Licenciado Manuel Fernando dos Reis Machado Faria, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 307/87, de 6-8, faz-se público que, por meu despacho de 28-2-91, proferido ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI, de 15-3, de subdelegação de competências, publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-88, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de acesso para um lugar de encarregado de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — a tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições dos citados Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento do lugar.

4 — Conteúdo funcional — ao encarregado de pessoal auxiliar compete genericamente coordenar e supervisionar as tarefas do pessoal que está sob a sua dependência hierárquica.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário vinculado a qualquer serviço ou organismo da Administração Pública [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];
- Reunir as condições previstas no n.º 7 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, ou seja, possuir a categoria de auxiliar administrativo posicionado no 4.º escalão ou superior.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias — o local de trabalho situa-se na Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à remuneração da tabela de vencimentos da função pública expressa no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários públicos da administração central.

7 — Método de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista, se necessário.

7.1 — O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3000 Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

9 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais de interesse para o preenchimento do lugar;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão de habilitações literárias exigidas ou fotocópia das mesmas, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, devidamente selada e autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação se serviço dos anos relevantes para a promoção;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópias das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelos serviços, incluindo necessariamente a respeitante ao ano de 1990.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal no valor de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10.2 — Os candidatos pertencentes à Escola Superior Agrária de Coimbra estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10.3 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — António Esteves Simões Direito, chefe de repartição da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Cristina Louro Baptista Miguéns Afonso, chefe de secção da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Maria de Fátima Correia Gomes, oficial administrativo principal da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Margalho Jorge de Carvalho, oficial administrativo principal da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Maria Cândida Pinto dos Santos Neves, primeiro-oficial administrativo da Escola Superior Agrária de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

20-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 14-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do Desp. 27/DG/89, de 18-10-89:

Licenciados Virgílio Alberto Valente Caseiro, Cristina Adriana Toscano de Faria e Maria do Amparo Carvas Monteiro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24-5 a 6-7-91. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

19-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Educação a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente dos serviços.

26-2-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 22-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do Desp. 27/DG/89, de 18-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 3-11-89:

Doutor Luís Jorge Assunção Martins — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25-7 a 16-9-91. (Não carece de visto.)

25-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91, novamente se publica o seguinte:

Despacho. — João Bento Raimundo, presidente da comissão Instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, ao abrigo do disposto no art. 17.º da Port. 28/91, de 14-1, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação, determina:

- 1) A selecção dos candidatos realizar-se-á de 8 a 11-4;
- 2) Os prazos de reclamação — 12 a 15-4;
- 3) As matriculas e inscrições — de 16 a 18-4;

- 4) As aulas terão início a 22-4;
- 5) A prova a que se refere o n.º 2 do art. 9.º da Port. 28/91, realizar-se-á em 5-4, às 10 horas, na Escola Superior de Educação;
- 6) A Comunicação ao Gabinete de Ingresso no Ensino Superior — 22-4.

26-3-91. — O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 25-2-91, do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Engenheiro Rogério Tito Trindade Pedroso, equiparado a professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia — autorizada a renovação de contrato, por mais dois anos, com efeitos a partir de 26-2-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-3-91. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos do presidente do conselho directivo de 20-3-91:

Glória da Silva, auxiliar administrativo do quadro deste Instituto — autorizada a recuperação de remuneração de exercício perdido no total de oito dias e a perder no corrente ano.

Maria Maximina Santa Cruz Costa, auxiliar administrativo do quadro deste Instituto — autorizada a recuperação de remuneração de exercício perdido no total de 26 dias e a perder no corrente ano.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-3-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos a prazo certo com os indivíduos abaixo indicados:

Vicente Francisco Branco — contrato por 365 dias, com início em 1-1-91. (Processo visado pelo TC em 18-3-91.)

Manuel Lopes da Silva — contrato por 305 dias, com início em 2-3-91. (Processo visado pelo TC em 19-3-91.)

(Contratos efectuados por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.)

25-3-91. — O Vereador, em regime de substituição, *António da Conceição Roseiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que foram afixadas nesta data as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizadas nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, com referência a 31-12-90, a fim de serem consultadas pelos interessados.

Das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, conforme determina o n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

26-3-91. — Pelo Presidente da Câmara, *Manuel Cunha Silva*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 7-2-91, foi decidida a celebração de contratos a termo certo, nos termos do

art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, pelo prazo de um ano, com início em 20-3-91, com os lavradores de viaturas:

Carlos Manuel Girão Lopes.
António Ferreira Pereira.
João Abrantes Gonçalves.

(Visto, TC, 28-2-91.)

28-3-91. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Albertino Augusto Reis e Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso 54/91. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião de 27-12-90, foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos a prazo certo com os indivíduos abaixo mencionados, pelos prazos indicados:

Alberto José Correia da Luz, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — com início de funções em 16-1-91 (por seis meses).

José António Pacheco de Freitas, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — com início de funções em 2-1-91 (por seis meses).

Marina da Conceição Correia Gonçalves, servente de limpeza — com início de funções em 10-1-91 (por seis meses).

(Vistos, TC, 5-3-91. Foram pagos emolumentos.)

21-3-91. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

Aviso 55/91. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião de 5-2-91, foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos a prazo certo com os indivíduos abaixo mencionados, pelos prazos indicados:

Isaura de Jesus Alves, cantoneira de limpeza — com início de funções em 16-2-91 (por seis meses).

Natércia Maria Dias Figueiras, auxiliar administrativa — com início de funções em 11-2-91 (por seis meses).

(Vistos, TC, 11-3-91. Foram pagos emolumentos.)

21-3-91. — O Presidente da Câmara, *José Valentim Rosado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 7.º e 18.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, torna-se público que a Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, por deliberação de 27-12-90 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 5-7-90, aprovou as medidas preventivas para o concelho de Ribeira de Pena.

As medidas preventivas, que a seguir se transcrevem e tornam públicas, foram ratificadas por despacho de 7-2-91 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Medidas preventivas

Está a ser elaborado o Plano Director Municipal de Ribeira de Pena, decorrendo, por conseguinte, até à sua aprovação, um lapso de tempo suficientemente longo para implicar, a não se tomarem providências, dificuldades na sua futura execução, tornando-a mais difícil, onerosa ou talvez impossível.

Na área declarada de estudo, território municipal de Ribeira de Pena, necessário se torna a aplicação criteriosa de toda a legislação relativa ao planeamento e gestão territorial e ambiental.

Urge, pois, submeter a área em estudo a medidas preventivas, ao abrigo do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, e do art. 7.º do Dec.-Lei 794/76, de 5-11.

Assim:

Propõe-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, que estabeleça as seguintes medidas preventivas:

1 — Para efeitos de aplicação do disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, e do capítulo II do Dec.-Lei 794/76, de 5-11, fica sujeita a medidas preventivas, pelo prazo de dois anos, a área total do concelho de Ribeira de Pena.

2 — As medidas preventivas referidas no número anterior consistem na sujeição a prévia autorização da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, sem prejuízo de quaisquer outros condicionamentos igualmente exigidos, da prática dos actos ou actividades seguintes:

- Construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou de outras instalações;
- Instalação de explorações ou ampliação das já existentes;
- Alterações importantes, por meio de aterros ou escavações, da configuração geral do terreno;
- Derrube de árvores em maciço, com qualquer área;
- Destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

3 — São competentes para promover o cumprimento das medidas estabelecidas neste diploma e de proceder em conformidade com o disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 794/76, de 5-11, a Câmara Municipal de Ribeira de Pena e a Comissão de Coordenação da Região do Norte.

26-3-91. — O Presidente da Câmara, *João José Alves Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso. — *Listas de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste Município se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

De acordo com o art. 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

21-3-91. — O Vereador Substituto, *Carlos Fernando Frazão Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso. — *Listas de antiguidade.* — Torna-se público que, de acordo com o estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontram afixadas no edifício dos Paços do Muni-

pio e demais locais de trabalho, as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, com referência ao ano de 1990.

Da organização das citadas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da publicação do presente aviso no *DR*, conforme preceitua o art. 96.º do referido diploma legal.

21-3-91. — O Presidente da Câmara, *Firmino da Silva Oliveira Ramalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso. — Dr. Mário Marques Pedra, presidente da Câmara Municipal de Valença, torna público, cumprindo o que determina o n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, que as listas de antiguidade de todos os funcionários do quadro de pessoal desta Câmara Municipal foram afixadas em local apropriado, de modo a possibilitar a consulta pelos interessados.

26-3-91. — O Presidente da Câmara, *Mário Marques Pedra*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião ordinária de 9-11-90, contratar, por urgente conveniência de serviço, nos termos do Dec.-Lei 147-C/80, de 22-5, em regime de contrato a termo certo, pelo período de seis meses, com início em 2-1-91, Maria Eduarda Mota Arnaud, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, para exercer funções correspondentes à categoria de terceiro-oficial administrativo, índice 160. (Visto, TC, 7-1-91. São devidos emolumentos.)

17-1-91. — O Presidente, *Manuel Francisco Rúbio Mendes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 252, de 31-10-90, o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Arraiolos, rectifica-se que onde se lê «Servente e auxiliar de limpeza, índice 100» deverá ler-se «Servente e auxiliar de limpeza, índice 110».

17-1-91. — O Presidente, *Manuel Francisco Rúbio Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC, nas datas a seguir indicadas, os contratos a prazo certo celebrados por esta Câmara Municipal com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Prazo — Ano	Início	Data do visto
Arsénio José Bonito Parrança	Auxiliar de serviços gerais	1	3-3-91	12-3-91
Francisco António Tomé Caciones	Auxiliar de serviços gerais	1	3-3-91	12-3-91
José Maria Parreira Beco	Auxiliar de serviços gerais	1	3-3-91	12-3-91
Sebastião Manuel Miguinhas Roque	Auxiliar de serviços gerais	1	3-3-91	12-3-91
Vicente Canhoto Pinto	Auxiliar de serviços gerais	1	3-3-91	12-3-91
Luís Jorge Roque Amado	Ajudante de canalizador	1	3-3-91	12-3-91

27-3-91. — O Presidente da Câmara, *Carlos Jorge Labego Goes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados pelo TC os contratos de pessoal a prazo certo abaixo indicados (art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6):

Nome	Categoria	Índice	Escalaço	Data do visto
Mário Jorge Botelho de Sousa	Pedreiro	125	1	7-1-91
Carlos Alberto Pacheco Furtado	Motorista	135	1	31-1-91
Rita Margarida M. Bento da Ponte	Leitor c. consumo	160	1	31-1-91

4-3-91. — O Presidente da Câmara, *José Estevam Pacheco de Melo*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se faz público que a Assembleia Municipal de Castelo Branco deliberou, em sua reunião de 25-2-91, aprovar o quadro de pessoal, bem como algumas alterações ao regulamento interno e organigrama destes Serviços Municipalizados, conforme deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 6-11-90.

6-3-91. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *José Duarte Pereira Pinto de Azevedo*.

QUADRO DE PESSOAL

GRUPOS DE PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	ESCALÕES										LUGARES EXISTENTES NO QUADRO		LUGARES		LUGARES COM QUE FICA O QUADRO		OBSERVAÇÕES
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Ocup.	VAGOS	A Criar	A Exting.	TOTAL	VAGOS		
1. Dirigente e Chefia		Director-Delegado *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	* Conselho de Serviço	
		Chefe Serv. Ag. Sen. *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-		
		Chefe Serv. Adm. Fin. *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-		
		Chefe de Divisão *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	-		
		Chefe de Repartição	405	440	480	485	485	510	535	-	-	-	-	1	-	1	1		
		Chefe de Secção	-	300	310	330	350	-	-	-	-	2	2	-	1	3	2		
2. Técnico Superior	Engenheiro	Auxiliar Principal	600	700	720	780	820	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dotação Global	
		Auxiliar	530	600	620	680	680	720	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Principal	480	500	520	580	580	610	640	-	-	-	-	-	-	-	-		
		1.ª Classe	405	440	480	485	485	510	535	-	-	-	-	-	-	-	-		
		2.ª Classe	355	380	390	405	425	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Estagiário	270	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Economista ou Gestor de Empresas	Auxiliar Principal	600	700	720	780	820	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dotação Global	
		Auxiliar	530	600	620	680	680	720	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Principal	480	500	520	580	580	610	640	-	-	-	-	-	-	-	-		
	1.ª Classe	405	440	480	485	485	510	535	-	-	-	1	-	-	-	1			
	2.ª Classe	355	380	390	405	425	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Estagiário	270	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Físico/Químico	Auxiliar Principal	600	700	720	780	820	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	** A extinguir quando vagar.		
	Auxiliar	530	600	620	680	680	720	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Principal	480	500	520	580	580	610	640	-	-	-	1	-	-	-	1			
	1.ª Classe	405	440	480	485	485	510	535	-	-	-	-	-	-	-	-			
	2.ª Classe	355	380	390	405	425	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
	Estagiário	270	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
3. Técnico	Técnico de Contabilidade e Administração	Especialista Principal	480	500	520	580	580	615	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dotação Global	
		Especialista	405	440	480	485	485	510	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Principal	355	380	390	405	425	445	485	-	-	-	-	-	-	-	-		
		1.ª Classe	310	320	330	345	365	385	405	-	-	-	-	-	-	-	-		
		2.ª Classe	280	285	275	285	295	320	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Estagiário	195	205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
4. Técnico Profissional Nível 4	Técnico Adjunto Analista	Especialista 1.ª Classe	-	300	310	320	330	350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dotação Global	
		Especialista	-	270	280	290	300	310	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Principal	-	235	245	255	265	275	280	-	-	-	-	-	-	-	-		
		1.ª Classe	-	205	215	225	235	245	280	-	-	-	-	-	-	-	-		
		2.ª Classe	-	175	185	195	205	215	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Topógrafo	Especialista 1.ª Classe	-	300	310	320	330	350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dotação Global	
		Especialista	-	270	280	290	300	310	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Principal	-	235	245	255	265	275	280	-	-	-	-	-	-	-	-		
		1.ª Classe	-	205	215	225	235	245	280	-	-	-	-	-	-	-	-		
		2.ª Classe	-	175	185	195	205	215	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5. Técnico Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar	Auxiliar Especialista	-	245	255	265	280	285	-	-	-	-	-	-	-	-	Dotação Global		
		Auxiliar Principal	-	215	225	235	245	255	285	-	-	-	-	-	-	-		-	
		Auxiliar 1.ª Classe	-	180	190	200	210	220	235	-	-	-	-	-	-	-		-	
		Auxiliar 2.ª Classe	-	160	170	180	190	200	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
6. Administrativo	Treceiroiro	Principal	-	300	310	320	330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dotação Global	
		1.ª Classe	-	270	280	290	300	310	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		2.ª Classe	-	215	225	235	245	255	285	-	-	-	-	-	-	-	-		
		3.ª Classe	-	180	190	200	210	220	235	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Oficial Administrativo	Administ. Principal	-	245	255	265	280	285	-	-	-	-	3	-	-	-	3	3	
		1.ª Oficial	-	215	225	235	245	255	285	-	-	-	1	3	-	-	4	3	
		2.ª Oficial	-	180	190	200	210	220	235	-	-	-	3	2	-	-	5	2	
		3.ª Oficial	-	160	170	180	190	200	-	-	-	-	1	5	-	-	6	6	
Adjunto de Treceiroiro	-	-	115	125	135	150	165	180	195	215	-	1	-	-	-	1	1	Carreira Horizontal	
	-	-	115	125	135	150	165	180	195	215	2	1	-	-	-	3	1		
Escriturário Dactilógrafo	-	-	115	125	135	150	165	180	195	215	2	1	-	-	-	3	1	Carreira Horizontal A extinguir quando vagar nos termos do nº3 do artº2º D.L. 247/82	
	-	-	115	125	135	150	165	180	195	215	2	1	-	-	-	3	1		
7. Informático	Operador de Registo de Dados	Monitor Op. Registo D. Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2	1	Dotação Global
		Op. Registo de Dados Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8. Auxiliar	-	Chefe de Armação	-	255	275	285	310	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	
	-	Fiscal Leit. Cobranças	-	225	230	235	245	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	
	-	Leitor Cobrador de Comarcas	-	180	170	180	190	200	210	225	-	8	3	-	-	-	11	3	
	-	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	-	140	150	165	180	195	210	225	245	1	2	-	-	-	3	2	

GRUPOS DE PESSOAL	CARRERA	CATEGORIA	ESCALÕES										LUGARES EXISTENTES NO QUADRO		LUGARES		LUGARES COM QUE FICA O QUADRO		OBSERVAÇÕES
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Ocup.	Vagos	A Criar	A Exting.	Total	Vagos		
8. Auxiliar	Motorista de Pesados	-	-	135	145	160	175	190	205	220	235	2	2	-	-	4	2	Carreira Mista	
	Motorista de Ligeiros	-	-	125	135	145	160	175	190	205	220	-	2	-	-	2	2	Carreira Mista	
	Operador de Estações	Encarregado	-	185	190	200	210	225	-	-	-	5	3	2	-	10	5	Carreira Mista	
		Operador Estações de Tratamento	-	125	135	145	155	165	175	190	205	-	-	-	-	-	-	Carreira Mista	
		Encarregado	-	185	190	200	210	225	-	-	-	1	-	-	-	1	-	Carreira Mista	
		Operador de Estações Elevatórias	-	125	135	145	155	165	175	190	205	5	-	-	-	5	-	Carreira Mista 5 lug. a extinguir logo que a nova est.elev. entre em funcionamento	
		Encarregado	-	185	190	200	210	225	-	-	-	3	5	-	-	8	5	Carreira Mista	
		Operador de Estações Depuradoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Fiscal Serviço de Água e Saneamento	-	-	135	145	160	175	190	205	220	235	-	1	-	-	1	1	Dotação Global	
	Fiel de Armazém	-	-	125	135	150	165	180	195	210	225	-	1	1	-	2	2	Carreira Horizontal	
	Auxiliar Administrativo	-	-	110	120	130	140	155	170	185	200	3	-	-	-	3	-	Carreira Mista	
	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	110	120	130	140	155	170	185	200	-	10	-	-	10	10	Carreira Horizontal	
	Telefonista	-	-	115	125	135	150	165	180	195	210	1	-	-	-	1	-	Carreira Horizontal	
	Lixeira-Colectores	Copistas	-	180	185	190	200	210	225	-	-	-	4	-	-	4	4	Carreira Horizontal	
		Lixeira-Colectores	-	120	130	140	150	165	180	195	210	-	-	-	-	-	-	-	
Apostador		-	130	140	150	160	175	190	205	225	-	-	1	-	1	1			
Servente	-	-	110	120	130	140	150	160	175	-	6	8	-	-	14	8	A extinguir por integração em carreira específicas artº 80 Decreto-Lei nº.247/87		
9. Operário Qualificado	-	Encarregado Geral	-	255	275	295	310	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-		
	-	Encarregado	-	230	235	240	250	-	-	-	-	2	1	-	-	3	1		
	-	Mestre	-	205	210	220	230	-	-	-	-	1	2	-	-	3	2		
	Canalizador	Operário Principal	-	180	185	190	200	210	225	-	-	-	6	2	-	8	8		
		Operário	-	125	135	145	155	165	175	190	205	8	28	-	-	36	28		
		Ajudante de Canalizador	-	115	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	-	7	1		
	Serralheiro Civil	Operador Principal	-	180	185	190	200	210	225	-	-	2	-	1	-	3	1		
		Operário	-	125	135	145	155	165	175	190	205	-	-	-	-	-	-		
	Pedreiro	Operário Principal	-	180	185	190	200	210	225	-	-	2	-	-	-	2	-		
		Operário	-	125	135	145	155	165	175	190	205	-	-	-	-	-	-		
	Mecânico de Contadores	Operário Principal	-	180	185	190	200	210	225	-	-	-	3	-	-	3	3		
		Operário	-	125	135	145	155	165	175	190	205	-	-	-	-	-	-		
10. Operário Semi-Qualificado	Martelheiro	Encarregado	-	225	230	235	245	-	-	-	-	1	1	-	-	2	1		
		Mestre	-	180	190	205	225	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Operário Principal	-	155	160	175	190	205	220	-	-	-	-	-	-	-	-		
		Operário	-	120	130	140	150	160	170	185	200	-	-	-	-	-	-		

Proposta de alterações do regulamento interno dos SMAS de Castelo Branco

CAPÍTULO I

Secção II

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF)

Art. 7.º:

Redacção anterior: «A DSAEC...»;
Redacção pretendida: «A DSAF...».

Art. 7.º, n.º 2:

Redacção anterior: «2 — Secção Comercial»;
Redacção pretendida: «2 — Repartição Comercial».

Art. 8.º:

Redacção anterior: «... da DSAEC ...»;
Redacção pretendida: «... da DSAF ...».

Art. 8.º, al. h):

Redacção anterior: «... Chefe da Secção Comercial e do armazém...»;
Redacção pretendida: «... Chefe de Repartição Comercial e do Chefe de armazém...».

SECÇÃO III

Direcção dos Serviços Técnicos de Água e Saneamento

Art. 12.º:

Redacção anterior: «— A DSTAE ...»;
Redacção pretendida: «— A DSTAS ...».

Art.º 16.º, n.º 4:

Redacção anterior: «... 3 departamentos ...»;
Redacção pretendida: «... 3 áreas ...»;
Redacção anterior: «... À operação ...»;
Redacção pretendida: «... À área de operação ...»;
Redacção anterior: «... Aos ramais ...»;
Redacção pretendida: «... À área de ramais ...»;
Redacção anterior:

Aos contadores, compete colocar, retirar, reparar e aferir contadores, bem como interromper fornecimentos. A aferição e reparação de contadores será efectuada pelo laboratório de contadores dentro das suas possibilidades técnicas, que promoverá ainda o cadastro dos contadores instalados.

Redacção pretendida:

À área de contadores compete colocar, retirar, reparar e aferir estes aparelhos bem como interromper fornecimentos. A aferição e reparação será efectuada pelo Laboratório de Contadores dentro das suas possibilidades técnicas, que promoverá ainda o cadastro dos aparelhos instalados.

Art. 8.º, n.º 2:

Redacção anterior: «... pelo Chefe de Secção mais graduado.»;
Redacção pretendida: «... portécnico superior com formação adequada.»

Art. 10.º:

Redacção anterior: «— À secção comercial...»;
Redacção pretendida: «— À repartição comercial ...».

CAPÍTULO II

Direcção e chefias

Art. 20.º:

Redacção anterior:

As chefias da Secretaria-Geral, das secções de contabilidade da secção de controlo orçamental de secção de tesouraria, da secção comercial serão confiadas a chefes de secção.

Redacção pretendida:

A chefia da Repartição Comercial será confiada a um chefe de repartição, e as Chefias de Secretaria-Geral da Secção de Contabilidade e da secção de controlo orçamental serão confiadas a chefes de secção.

CAPÍTULO III

Quadros

Art. 23.º, n.º 1:

Redacção anterior: «As categorias, número de lugares e letras dos grupos de vencimentos...»;

Redacção pretendida: «Os grupos de pessoal, carreiras, categorias, número de lugares, escalões e índice de vencimentos...».

Art. 23.º, n.º 3:

Redacção anterior:

Poderão ainda, sob proposta do Director-Delegado, ser admitidos tarefeiros para funções específicas e pessoal eventual de carácter temporário para cobrir necessidades transitórias de mão-de-obra.

Redacção pretendida:

Poderá ainda, sob proposta do Director-Delegado, ser admitido pessoal contratado a prazo certo para cobrir necessidades transitórias de mão-de-obra.

CAPÍTULO IV

Disposições gerais

Art. 28.º:

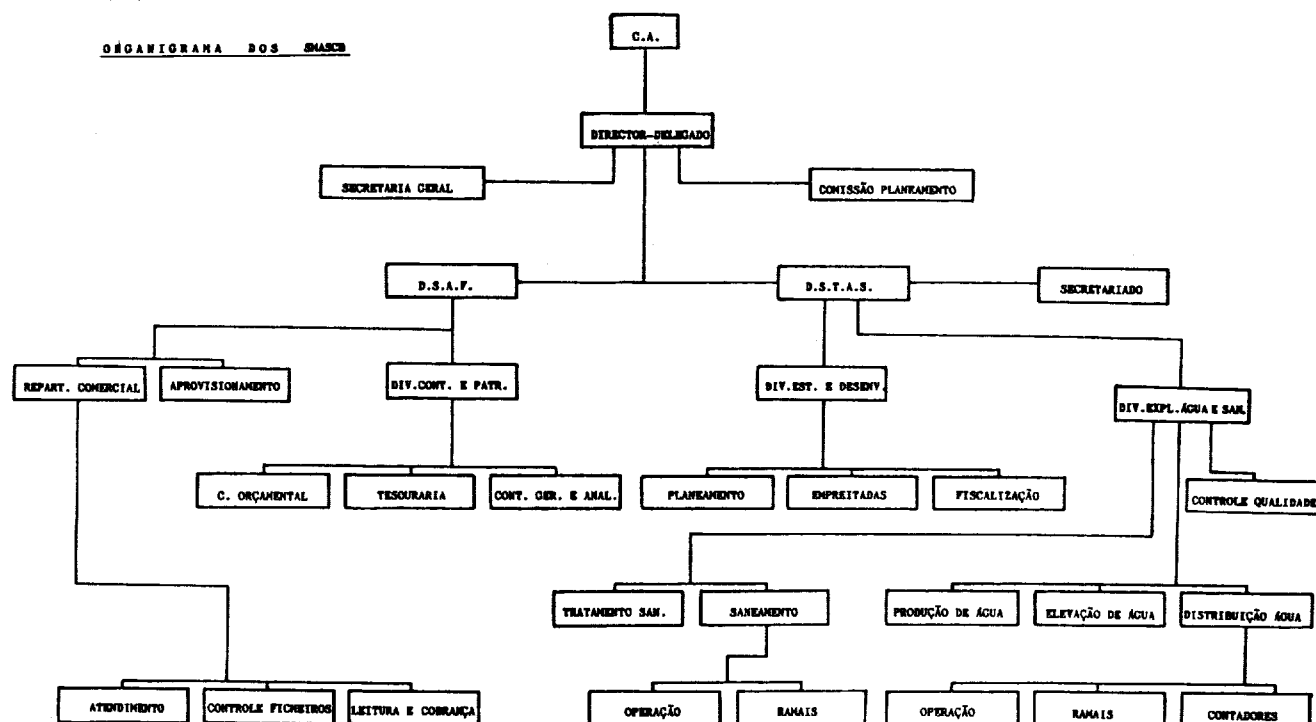
Redacção anterior: «... administração regional e local.»;
Redacção pretendida: «... administração local.»

MAPA I

Estrutura geral

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:

Redacção anterior: «3.2 — Secção Comercial»;
Redacção pretendida: «3.2 — Repartição Comercial».

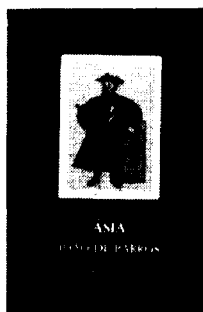


Descoberta do Mundo

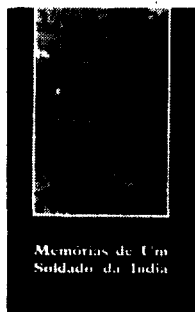
GRAFDEC

ciclo de edições comemorativas dos centenários das grandes navegações portuguesas, de Bartolomeu Dias a Pedro Álvares Cabral (1487-1500)

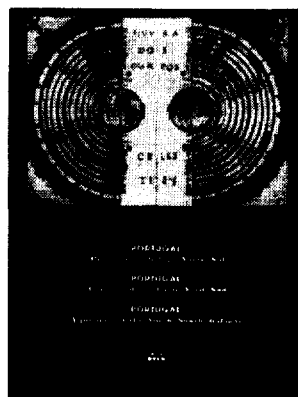
Descoberta do Mundo é um ciclo de edições que não se confina a matérias respeitantes às navegações portuguesas, antes parte delas para apresentar ao público todas as vertentes em que as palavras Descoberta e Descobrimento adquiriram um conteúdo específico a partir da acção dos Portugueses.



Ásia, de João de Barros
1.º Volume — Esc. 2.000\$00
2.º Volume — Esc. 2.300\$00



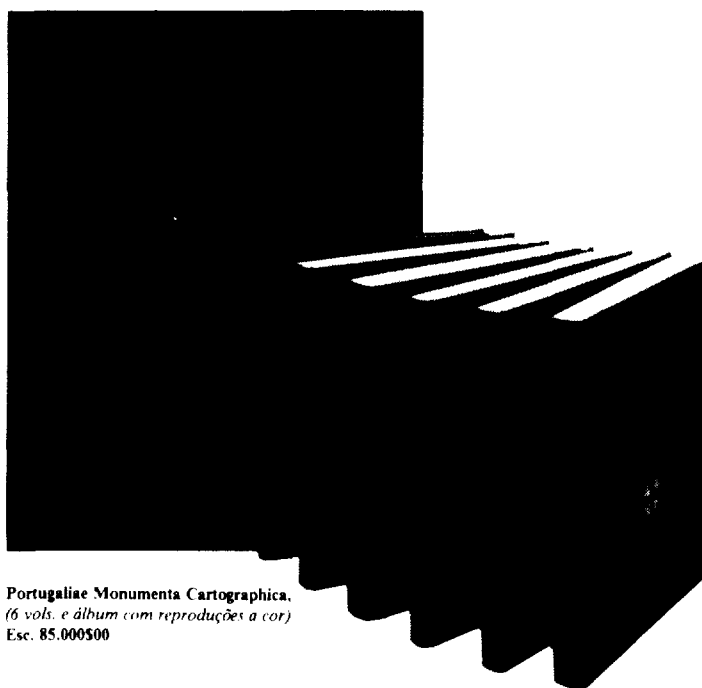
Memórias de Um Soldado na Índia,
Compiladas por A. de Costa Lobo
Esc. 1.800\$00



Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul. Para um modelo da Cultura dos Descobrimentos Portugueses,
de Luís Filipe Barreto
Esc. 2.000\$00



Viagens de Pêro da Covilhã,
do Conde de Ficalho
Esc. 2.000\$00



Portugaliae Monumenta Cartographica,
(6 vols. e álbum com reproduções a cor)
Esc. 85.000\$00

Outros títulos publicados:

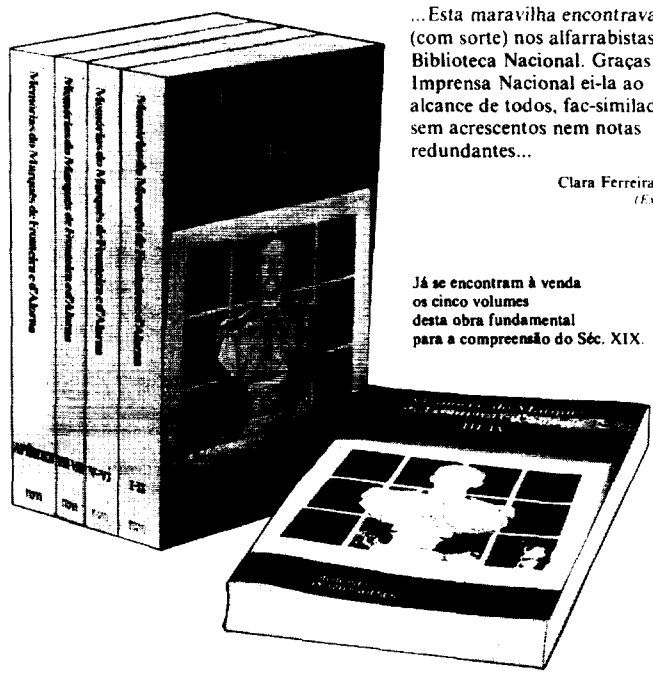
- *Crónica do Descobrimento e Primeiras Conquistas da Índia pelos Portugueses,*
edição preparada por Luís de Albuquerque
Esgotado
- *A Épica Portuguesa no Século XVI,*
de Fidelino de Figueiredo
Esc. 1.700\$00
- *Almanach Perpetuum,* de Abraão Zacuto
Esc. 1.500\$00
- *Códice Bastião Lopes,*
Introdução de Luis de Albuquerque
Esc. 1.000\$00
Edição especial encadernada Esc. 1.500\$00
- *O essencial sobre Bartolomeu Dias,*
por Luís Adão da Fonseca
Esgotado
- *O essencial sobre Portugal e a Liberdade dos Mares,*
por Ana Maria Pereira Ferreira
Esc. 120\$00
- *A Expressão do Poder em Luís de Camões,*
de Martin de Albuquerque
Esc. 2.500\$00
- *Peregrinação e cartas,* de Fernão Mendes Pinto
Transcrição de Adolfo Casais Monteiro
Esc. 3.000\$00
- *Trabalhos Náuticos dos Portugueses, Séculos XVI e XVII,*
de Sousa Viterbo, Introdução de José Manuel Garcia
Esc. 3.200\$00
- *Enformação das Cousas da China. Textos do Século XVI,*
edição preparada por Raffaella d'Immo
Esc. 2.500\$00
- *Colóquios dos Simples e Drogas da Índia,*
de Garcia da Orta (2 Vols.)
Esc. 4.000\$00
- *História da Índia, no tempo em que a governou o Visoréi Dom Luís de Ataíde,*
de António Pinto Pereira. Introdução de Manuel Marques Duarte
Esc. 3.500\$00
- *Origem e Desenvolvimento da Cartografia Portuguesa na Época dos Descobrimentos,* de Alfredo Pinheiro Marques.
Nota introdutória de Luis de Albuquerque.
Esc. 2.100\$00

inm

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(*Expresso*)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 341\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex